

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

São Luís de Montes Belos - GO, 02 de fevereiro de 2017.

Ofício nº -----/CISO II

À Sua Excelência o Senhor
Presidente do CISO II
Elies Alves Pinto
Nesta

Assunto: Encaminha Prestação de Contas do mês de Dezembro de 2016

Vimos através do presente, com o devido respeito, ENCAMINHAR a Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II, o Balancete Financeiro de mês de Dezembro de 2016, contendo as demonstrações que evidenciam as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais.

O respectivo balancete foi elaborado nos moldes da legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Lei nº. 6.017/2007. Portaria STN nº. 72/2012 e Instrução Normativa nº. 013/2014, emanada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás- TCM/GO.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Vinícius Henrique Pires Alves
Contador

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II – CISO II
Rua Serra Dourada, nº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos – GO – CEP: 76100-000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

PAG.1

ROL DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO

MUNICÍPIO: São Luis de Montes Belos - GO
ORGÃO/ENTIDADE: CISO II – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II.

COMPETÊNCIA: 12/2016

NOME DO PRESIDENTE	CPF	CARGO	PERÍODO EFETIVO DE GESTÃO	ASSINATURA
ELIES ALVES PINTO	879.392.821-15	PRESIDENTE	05-05-2016	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO EFETIVO NA FUNÇÃO	ASSINATURA
WALKLER RODRIGUES SOARES	547.394.701-87	TESOUREIRO	05-05-2016	
NOME DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO EFETIVO NA FUNÇÃO	ASSINATURA
VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES	004.209.981-10	CONTADOR	13-05-2015	

São Luis de Montes Belos, 02 de fevereiro de 2017.


ELIES ALVES PINTO
PRESIDENTE DO ORGÃO

WALKLER RODRIGUES SOARES
RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA



BALANCETE FINANCEIRO ANALÍTICO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL	TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Transferências Correntes	231.710,00	79.016,00	310.726,00	SAÚDE	238.989,11	14.714,72	253.703,83
SOMA.....	231.710,00	79.016,00	310.726,00	SOMA.....	238.989,11	14.714,72	253.703,83
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESAS A PAGAR - CONTRAPARTIDA	238.989,11	14.714,72	253.703,83	DESPESAS A PAGAR - PAGAMENTOS	166.276,11	87.427,72	253.703,83
ATIVOS/REALIZÁVEIS				RESTOS A PAGAR - PAGAMENTOS	30.000,00		30.000,00
RECEITA A REGULARIZAR - CACHOEIRA	6.600,00		6.600,00	ATIVOS/REALIZÁVEIS			
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES				RECEITA A REGULARIZAR - CACHOEIRA			
IMPOSTO SINDICAL	170,77		170,77	DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES			
INSS	3.127,39	1.915,20	5.042,59	IMPOSTO SINDICAL	170,77		170,77
IRRF	957,11	935,10	1.892,21	INSS	3.127,39	727,50	3.854,89
ISSQN		240,00	240,00	IRRF			
SOMA.....	249.844,38	17.805,02	267.649,40	ISSQN			
TOTAL.....	481.554,38	96.821,02	578.375,40	SOMA.....	199.574,27	88.155,22	287.729,49
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				TOTAL.....	438.563,38	102.869,94	541.433,32
EM CAIXA				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
EM BANCOS		21.326,06	21.326,06	DISPONÍVEL			
				EM CAIXA			
				EM BANCOS		58.268,14	58.268,14

		ESTADO DE GOIÁS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS		EXERCÍCIO DE 2016 PÁGINA 2			
Art. 2º, Inc. VIII / Art. 3º, Inc. IX - IN. nº 08/2015 TCM-GO							
BALANCETE FINANCEIRO ANALÍTICO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016							
RECEITA			DESPESA				
TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL	TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL
TOTAL GERAL			599.701,46	TOTAL GERAL			599.701,46

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Dezembro de 2016.

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
 CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
 CONTADOR

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
 CPF: 017.931.471-83
 DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
 CPF: 879.392.821-15
 PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES
 CPF: 547.394.701-87
 TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016
PÁGINA 1

Art. 2º, Inc. X / Art. 3º, Inc. XIII / Art. 15º, Inc. XIX - IN. nº 08/2015 TCM-GO

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos 31 dias do Mês de DEZEMBRO de 2016, procedeu-se nesta CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE ESTADO DE GOIÁS, levantamento e verificação do caixa, tendo sido encontrado os seguintes saldos transferidos para o mês seguinte:

EM CAIXA			
EM BANCOS			
BANCO DO BRASIL S/A	0530 - SLMB	26.965-4	CISO II - Consórcio Intermunicipal
			58.268,14
		TOTAL DE BANCOS	58.268,14
		TOTAL EM APLICAÇÃO	0,00
		TOTAL GERAL	58.268,14

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 - CRC: 18754GO
CONTADOR

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 077.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE

EXTRATO BANCÁRIO

Cod.Ct: 001

N.Conta: 26.965-4

Recurso: CISO II - Consórcio Intermunicipal

Banco: BANCO DO BRASIL S/A

Agência: 0530

Tipo da Conta: CORRENTE

Data	Registro	Doc.	Historico	Créditos	Débitos	Saldos
01/12/2016			SALDO INICIAL.....			65.820,16
02/12/2016	000257	70178	1723.37.07 - Município de Palmeiras de Goiás	3.400,00		69.220,16
02/12/2016	AGRUP.	850103	PAGAMENTO DE SERVIDORES		1.503,10	67.717,06
02/12/2016	AGRUP.	850104	LINDA VERA ALVES DA SILVA REZENDE		4.625,47	63.091,59
05/12/2016	000258	70179	1723.37.02 - Município de Aurilândia	840,00		63.931,59
05/12/2016	000259	70180	1723.37.02 - Município de Aurilândia	1.200,00		65.131,59
06/12/2016	000260	70181	1723.37.10 - Município de Sanclelândia	3.000,00		68.131,59
07/12/2016	AGRUP.	850105	ZEIAD SAMUEL ESPER E CIA LTDA - ME		21.360,00	46.771,59
07/12/2016	AGRUP.	850107	DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		240,00	46.531,59
07/12/2016	AGRUP.	850108	THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS		5.000,00	41.531,59
07/12/2016	AGRUP.	850109	JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E GOVERNAMENTAL L		5.000,00	36.531,59
07/12/2016	AGRUP.	850110	OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME		1.000,00	35.531,59
07/12/2016	AGRUP.	850111	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187		600,00	34.931,59
07/12/2016	AGRUP.	850112	FGTS		408,84	34.522,75
07/12/2016	AGRUP.	850112	INSS		1.381,64	33.141,11
07/12/2016	AGRUP.	850113	THAISSA CRISTINA PEREIRA GOMIDE		2.112,00	31.029,11
07/12/2016	AGRUP.	850114	CELG - COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS		308,16	30.720,95
07/12/2016	AGRUP.	850114	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIAS S/A		125,00	30.595,95
07/12/2016	AGRUP.	850116	INSS		225,56	30.370,39
09/12/2016	000271	70192	1723.37.12 - Município de São João da Paraúna	13.200,00		43.570,39
14/12/2016	AGRUP.	850115	PAGAMENTO DE SERVIDORES		3.083,84	40.486,55
14/12/2016	000276	850122	BANCO DO BRASIL SA		631,44	39.855,11
20/12/2016	AGRUP.	122001	INSS		1.151,36	38.703,75
21/12/2016	000261	70182	1723.37.04 - Município de Cachoeira de Goiás	2.200,00		40.903,75
21/12/2016	000262	70183	1723.37.04 - Município de Cachoeira de Goiás	270,00		41.173,75
22/12/2016	000263	70184	1723.37.06 - Município de Firminópolis	3.400,00		44.573,75
22/12/2016	000264	70185	1723.37.06 - Município de Firminópolis	2.290,00		46.863,75
22/12/2016	000265	70186	1723.37.08 - Município de Palminópolis	2.600,00		49.463,75
22/12/2016	000266	70187	1723.37.08 - Município de Palminópolis	190,00		49.653,75
22/12/2016	000267	70188	1723.37.10 - Município de Sanclelândia	3.000,00		52.653,75
23/12/2016	000268	70189	1723.37.07 - Município de Palmeiras de Goiás	3.400,00		56.053,75
23/12/2016	AGRUP.	122301	PAGAMENTO DE SERVIDORES		1.114,55	54.939,20
23/12/2016	AGRUP.	122302	JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E GOVERNAMENTAL L		5.000,00	49.939,20
23/12/2016	AGRUP.	122303	THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS		5.000,00	44.939,20
23/12/2016	AGRUP.	122304	OI S.A.		160,50	44.778,70
23/12/2016	AGRUP.	122305	LINDA VERA ALVES DA SILVA REZENDE		1.720,00	43.058,70
23/12/2016	AGRUP.	122306	ZEIAD SAMUEL ESPER E CIA LTDA - ME		7.455,00	35.603,70
26/12/2016	AGRUP.	850106	GRAFICA & CARIMBOS MONTES BELOS LTDA		270,00	35.333,70
28/12/2016	000272	70193	1723.37.03 - Município de Buriti de Goiás	4.400,00		39.733,70
28/12/2016	000273	70194	1723.37.03 - Município de Buriti de Goiás	800,00		40.533,70
29/12/2016	AGRUP.	122901	PAGAMENTO DE SERVIDORES		3.083,84	37.449,86
29/12/2016	AGRUP.	850117	ZEIAD SAMUEL ESPER E CIA LTDA - ME		6.490,00	30.959,86
30/12/2016	000269	70190	1723.37.06 - Município de Firminópolis	2.580,00		33.539,86
30/12/2016	000270	70191	1723.37.08 - Município de Palminópolis	281,00		33.820,86
30/12/2016	000274	70195	1723.37.10 - Município de Sanclelândia	6.000,00		39.820,86
30/12/2016	AGRUP.	123003	OI S.A.		167,12	39.653,74
30/12/2016	AGRUP.	123004	OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME		1.000,00	38.653,74
30/12/2016	AGRUP.	850118	ZEIAD SAMUEL ESPER E CIA LTDA - ME		5.235,00	33.418,74
30/12/2016	AGRUP.	850119	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187		600,00	32.818,74



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE

EXTRATO BANCÁRIO

Cod.Ct: 001

N.Conta: 26.965-4

Recurso: CISO II - Consórcio Intermunicipal

Banco: BANCO DO BRASIL S/A

Agência: 0530

Tipo da Conta: CORRENTE

Data	Registro	Doc.	Historico	Créditos	Débitos	Saldos
01/12/2016			SALDO INICIAL.....			65.820,16
30/12/2016	000275	850121	BANCO DO BRASIL SA		94,00	32.724,74
31/12/2016			SALDO FINAL.....			32.724,74

Saldo Anterior	65.820,16
Total Receita	53.051,00
Total Despesas	86.146,42
Saldo Atual	32.724,74

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.269.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

WELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO DO BRASIL S/A

Conta : 26.965-4

Saldo conf. extrato bancário : 32.724,74

Menos Documentos emitidos não descontados

31/12/2016

Data	Documento	Valor	Credor
30/12/2016	850120	421,60 D	RUF MAGAZINE LTDA
30/12/2016	70177	25.965,00 C	1723.37.11 - Município de São Luis de Montes Belos
Total da Conciliação:		25.543,40 C	
Saldo conforme registro Contábil :		58.268,14	

ISÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE, 31 de Dezembro de 2016.

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10/CRC: 18754GO
CONTADOR

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

Comp. 086 Banco 104 Agência 1943 C1 4 Conto 06624002-9 C2 1 Série AAA Cheque nº 000026 CS 4 RS #25.965,00 #

Pague por este cheque o quanto de Vinte e cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais e centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES B
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS - GO

FMS SAO LUIS DE FNS BLGES

CNPJ 10.581.764/0001-71 CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2009

45150 086 104 1943 4 06624002-9 1 AAA 000026 4

10419436 0360000265 000662400290

SICBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/12/2016 Autoatendimento 1: 46:41
05/30/2579 0527

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE CHEQUE

FAVORECIDO CONSORCIO INTERMUNICIPAL
CLIENTE 1530-4
AGENCIA 2.965-4
CONTA 2.965,00
VALOR TOTAL 1.885745,362
NR. ENVELOPE

* Valor sujeito a conferência.

* Dados do Envelope: nº 1.885.745,362

* acolhido em: 30/12/2016, na Agência 1530-4.

GUARDE ESTE COMPROVANTE ATÉ A OBRIGATORIA
SER PROCESSADA.

Leia no verso como conservar este documento
entre outras informações.

CAIXA

Consorcio Intermunicipal da Região Oeste II

Região Oeste II - E150 II

CNPJ 19.455.857/0001-24

64.3601.2459

h-59698 h-0850

Pagamentos das especialidade Rateio
Pagamentos das parcelas em atraso

Comp. 086 Banco 104 Agência 1943 C1 4 Conta 06624002-9 C7 1 Série AAA Cheque n° 000026 #25.965,00#
 Pague por este cheque a quantia de Vinte e cinco mil e novecentos e sessenta e cinco e centavos acima
 ou a sua ordem

Consortio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

CAIXA

S. M. Belos, 30 de dezembro de 2016
Mandry

SAO LUIS DE MONTES B
 AV HERMOGENES COELHO, 2085
 S. LUIS DE MONTES BELOS - GO

FMS SAO LUIS DE FNS BLGES
 CNPJ 10.561.764/0001-71 CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2009

510619436# 0560000205# 000662400290#

SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 30/12/2016 Autoatendimento 17:46:41 0527

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
 DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO CONSORCIO INTERMUNICIPAL
 CLIENTE 0530-4
 AGENCIA 26.965-4
 CONTA 25.965.00
 VALOR TOTAL 1.885.745,362
 NR. ENVELOPE

* Valor sujeito a conferencia.
 * Dados do Envelope: n° 1.885.745,362
 * acoitido em: 30-12-2016 na Agencia 0530-4.

GUARDE ESTE COMPROVANTE ATE A ULTIMA SER PROCESSADA.

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informacoes.

Consortio Intermunicipal de Saúde da
Região Oeste II - SISOPI
EXPS 10.455.557/0001-24
64.3601-2459

Pagamentos dos especialistas Roteiro
Pagamento dos parcelos em atraso

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

RECIBO DE RATEIO DE DESPESA ADMINISTRATIVAS

Valor R\$ 13.200,00

São Luís de Montes Belos – GO, 09 de dezembro de 2016.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II, inscrito no CNPJ nº 19.455.857/0001-24, com sede em São Luís dos Montes Belos - GO, CEP: 76.100-000, neste ato representado por sua Diretora Executiva Resolução CISO II nº 002/2016, Sra. Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro, inscrita no CPF sob o nº 017.931.471-83, Recebeu **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.105.222/0001-08, com sede estabelecida na Avenida Paraúna, nº 915, Centro, São João da Paraúna - GO, representada por seu Prefeito Municipal Senhor **João Batista de Figueiredo Neto**, portadora da Cédula de Identidade número 1.377.903 SSP/GO e inscrito no CPF sob o número 252.973.171-34 de a **importância de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)**, referente ao pagamento de parcelas dos mês de MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2016 do CONTRATO Nº 001/2.016 - RATEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS pactuado com CISO II do mês de **fevereiro/2016**.

Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II.

CNPJ nº. 19.455.857/0001-24

Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva Resolução CISO II nº 002/2016



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016
PÁGINA 1

Art. 5º, Inc. I - IN. nº 15/2012 TCM

RELAÇÃO DE DESPESAS À PAGAR - PAGAMENTOS E CONTRAPARTIDA
MÊS DE DEZEMBRO

EMP.	N. DE ORDEM	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÕES	TOTAL	INSCR. LIQ.	INSCR. N. LIQ.	BAIXAS	ACUMULADA	SALDO
70	0003.000.0011	09/11/16	10.302.0001.3.1.90.13.02	INSS		599,82	599,82		225,56	599,82	
4	0004.000.0001	01/03/16	10.302.0001.3.1.90.34.01	THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIAD		50.000,00	50.000,00		10.000,00	50.000,00	
5	0004.000.0002	01/03/16	10.302.0001.3.1.90.34.02	JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBL		50.000,00	50.000,00		10.000,00	50.000,00	
57	0004.000.0004	01/09/16	10.302.0001.3.1.90.34.99	ZEIAD SAMUEL ESPER E CIA LTDA - ME		40.540,00	40.540,00		40.540,00	40.540,00	
60	0004.000.0006	29/11/16	10.302.0001.3.1.90.34.99	ZEIAD SAMUEL ESPER E CIA LTDA - ME							
77	0006.000.0002	22/11/16	10.302.0001.3.3.90.30.38	DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		240,00	240,00		240,00	240,00	
55	0007.000.0003	01/09/16	10.302.0001.3.3.90.38.06	LINDA VERA ALVES DA SILVA REZENDE		6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00	
56	0007.000.0004	22/09/16	10.302.0001.3.3.90.38.15	THAISSA CRISTINA PEREIRA GOMIDE		6.336,00	6.336,00		2.112,00	6.336,00	
61	0007.000.0006	29/11/16	10.302.0001.3.3.90.38.06	LINDA VERA ALVES DA SILVA REZENDE		2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	
32	0008.000.0007	01/06/16	10.302.0001.3.3.90.39.11	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 9649136118		4.200,00	4.200,00		600,00	4.200,00	
68	0008.000.0025	01/11/16	10.302.0001.3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL SA		748,94	748,94		725,44	748,94	
79	0008.000.0030	24/11/16	10.302.0001.3.3.90.39.63	GRAFICA & CARIMBOS MONTES BELOS LT		270,00	270,00		270,00	270,00	
75	0002.000.0013	07/12/16	10.302.0001.3.1.90.11.05	PAGAMENTO DE SERVIDORES	3.607,45	3.607,45	3.607,45		3.607,45	3.607,45	
73	0002.000.0014	23/12/16	10.302.0001.3.1.90.11.05	PAGAMENTO DE SERVIDORES	1.503,10	1.503,10	1.503,10		1.503,10	1.503,10	
74	0002.000.0015	29/12/16	10.302.0001.3.1.90.11.05	PAGAMENTO DE SERVIDORES	3.607,45	3.607,45	3.607,45		3.607,45	3.607,45	
71	0003.000.0012	07/12/16	10.302.0001.3.1.90.13.02	INSS	984,82	984,82	984,82		984,82	984,82	
72	0003.000.0013	07/12/16	10.302.0001.3.1.90.13.01	FGTS	408,84	408,84	408,84		408,84	408,84	
78	0003.000.0014	20/12/16	10.302.0001.3.1.90.13.02	INSS	820,68	820,68	820,68		820,68	820,68	
80	0006.000.0003	28/12/16	10.302.0001.3.3.90.30.16	RUF MAGAZINE LTDA	421,60	421,60	421,60		421,60	421,60	
83	0008.000.0032	01/12/16	10.302.0001.3.3.90.39.11	OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	
86	0008.000.0033	01/12/16	10.302.0001.3.3.90.39.11	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 9649136118	600,00	600,00	600,00		600,00	600,00	
81	0008.000.0034	07/12/16	10.302.0001.3.3.90.39.44	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIAS S/A	125,00	125,00	125,00		125,00	125,00	
82	0008.000.0035	07/12/16	10.302.0001.3.3.90.39.43	CELG - COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS	308,16	308,16	308,16		308,16	308,16	
84	0008.000.0036	13/12/16	10.302.0001.3.3.90.39.11	OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	
76	0008.000.0037	23/12/16	10.302.0001.3.3.90.39.58	OI S.A.	160,50	160,50	160,50		160,50	160,50	



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016
PÁGINA 2

Art. 5º, Inc. I - IN. nº 15/2012 TCM

RELATÓRIO DE DESPESAS À PAGAR - PAGAMENTOS E CONTRAPARTIDA
MÊS DE DEZEMBRO

EMP.	N. DE ORDEM	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÕES	TOTAL	INSCR. LIQ.	INSCR. N. LIQ.	BAIXAS	ACUMULADA	SALDO
85	0008.000.0038	30/12/16	10.302.0001.3.3.90.39.58	O/S.A.	167,12	167,12	167,12		167,12	167,12	
DESPESAS QUITADAS / LIQUIDADAS EM MESES ANTERIORES.....						78.054,35	78.054,35			78.054,35	
TOTAL.....					14.714,72	253.703,83	253.703,83	0,00	87.427,72	253.703,83	0,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Dezembro de 2016.

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 064.209-981-10 CPF: 18754GO

CONTADOR

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83

DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15

PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87

TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE

RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016

PÁGINA 1

Art. 30, Inc. IV, Al. g - IN. nº 15/2012 TCM

RELAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR - PAGAMENTOS
MÊS DE DEZEMBRO

REG	ORDEM	EMP	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÃO PROC.	INSCRIÇÃO NÃO PROC.	VALOR ENCAMP.	LIQUIDAÇÃO NO ANO	PAGAMENTO MÊS	PAGAMENTO ACUMULADO	CANCELADO MÊS	CANCELADO ACUMULADO	SALDO ATUAL
2	0004.000	00002	01/10/2015	01.10.302.0001.2.001.3.1.90.34.02	JBY ASSESSORIA E CONTABILIDADE PU		15.000,00		15.000,00		15.000,00			
1	0004.000	00001	01/10/2015	01.10.302.0001.2.001.3.1.90.34.01	THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADO		15.000,00		15.000,00		15.000,00			
					TOTAL GERAL DO ANO DE 2015		30.000,00		30.000,00		30.000,00			
					TOTAL DA PÁGINA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL GERAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Dezembro de 2016.

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADORJAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVAELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTEWALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016
PÁGINA 1

Art. 2º, Inc. VI / Art. 3º, Inc. VII - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS - R\$					DESPESAS EMPENHADAS - R\$		
		CRED. ORÇAMENT.	CR. ESPECIAL EXTRAORDIN.	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	TOTAL	DO MÊS	ACUMULAÇÕES	DIFERENÇAS
10	CISO II								
10.302	Manut. Atividades do CISO II								
10.302.0001	SAÚDE								
	Assistência Hospitalar e Ambulator.								
	Gestão do CISO II								
1001	Gestão do CISO II - Investimentos Administrativos	210.000,00				210.000,00		17.261,00	192.739,00
0001.4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	210.000,00				210.000,00		17.261,00	192.739,00
	SOMA.....								
2001	Gestão do CISO II- Manutenção Administrativa	75.000,00			25.225,00	49.775,00	8.718,00	38.651,90	11.123,10
0002.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00				25.000,00	2.214,34	13.018,18	11.981,82
0003.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000,00		82.300,00		192.300,00		140.540,00	51.760,00
0004.3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Te	2.500,00				2.500,00			2.500,00
0005.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	33.000,00			19.000,00	14.000,00	421,60	661,60	13.338,40
0006.3.3.90.30.00	Material de Consumo	37.000,00				37.000,00		24.165,00	12.834,00
0007.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	67.500,00			38.075,00	29.425,00	3.360,78	19.405,15	10.019,85
0008.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00		82.300,00	82.300,00	350.000,00	14.714,72	296.442,83	113.557,17
	SOMA.....								
1002	Manut. Demais Ativ. CISO II								
	Manutenções e Reformas - Investimentos - Convênios								
0009.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00				100.000,00			100.000,00
0010.4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	234.000,00				234.000,00			234.000,00
	SOMA.....								
2003	Consultas e Exames Especializados	334.000,00				334.000,00			334.000,00
0011.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	250.000,00				250.000,00			250.000,00
0012.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	149.000,00				149.000,00			149.000,00
0013.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00				50.000,00			50.000,00
0014.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00				60.000,00			60.000,00



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016
PÁGINA 2

Art. 2º, Inc. VI / Art. 3º, Inc. VII - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS - R\$					DESPESAS EMPENHADAS - R\$		
		CRED. ORÇAMENT.	CR. ESPECIAL EXTRAORDIN.	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	TOTAL	DO MÊS	ACUMULAÇÕES	DIFERENÇAS
0015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00				250.000,00			250.000,00
	SOMA.....	759.000,00				759.000,00			759.000,00
	TOTAL CISO II.....	1.653.000,00		82.300,00	82.300,00	1.653.000,00	14.714,72	253.703,83	1.399.296,17
	TOTAL GERAL DA DESPESA.....	1.653.000,00		82.300,00	82.300,00	1.653.000,00	14.714,72	253.703,83	1.399.296,17

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Dezembro de 2016.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO



Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE DEZEMBRO DE 2016 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00	Receitas Correntes					
1300.00.00	Receita Patrimonial					
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	20.000,00				20.000,00
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja útil)					
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	20.000,00				20.000,00
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	20.000,00				20.000,00
1600.00.00	SOMA.....					
1600.05.00	Receita de Serviços					
1600.05.00	Serviços de Saúde	949.000,00				949.000,00
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	949.000,00				949.000,00
1700.00.00	SOMA.....					
1700.00.00	Transferências Correntes					
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	350.000,00	79.016,00	310.726,00	57.196,00	96.470,00
1723.00.00	Transferências dos Municípios					
1723.37.00	Consórcios Públicos					
1723.37.01	Município de Adelândia	22.000,00				22.000,00
1723.37.02	Município de Aurilândia	26.000,00	2.040,00	2.940,00		23.060,00
1723.37.03	Município de Buriti de Goiás	22.000,00	5.200,00	19.005,00		2.995,00
1723.37.04	Município de Cachoeira de Goiás	22.000,00	2.470,00	31.350,00	9.350,00	
1723.37.05	Município de Corrêgo do Ouro	22.000,00				22.000,00
1723.37.06	Município de Firminópolis	34.000,00	8.270,00	49.560,00	15.560,00	
1723.37.07	Município de Palmeiras de Goiás	34.000,00	6.800,00	40.800,00	6.800,00	
1723.37.08	Município de Palminópolis	26.000,00	3.071,00	29.721,00	3.721,00	
1723.37.09	Município de Paraúna	30.000,00		16.000,00		14.000,00
1723.37.10	Município de Sanclerlândia	30.000,00	12.000,00	36.000,00	6.000,00	
1723.37.11	Município de São Luis de Montes Belos	34.000,00	25.965,00	49.765,00	15.765,00	
1723.37.12	Município de São João da Paraúna	22.000,00	13.200,00	13.200,00		8.800,00



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016
PÁGINA 2

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE DEZEMBRO DE 2016 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1723.37.13	Município de Turvânia	26.000,00		22.385,00		3.615,00
	SOMA.....	350.000,00	79.016,00	310.726,00	57.196,00	96.470,00
2000.00.00	Receitas de Capital	1.319.000,00	79.016,00	310.726,00	57.196,00	1.065.470,00
2400.00.00	Transferências de Capital					
2470.00.00	Transferências de Convênios	334.000,00				334.000,00
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades					
2471.01.00	Programas de Saúde					
2471.01.01	Manutenções e Reformas - Fonte 121.000	125.000,00				125.000,00
2471.01.02	Aquisições e Equipamentos - Fonte 121.000	42.000,00				42.000,00
2472.00.00	Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades					
2472.01.00	Programas de Saúde					
2472.01.01	Manutenções e Reformas - Fonte 125.000	125.000,00				125.000,00
2472.01.02	Aquisições e Equipamentos - Fonte 125.000	42.000,00				42.000,00
	SOMA.....	334.000,00				334.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....	1.653.000,00	79.016,00	310.726,00	57.196,00	1.399.470,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Dezembro de 2016.

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.289.981-16 CRC: 18754GO

CONTADOR

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016
PÁGINA 1

Art. 28, Inc. XXVI - IN. nº 15/2012 TCM

RELAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPOEM O ATIVO PERMANENTE REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

CÓD.	QTD	DESCRIÇÃO	DESTINO	PAT.	ANTERIOR	INCORPORAÇÕES				BAIXAS			SALDO
						INSCRIÇÃO	REAVALIAÇÃO	INCORPORAÇÃO	ALIENAÇÃO	DEPRECIACÃO	DOAÇÃO / OUTROS		
		BENS MOVEIS											
00001	1	AR COND SAMSUNG 9000 BTUS	CISO II	0	1.858,00								1.858,00
00003	1	ARMARIO KEPPERSBERG ALTO/ARMARIO	CISO II	2	2.693,00								2.693,00
00002	1	MICRO POSITIVO ALL-IN-ONE MASTER	CISO II	1	3.429,00								3.429,00
00004	1	CADEIRA/MESA	CISO II	3	945,00								945,00
00006	1	COMPUTADOR COMPLETO	CISO II	8	1.800,00								1.800,00
00007	1	COMPUTADOR COMPLETO AOC	CISO II	6	1.800,00								1.800,00
00008	1	LONGARINA 3 LUGARES	CISO II	5	2.400,00								2.400,00
00005	1	MESA/CADEIRA	CISO II	4	945,00								945,00
00008	1	NEGATOSCOPIO/BALANCA/KIT ACADEMICO	CISO II	7	1.271,00								1.271,00
00010	1	ELETRODO MEDITRACE KENDALL 100	CISO II	9	120,00								120,00
		SOMA DE BENS MOVEIS			17.261,00								17.261,00
		TOTAL GERAL			17.261,00								17.261,00

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10-CRC: 18754GO
CONTADOR

JACQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO



Lei Complementar Nº 101, DE 04.05.2000

COMPARATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DESPESA COM PESSOAL (BASEADO EM VALORES LIQUIDADOS)

MÊS DE REFERÊNCIA	RECEITA LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	OUTRAS DESP. COM PESSOAL	TOTAL	PERCENTUAL
JANEIRO	12.300,00				
FEVEREIRO	6.000,00				
MARCO	22.000,00				
ABRIL	19.800,00	13.500,00		13.500,00	68,18
MAIO	37.200,00	13.500,00		13.500,00	36,29
JUNHO	27.800,00	17.742,88		17.742,88	63,82
JULHO	21.600,00	15.136,10		15.136,10	70,07
AGOSTO	26.780,00	14.751,03		14.751,03	55,08
SETEMBRO	15.150,00	18.500,00		18.500,00	122,11
OUTUBRO	20.165,00	11.576,41		11.576,41	57,41
NOVEMBRO	22.915,00	21.031,32		21.031,32	91,78
DEZEMBRO	79.016,00	66.472,34		66.472,34	84,13
TOTAL.....	310.726,00	192.210,08	0,00	192.210,08	61,86

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

NOTA EXPLICATIVA

Neste relatório NÃO estão sendo considerados os Restos a Pagar Não Processados. Este relatório deve ser utilizado apenas para acompanhamento mensal dos gastos com pessoal. Para análise do TCM-GO, está sendo utilizado o índice do Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal em relatórios de Gestão Fiscal. Lá são apurados os últimos 12 meses bem como os Restos a Pagar Não Processados que devem ser utilizados na Base de Cálculo para o Índice dos gastos com pessoal.



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016
PÁGINA 1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

DESCRIÇÃO : INSS

DATA	NOME	FONTE EMP.	VALOR	FICHA	NUM.EMP.
02/12/2016	LINDA VERA ALVES DA SILVA REZENDE	102.000	570,88	0007.000	00003
23/12/2016	LINDA VERA ALVES DA SILVA REZENDE	102.000	220,00	0007.000	00006
07/12/2016	PAGAMENTO DE SERVIDORES	102.000	396,82	0002.000	00013
23/12/2016	PAGAMENTO DE SERVIDORES	102.000	330,68	0002.000	00014
29/12/2016	PAGAMENTO DE SERVIDORES	102.000	396,82	0002.000	00015
TOTAL.....			1.915,20		

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE

RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016

PÁGINA 2

DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

DESCRIÇÃO : IRRF

DATA	NOME	FONTE EMP.	VALOR	FICHA	NUM.EMP.
02/12/2016	LINDA VERA ALVES DA SILVA REZENDE	102.000	623,65	0007.000	00003
07/12/2016	PAGAMENTO DE SERVIDORES	102.000	126,79	0002.000	00013
23/12/2016	PAGAMENTO DE SERVIDORES	102.000	57,87	0002.000	00014
29/12/2016	PAGAMENTO DE SERVIDORES	102.000	126,79	0002.000	00015
TOTAL.....			935,10		

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-40 CRC: 18754GO

CONTADOR

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83

DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15

PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87

TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE

RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016

PÁGINA 3

DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

DESCRIÇÃO : ISSQN

DATA	NOME	FONTE EMP.	VALOR	FICHA	NUM.EMP.
02/12/2016	LINDA VERA ALVES DA SILVA REZENDE	102.000	180,00	0007.000	00003
23/12/2016	LINDA VERA ALVES DA SILVA REZENDE	102.000	60,00	0007.000	00006
	TOTAL		240,00		

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES

CPF: 004.209.961-10 CRC: 18754GO

CONTADOR

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES

CPF: 017.931.471-83

DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO

CPF: 879.392.821-15

PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES

CPF: 547.394.701-87

TESOUREIRO

		ESTADO DE GOIÁS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS		EXERCÍCIO DE 2016 PÁGINA 1	
GUIA DE RECOLHIMENTO					
O Coletor da CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE, ESTADO DE GOIÁS, recolher aos cofres públicos desta Municipalidade, durante o Mês de DEZEMBRO de 2016 as seguintes cotas:					
CÓDIGO	TÍTULOS			VALOR	
	Rendas Locais			79.016,00	
TOTAL.....				79.016,00	

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Dezembro de 2016.

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
 CPF: 004.209.984-10 CRC: 18754GO
 CONTADOR

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
 CPF: 017.931.471-83
 DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
 CPF: 879.392.821-15
 PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES
 CPF: 547.394.701-87
 TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016
PÁGINA 1

Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DOS EMPENHOS EMITIDOS DO MÊS DE DEZEMBRO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
000075	PAGAMENTO DE SERVIDORES	07/12/16	0002.000	00013	10.302.0001.2.001.3.1.90.11.05	3.607,45		3.607,45	
000073	PAGAMENTO DE SERVIDORES	23/12/16	0002.000	00014	10.302.0001.2.001.3.1.90.11.05	1.503,10		1.503,10	
000074	PAGAMENTO DE SERVIDORES	29/12/16	0002.000	00015	10.302.0001.2.001.3.1.90.11.05	3.607,45		3.607,45	
000071	INSS	07/12/16	0003.000	00012	10.302.0001.2.001.3.1.90.13.02	984,82		984,82	
000072	FGTS	07/12/16	0003.000	00013	10.302.0001.2.001.3.1.90.13.01	408,84		408,84	
000076	INSS	20/12/16	0003.000	00014	10.302.0001.2.001.3.1.90.13.02	820,68		820,68	
000080	RUF MAGAZINE LTDA	28/12/16	0006.000	00003	10.302.0001.2.001.3.3.90.30.16	421,60		421,60	
000083	OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME	01/12/16	0008.000	00032	10.302.0001.2.001.3.3.90.39.11	1.000,00		1.000,00	
000086	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187	01/12/16	0008.000	00033	10.302.0001.2.001.3.3.90.39.11	600,00		600,00	
000081	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	07/12/16	0008.000	00034	10.302.0001.2.001.3.3.90.39.44	125,00		125,00	
000082	CELG - COMPANHIA ENERGETICA DE GOIÁS	07/12/16	0008.000	00035	10.302.0001.2.001.3.3.90.39.43	308,16		308,16	
000084	OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME	13/12/16	0008.000	00036	10.302.0001.2.001.3.3.90.39.11	1.000,00		1.000,00	
000076	OI S.A.	23/12/16	0008.000	00037	10.302.0001.2.001.3.3.90.39.58	160,50		160,50	
000085	OI S.A.	30/12/16	0008.000	00038	10.302.0001.2.001.3.3.90.39.58	167,12		167,12	

TOTAL DA DESPESA EMPENHADA

14.714,72

VINICIUS HENRIQUE RIBEIRO ALVES
CPF: 004.209.984-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

JACQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016
PÁGINA 2

Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EMITIDAS NO MÊS DE DEZEMBRO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
	NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO								

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....	0,00
TOTAL DE REDUÇÃO.....	0,00
TOTAL DE ANULAÇÃO DO MÊS.....	51.760,00
TOTAL DE ANULAÇÕES ANTERIORES.....	11.950,00

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO

CONTADOR

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83

DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15

PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87

TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE

RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016

PÁGINA 1

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A PAGAR-PAGAMENTO - DPP - DO MES DE DEZEMBRO / 2016

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
000111	PAGAMENTO DE SERVIDORES	07/12/16	0002.000	00013	10.302.0001.2.001.3.1.90.11.05	3.607,45
000109	PAGAMENTO DE SERVIDORES	23/12/16	0002.000	00014	10.302.0001.2.001.3.1.90.11.05	1.503,10
000110	PAGAMENTO DE SERVIDORES	29/12/16	0002.000	00015	10.302.0001.2.001.3.1.90.11.05	3.607,45
000107	INSS	07/12/16	0003.000	00012	10.302.0001.2.001.3.1.90.13.02	984,82
000108	FGTS	07/12/16	0003.000	00013	10.302.0001.2.001.3.1.90.13.01	408,84
000119	INSS	20/12/16	0003.000	00014	10.302.0001.2.001.3.1.90.13.02	820,68
000127	RUF MAGAZINE LTDA	30/12/16	0006.000	00003	10.302.0001.2.001.3.3.90.30.16	421,60
000130	OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME	07/12/16	0008.000	00032	10.302.0001.2.001.3.3.90.39.11	1.000,00
000134	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187	07/12/16	0008.000	00033	10.302.0001.2.001.3.3.90.39.11	600,00
000128	SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIAS S/A	07/12/16	0008.000	00034	10.302.0001.2.001.3.3.90.39.44	125,00
000129	CELG - COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS	07/12/16	0008.000	00035	10.302.0001.2.001.3.3.90.39.43	308,16
000131	OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME	30/12/16	0008.000	00036	10.302.0001.2.001.3.3.90.39.11	1.000,00
000117	OI S.A.	23/12/16	0008.000	00037	10.302.0001.2.001.3.3.90.39.58	160,50
000132	OI S.A.	30/12/16	0008.000	00038	10.302.0001.2.001.3.3.90.39.58	167,12

TOTAL BRUTO DAS OPS ORÇAMENTÁRIAS.....

14.714,72

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-16-CRC: 18754GO

CONTADOR

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES

CPF: 017.931.471-83

DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO

CPF: 879.392.821-15

PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES

CPF: 547.394.701-87

TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOSEXERCÍCIO DE 2016
PÁGINA 1

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO

LISTAGEM DAS OPS DE DESPESAS E RESTOS A PAGAR DO MÊS DE DEZEMBRO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
000106	INSS	07/12/16	0003.000	00011	10.302.0001.2.001.3.1.90.13.02	225,56
000115	THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS	07/12/16	0004.000	00008	10.302.0001.2.001.3.1.90.34.01	5.000,00
000116	THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS	23/12/16	0004.000	00008	10.302.0001.2.001.3.1.90.34.01	5.000,00
000113	JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E GOVERNAMENTAL LT	07/12/16	0004.000	00005	10.302.0001.2.001.3.1.90.34.02	5.000,00
000114	JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E GOVERNAMENTAL LT	23/12/16	0004.000	00005	10.302.0001.2.001.3.1.90.34.02	5.000,00
000123	ZEIAD SAMUEL ESPER E CIA LTDA - ME	23/12/16	0004.000	00004	10.302.0001.2.001.3.1.90.34.99	7.455,00
000124	ZEIAD SAMUEL ESPER E CIA LTDA - ME	28/12/16	0004.000	00004	10.302.0001.2.001.3.1.90.34.99	6.490,00
000125	ZEIAD SAMUEL ESPER E CIA LTDA - ME	07/12/16	0004.000	00004	10.302.0001.2.001.3.1.90.34.99	21.360,00
000126	ZEIAD SAMUEL ESPER E CIA LTDA - ME	30/12/16	0004.000	00004	10.302.0001.2.001.3.1.90.34.99	5.235,00
000118	DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	07/12/16	0006.000	00002	10.302.0001.2.001.3.3.90.30.36	240,00
000120	LINDA VERA ALVES DA SILVA REZENDE	02/12/16	0007.000	00003	10.302.0001.2.001.3.3.90.36.06	6.000,00
000112	THAISA CRISTINA PEREIRA GOMIDE	07/12/16	0007.000	00004	10.302.0001.2.001.3.3.90.36.15	2.112,00
000121	LINDA VERA ALVES DA SILVA REZENDE	23/12/16	0007.000	00006	10.302.0001.2.001.3.3.90.36.06	2.000,00
000133	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187	30/12/16	0008.000	00007	10.302.0001.2.001.3.3.90.39.11	600,00
000136	BANCO DO BRASIL SA	30/12/16	0008.000	00025	10.302.0001.2.001.3.3.90.39.81	94,00
000137	BANCO DO BRASIL SA	14/12/16	0008.000	00025	10.302.0001.2.001.3.3.90.39.81	631,44
000122	GRAFICA & CARIMBOS MONTES BELOS LTDA	07/12/16	0008.000	00030	10.302.0001.2.001.3.3.90.39.63	270,00

TOTAL BRUTO DAS ORDENS DE PAGAMENTO.....

72.713,00

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRO: 18754GO

CONTADOR

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83

DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15

PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE

RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016

PÁGINA 1

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DAS OPS EXTRA-DIVERSAS DO MÊS DE DEZEMBRO

REG.	CREDOR	DATA	VALOR
000008	INSS	07/12/16	396,82
000009	INSS	20/12/16	330,68

TOTAL BRUTO DAS OPS EXTRA-DIVERSAS.....

727,50

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES

CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO

CONTADOR

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES

CPF: 017.931.471-83

DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO

CPF: 879.392.821-15

PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES

CPF: 547.394.701-87

TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE

RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016

PÁGINA 1

Art. 3º, Inc. X - IN. nº 08/2015 TCM-GO

QUADRO DAS RENDAS LOCAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

GÊNERO	ESPÉCIE	VALOR MÊS - R\$	VL. ACUMULADO - R\$
1000.00.00	Receitas Correntes		
1700.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1723.00.00	Transferências dos Municípios		
1723.37.00	Consortios Públicos		
1723.37.02	Município de Aurilândia	2.040,00	2.940,00
1723.37.03	Município de Buriti de Goiás	5.200,00	19.005,00
1723.37.04	Município de Cachoeira de Goiás	2.470,00	31.350,00
1723.37.06	Município de Firminópolis		
1723.37.07	Município de Palmeiras de Goiás	8.270,00	49.560,00
1723.37.08	Município de Palminópolis	6.800,00	40.800,00
1723.37.09	Município de Paraúna	3.071,00	29.721,00
1723.37.10	Município de Sancerlândia		16.000,00
1723.37.11	Município de São Luis de Montes Belos	12.000,00	36.000,00
1723.37.12	Município de São João da Paraúna	25.965,00	49.765,00
1723.37.13	Município de Turvânia	13.200,00	13.200,00
			22.385,00

TOTAL DAS RENDAS LOCAIS

79.016,00

310.726,00

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADORJAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Dezembro de 2016.

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTEWALKLER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTOS DE VERBAS

Declaramos para os devidos fins, que a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE, ESTADO DE GOIÁS não recebeu durante o Mês de DEZEMBRO de 2016, as seguintes verbas:

CÓDIGO	TÍTULOS
1000.00.00	Receitas Correntes
1300.00.00	Receita Patrimonial
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja utilizado seu desdobramento)
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados
1600.00.00	Receita de Serviços
1600.05.00	Serviços de Saúde
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde
1700.00.00	Transferências Correntes
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais
1723.00.00	Transferências dos Municípios
1723.37.00	Consórcios Públicos
1723.37.01	Município de Adelândia
1723.37.05	Município de Córrego do Ouro
1723.37.09	Município de Paraúna
1723.37.13	Município de Turvânia
2000.00.00	Receitas de Capital
2400.00.00	Transferências de Capital
2470.00.00	Transferências de Convênios
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
2471.01.00	Programas de Saúde
2471.01.01	Manutenções e Reformas - Fonte 121.000
2471.01.02	Aquisições e Equipamentos - Fonte 121.000
2472.00.00	Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016
PÁGINA 2

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTOS DE VERBAS

Declaramos para os devidos fins, que a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE, ESTADO DE GOIÁS não recebeu durante o Mês de DEZEMBRO de 2016, as seguintes verbas:

CÓDIGO	TÍTULOS
2472.01.00	Programas de Saúde
2472.01.01	Manutenções e Reformas - Fonte 125.000
2472.01.02	Aquisições e Equipamentos - Fonte 125.000

Para documento, firmamos a presente nesta data.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Dezembro de 2016.

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO

CONTADOR

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES

CPF: 017.931.471-83

DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO

CPF: 879.392.821-15

PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES

CPF: 547.394.701-87

TESOUREIRO



Art. 8º da Lei Complementar n. 101/2000 - Art. 2º Início X - RN N.008/2001 - TCM

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DE DEZEMBRO DE 2016
RELATÓRIO ANALÍTICO DE RECEITAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	1.666,67		
1600.05.99	Outros Serviços de Saúde	79.083,33		
1723.37.04	Município de Cachoeira de Goiás	1.833,33	2.625,45	2.470,00
1723.37.06	Município de Firminópolis	2.833,33	3.753,64	8.270,00
1723.37.11	Município de São Luis de Montes Belos	2.833,33	2.163,64	25.985,00
1723.37.13	Município de Turvânia	2.166,67	2.035,00	13.200,00
1723.37.01	Município de Adelândia	1.833,33		
1723.37.02	Município de Aurilândia	2.166,67	81,82	2.040,00
1723.37.03	Município de Buriti de Goiás	1.833,33	1.255,00	5.200,00
1723.37.05	Município de Córrego do Ouro	1.833,33		
1723.37.07	Município de Palmeiras de Goiás	2.833,33	3.090,91	6.800,00
1723.37.08	Município de Palminópolis	2.166,67	2.422,73	3.071,00
1723.37.09	Município de Paraúna	2.500,00	1.454,55	13.200,00
1723.37.10	Município de Sancerlândia	2.500,00	2.181,82	12.000,00
1723.37.12	Município de São João da Paraúna	1.833,33		
2471.01.01	Manutenções e Reformas - Fonte 121.000	10.416,67		
2471.01.02	Aquisições e Equipamentos - Fonte 121.000	3.500,00		
2472.01.01	Manutenções e Reformas - Fonte 125.000	10.416,67		
2472.01.02	Aquisições e Equipamentos - Fonte 125.000	3.500,00		
TOTAL DAS RECEITAS.....		137.750,00	21.064,55	79.016,00

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 - CRC: 18754GO
CONTADOR

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016
PÁGINA 1

Art. 8o da Lei Complementar n. 101/2000 - Art. 2o Início X - RN N.008/2001 - TCM

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DE DEZEMBRO DE 2016
RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS

DATA	DOTAÇÃO	DATA EMP.	FORNECEDOR	VALOR EMPENHO	PARCELA	FONTE
SEGUNDA 05/12/2016	10.302.0001.2.001.3.3.90.36.00	01/09/2016	LINDA VERA ALVES DA SILVA REZENDE	6.000,00	2.000,00	102
QUARTA 07/12/2016	DEPOSITOS / CONSIGNACOES	07/12/2016	INSS	396,82	396,82	
TERÇA 20/12/2016	DEPOSITOS / CONSIGNACOES	20/12/2016	INSS	330,68	330,68	

TOTAL DAS DESPESAS (VALOR EMP/PARCELAS)

6.727,50

2.727,50

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10-CRC: 18754GO

CONTADOR

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES

CPF: 017.931.471-83

DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO

CPF: 879.392.821-15

PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES

CPF: 547.394.701-87

TESOUREIRO



DECLARAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO EMPENHADAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

Declaramos para os devidos fins que, em conformidade com a Resolução nº 08/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, foram empenhadas no presente Mês as Folhas de Pagamento de Pessoal encaminhadas a este Departamento Contábil pelo Departamento de Controle de Pessoal, conforme documentos de Controle Interno anexos.

DATA EMP.	N.EMP	DOTAÇÃO	ESPÉCIE	VALOR EMP.	VALOR ANL.	SALDO EMP.
07/12/2016	13	01.01.10.302.0001.2.001.3.1.90.11.05	PAGAMENTO DE SERVIDORES	3.607,45		3.607,45
23/12/2016	14	01.01.10.302.0001.2.001.3.1.90.11.05	PAGAMENTO DE SERVIDORES	1.503,10		1.503,10
29/12/2016	15	01.01.10.302.0001.2.001.3.1.90.11.05	PAGAMENTO DE SERVIDORES	3.607,45		3.607,45
TOTAL DOS EMPENHOS / ANULAÇÕES / SALDOS				8.718,00	0,00	8.718,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Dezembro de 2016.

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 064.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE

RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016

PÁGINA 1

Art. 1º, Inc. II, Ali. h - IN. nº 15/2012 TCM

RESUMO GERAL DA DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MÊS	TOTAL
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.933,90	8.718,00	38.651,90
3.1.90.13.00	Obrigaçoes Patronais	10.803,84	2.214,34	13.018,18
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	140.540,00		140.540,00
3.3.90.14.00	Diarias - Civil			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	240,00	421,60	661,60
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	24.166,00		24.166,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.044,37	3.360,78	19.405,15
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	17.261,00		17.261,00
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS.....		238.989,11	14.714,72	253.703,83

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC. 18754GO

CONTADOR

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 047.931.471-83

DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15

PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87

TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016
PÁGINA 1

Art. 12º, Inc. XVII - IN. nº 12/2014 TCM-GO

DEMONSTRATIVO DAS OBRAS EM ANDAMENTO ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

Para o mês de Dezembro são informadas todas as obras ativas de exercícios anteriores, todas as obras de exercícios anteriores encerradas no exercício atual, bem como todas as obras do exercício atual.

CÓDIGO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	VALOR EMP.	VALOR PAGO
		NENHUMA OBRA FOI ENCONTRADA NO PERÍODO SELECIONADO.				

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Dezembro de 2016.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 094.209.981-16 ORC: 18754GO
CONTADOR

JAQUELINE APARECIDES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

EXERCÍCIO DE 2016
PÁGINA 1

SUPLEMENTAÇÕES AUTORIZADAS DA DESPESA ACUMULADA ATÉ DEZEMBRO DE 2016

Orçamento para o exercício		1.653.000,00
70,00 % de Suplementação Autorizado		1.157.100,00
0,00 % referente a Crédito de Natureza Suplementar aprovado pelas Leis Ordinárias no exercício		0,00
0,00% referente a Crédito de Natureza Especial aprovado pelas Leis Ordinárias no exercício		0,00
Excesso de Arrecadação apurado até o mês		0,00
Total		1.157.100,00

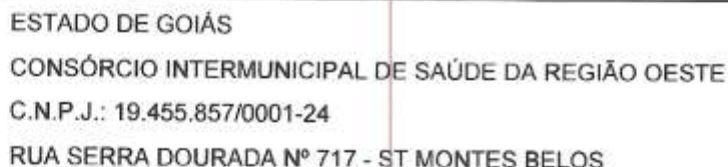
ÓRGÃO	MESES	VALOR SUPLEMENTADO	PORCENTAGEM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE	SETEMBRO	59.225,00	5,12%
	NOVEMBRO	23.075,00	1,99%
	Total do Órgão.....	82.300,00	7,11%
	Total já Suplementado.....	82.300,00	7,11%
	Total disponível	1.074.800,00	92,89%

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 084.209.981-10-CRC: 18754GO
CONTADOR

JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO



REG.EMPENHO : 55	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 00054/16
0007.000 - 3	- DESPESAS A PAGAR - 01/09/2016	REG.OP : 120

LIQUIDO	4.625.47
---------	----------

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM NO APOIO TÉCNICO AO ATENDIMENTO E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA A SER REALIZADO NO CISO II, VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ O DIA 29/11/2016, CONFORME CONTRATO Nº 051/2016 E COMPROVANTES

VALOR DO CRÉDITO R\$	6.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	6.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	6.000,00
SALDO ATUAL	0,00

55
Recibo

WALKLER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 02 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

Municipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

RECIBO

Valor R\$ 4.625,47

02 de dezembro de 2016.

LINDA VERA ALVES DA SILVA REZENDE, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF nº 425.181.721-49, residente e domiciliada em São Luís de Montes Belos - GO. **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II - CISO II**, CNPJ nº 19.455.857/0001-24, com sede em São Luís dos Montes Belos - GO, a importância valor Bruto R\$ 6.000,00 (seis mil reais), mais valores 11% INSS R\$ 570,88 (Quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos), 27% Imposto de renda R\$ 623,65 (seiscentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), ISSQN 3% R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando o valor Líquido de 4.625,47 (Quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), referente ao pagamento dos meses de setembro, outubro e novembro/2016, proveniente de prestação de serviços técnico-profissionais especializados em enfermagem, conforme contrato 051/2016.

LINDA VERA ALVES DA SILVA REZENDE
CPF 425.181.721-49

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
018	001	0830	4	1	28.988-4	1	800	850104	1
018	001	0830	4	1	28.988-4	1	800	850104	1

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos e centavos acima
de Linda Vera Alves da Silva Rezende ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

S. LUIS MONTES BELOS GO
00.000.000/0530.40
PESSOAS JURÍDICAS
S. LUIS DE MONTES BELOS
CONFECCAO: 11/2016

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO OESTE II
CNPJ 19.455.857/0001-24
CLIENTE: BANCARIO DESDE 12/2014

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

000405302 04885040454 425002696547

DESPACHO

ASSUNTO: Autorização para pagamento de prestação de serviços de apoio técnico-profissional em enfermagem do CISO II.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO o permissivo expresso pelo art. 49, caput do Estatuto do CISO II;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Empregado/Servidor para auxílio e condução das necessidades de apoio técnico ao atendimento e procedimentos médicos ao CISO II;

CONSIDERANDO o preenchimento dos critérios técnicos e de competência comprovada em enfermagem nos liames exigidos;

CONSIDERANDO, a solicitação da Diretora Executiva mediante ofício nº. 143/2016 de 02 de dezembro de 2016, em que solicita autorização necessária para pagamento da prestação de serviços de apoio técnico-profissional em enfermagem nos mês de setembro, outubro e novembro/2016, conforme contrato nº 051/2016

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADO** o pagamento do vencimento referentes ao mês de Setembro, Outubro e Novembro/2016 conforme contrato 051/2016 de prestação de serviços técnico-profissional em enfermagem ao CISO II.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AO 02 (DOIS) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II
PREFEITO DE BURITI DE GOIÁS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 143/2016

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, 02 de Dezembro de 2016.

Interessado: **Diretoria Administrativa**

Assunto: **Pagamento da prestação de serviços de enfermagem.**

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, a autorização necessária para liquidação e pagamento dos serviços de Enfermagem referente aos mês de Setembro, Outubro e Novembro de 2016, conforme Contrato nº 051/2016.

A execução dos serviços é oriunda do contrato emergencial para prestação de serviços técnicos-profissionais em enfermagem contrato n.º 051/2016, firmado entre o CISO II e Linda Vera Alves da Silva Rezende em 01 de Setembro de 2016, conforme cópia apensada ao presente expediente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva

Resolução CISO II n.º 002/2016



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
RUA SERRA DOURADA Nº 717
C.N.P.J. : 19.455.857/0001-24

Cópia do Cheque

(R\$ 4.625,47) QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS xxxxxxxxxx

xx

LINDA VERA ALVES DA SILVA REZENDE

SAO LUIZ MONTES BELOS, 2 de Dezembro de 2016.

Assinaturas

Banco.....:	BANCO DO BRASIL S/A	Agência.: 0530	Conta.....:	26.965-4	Ficha.....:	0007.000	
Recurso.: CISO II - Consórcio Intermunicipal	No.Doc.....:	850104	TipoDoc.: CHEQUE	RegEmp.: 55			
Dotação...:	10.302.0001.2.001.3.3.90.36.00	No.Emp...:	3	DataPgto:	02/12/2016	RegOP.....:	120

Recibo de Quitação

Recebi(emos) da(o) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE , a importância de 4.625,47
QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xx

Proveniente

VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM NO APOIO TÉCNICO AO ATENDIMENTO E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA A SER REALIZADO NO CISO II, VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ O DIA 29/11/2016, CONFORME CONTRATO Nº 051/2016 E COMPROVANTES EM ANEXO.

Descrição	Valor
VALOR BRUTO	6.000,00
NSS	570,88
IRRF	623,65
ISSQN	180,00
VALOR LÍQUIDO	4.625,47

SAO LUIZ MONTES BELOS, 2 de Dezembro de 2016.

LINDA VERA ALVES DA SILVA REZENDE

CPF-MF : 425.181.721-49

Carimbo



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 56	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 00055/16
	0007.000 - 4 - DESPESAS A PAGAR - 22/09/2016	REG.OP : 112

BRUTO 2.112,00

LIQUIDO 2.112,00

DEVERA SER PAGO A **THAISSA CRISTINA PEREIRA GOMIDE - C.P.F.: 950.742.361-34**

A QUANTIA DE R\$ (2.112,00) DOIS MIL E CENTO E DOZE REAIS

PROVENIENTE DE 4º PARCELA D VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA FINS COMERCIAIS DE INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO OESTE II,VIGENCIA DA DATA DE ASSINATURA ATE O DIA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.36.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	15

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	6.336,00
SALDO ANTERIOR R\$	2.112,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	2.112,00
SALDO ATUAL	0,00

7	Dezembro	2016
DATA		

56 - 5601 - 5602 - 5603

Recibo

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES IUELINE ARANTES BARCELOS PON

CPF: 004.209.981-10 CRC: 1875430

CONTADOR

CPF: 017.931.471-83

DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO

CPF: 879.392.821-15

PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES

CPF: 547.394.701-87

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(2.112,00) DOIS MIL E CENTO E DOZE REAIS

Código Conta Fonte Doc.
AGRUP 26.965-4 102 850113

Valor
2.112,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 07 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

[illegible]

SAO LUIZ MONTES BELOS, 7 de Dezembro de 2016.

Banco.....	BANCO DO BRASIL S/A	Agência.: 0530	Conta.....:	26.965-4	Ficha.....:	0007.000	
Recurso.: CISO II - Consórcio Intermunicipal		No.Doc....:	850113	TipoDoc.:	CHEQUE	RegEmp.:	56
Dotação..:	10.302.0001.2.001.3.3.90.36.00	No.Emp..:	4	DataPgto:	07/12/2016	RegOP....:	112

[illegible]

4ª PARCELA D VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FINS COMERCIAIS DE INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II, VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ O DIA 21/12/2016, CONFORME CONTRATO Nº 052/2016 E COMPROVANTES EM ANEXO.

Descrição	Valor
VALOR BRUTO	2.112,00
VALOR LÍQUIDO	2.112,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 7 de Dezembro de 2016.

THAISSA CRISTINA PEREIRA GOMIDE

CPF-MF : 950.742 361-34

Carimbo

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

RECIBO

Valor: R\$ 2.112,00

São Luís de Montes Belos – GO, 07 de dezembro de 2016.

Eu **THAISA CRISTINA PEREIRA GOMIDE**, brasileira, solteira, biomédica, inscrita no CPF sob nº 950.742.361-34, residente e domiciliado em São Luís de Montes Belos - GO. Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II - CISO II**, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede em São Luís dos Montes Belos - GO, CEP: 76.100-000, a importância de R\$ 2.112,00 (Dois mil cento e doze reais), referente ao pagamento de Aluguel referente ao mês de Dezembro, conforme previsto no Termo Aditivo de Contrato de Locação 052/2016.

07/12/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:56:05
053019475
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: THAISA CRISTINA P. GOMIDE
AGÊNCIA: 0530-4
CONTA: 6.121-2

DATA: 07/12/2016
NR. DOCUMENTO: 5.301.947.500.300
VALOR CHEQUE BB LIQUID.: 2.112,00
VALOR TOTAL: 2.112,00

NR. AUTENTICAÇÃO: 0.958.139.154.2BA.ED9
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
018	001	0530	4	8	38.965-4	1	800	850113	0
016	001	0530	4	8	38.965-4	1	800	850113	0

Pague por este cheque a quantia de Dois mil cento e doze reais e centavos acima

Thaiza Cristina Pereira Gomide ou à sua ordem

São Luís de Montes Belos de Dezembro de 2016

BANCO DO BRASIL

S. LUIS MONTES BELOS GO
00.000.000/0530.40
PESSOAS JURIDICAS
S. LUIS DE MONTES BELOS
CONFECCAO: 11/2016

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Douradanº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

0001053001 0188504135 422002696544

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

DESPACHO

ASSUNTO: Resposta a Solicitação de Autorização para pagamento de aluguel referente ao mês de Dezembro de 2016.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel comercial para abrigar a sede administrativa do CISO II para início de suas atividades e como nenhum dos Municípios Integrantes possuem atualmente local disponível para a sua acomodação;

CONSIDERANDO que o Município de São Luís de Montes Belos, além de ser a sede do consórcio está localizado geograficamente em melhor acesso aos demais integrantes do consórcio possuindo melhores condições estruturais, de equipamentos e logística, para recepcionar os atendimentos de especialidades a serem iniciados pelo CISO II sendo, portanto, o local indicado para instalação da sede administrativa do consórcio;

CONSIDERANDO, ainda que tal locação já foi objeto de explanação, discussão e aprovação da Assembleia Geral do CISO II, o que reforça ainda mais sua legalidade amparada as possibilidades definidas no Protocolo de Intenções e Estatuto do CISO, bem como na Lei Federal nº 11.107/05, no Decreto Lei nº 6.017/07, com vista a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

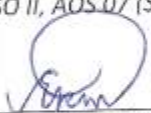
CONSIDERANDO, a solicitação mediante ofício 153/2016 de 07 de dezembro, em que solicita autorização para pagamento de aluguel do imóvel da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II – CISO II, referente ao mês de dezembro de 2016, conforme de contrato de locação nº. 048/2016, que consta no processo.

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADA** a solicitação da Diretora Executiva do CISO II, para pagamento de locação referente ao mês de Setembro de 2016 conforme do Termo Aditivo nº 050/2016 do Contrato de Locação nº. 048/2016 ora anexado.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.016.


ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II
PREFEITO DE BURITI DE GOIÁS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 153/2016

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, 07 de Dezembro de 2016.

Interessado: Diretoria Administrativa

Assunto: Pagamento de Aluguel referente ao mês de Dezembro.

Ilmo. Senhor Presidente.

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, a autorização necessária para pagamento do aluguel do Imóvel da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II, referente ao mês de Dezembro de 2016, conforme Termo Aditivo nº 050/2.016, do Contrato de Locação 048/2016 (**Cópia em apenso Doc. 01**), firmado entre o CISO II e Srt. Thaiza Cristina Pereira Gomide.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva

Resolução CISO II n.º 002/2016

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

CONTRATO N.º 050/2.016

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 048/2.016,
CELEBRADO ENTRE A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II E THAISA CRISTINA
PEREIRA GOMIDE.

Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II**, entidade com personalidade jurídica de direito público, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede na Rua Serra Dourada, n.º 717, Setor Montes Belos, São Luís dos Montes Belos, CEP: 76.100-000, neste ato representado pelo seu presidente, senhor **Eliés Alves Pinto**, portador da Cédula de Identidade número 3.771.131 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob o número 879.392.821-15 neste ato denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado **THAISA CRISTINA PEREIRA GOMIDE**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI/RG nº 4.256.733 SSP/GO e do CPF/MF nº 950.742.361-34, residente e domiciliada na cidade de São Luís de Montes Belos, Goiás, doravante denominada de **LOCADOR**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao *Contrato n.º 048/2016* que se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto: a) - a suplementação do prazo para constar sua validade por mais 90(noventa) dias, totalizando 180(cento e oitenta) dias consoante ao permissivo ao art. 24, IV da Lei 9.666/93, e portanto, de 23/09/2016 a 21/12/2016; e b) – a suplementação de valores em 20%(vinte por cento) do celebrado inicialmente, afim de cobrir o rateio de despesas de condomínio que inclui o uso de materiais de uso comum no recinto (copos, papel toalha, sabão líquido e papel higiênico), a limpeza do diária do local, bem como o café e água mineral disponível diariamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Dá-se a este termo aditivo o VALOR MENSAL de R\$ 2.112,00(dois mil cento e doze reais), importando um VALOR GLOBAL ao contrato de R\$ 6.336,00 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais) no período avençado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA: Para o pagamento das despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o CISO II no Exercício de 2.016, sob a seguinte rubrica: 10.302.001.2.001-3.3.90.36.15.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada, nº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO - CEP: 76100-000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

PAG.1

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do presente **TERMO ADITIVO** de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO, 22 DE SETEMBRO DE 2.016.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II

ELIÉS ALVES PINTO
CPF/MF N° 879.392.821-15
LOCATÁRIO



THAISA CRISTINA PEREIRA GOMIDE
CPF/MF N° 950.742.361-34
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1 - _____

Nome:

CPF:

2 - 

Nome:

CPF: 017.951.473.83

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada, nº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO - CEP: 76100-000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

PAG.2



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1º GRAU (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, NÃO consta AÇÃO TRABALHISTA, em andamento no 1º Grau de jurisdição, em face de THAISA CRISTINA PEREIRA GOMIDE MIRANDA, inscrito(a) no CPF sob o nº 95074236134.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada com parâmetro no CPF/CNPJ informado e no CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais no 1º grau e não abrange as cartas precatórias, as ações de consignação e pagamento e os processos arquivados definitivamente.

Certidão requerida por THAISA CRISTINA PEREIRA GOMIDE, CPF nº 95074236134.

OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "Certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **ABCrUzqwrFsQTx**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Válida por 30 dias após sua emissão.

Certidão emitida em: 07/10/2016 17:27:22



PREF. MUN. SÃO LUIS DE MONTES BELOS
SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão No.

7797/2016

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome : THAISA CRISTINA PEREIRA GOMIDE E OUTRA
CPF : 950.742.361-34
Endereço : R. JABAQUARA ,380A ,47 ,CENTRO (SETOR INICIAL) ,76100000
Código do : 140061

Ressalvado o direito do Município de SAO LUIS DE MONTES BELOS de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

NÃO CONSTAM débitos municipais inscritos ou não em dívida ativa administrados pela SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO do Município SAO LUIS DE MONTES BELOS, nos termos da(o) - Código Tributário Municipal.

Ficam ressalvados os direitos da PREF. MUN. SÃO LUIS DE MONTES BELOS, por quaisquer omissão e irregularidades verificados posteriormente.

Setor de Cadastro e Informação Fiscais da SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO da PREF. MUN. SÃO LUIS DE MONTES BELOS

Código Validação : GD7M-KR0A

Válida por 30 dias a partir de 07/10/2016.

EMITIDA VIA INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THAISA CRISTINA PEREIRA GOMIDE MIRANDA
CPF: 950.742.361-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:20:20 do dia 07/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2017.

Código de controle da certidão: **B183.4C93.F83C.156A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIÁS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE

C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24

RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 5

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 00003/16

0004.000 - 2 - DESPESAS A PAGAR - 01/03/2016

REG.OP : 113

BRUTO

5.000,00

LIQUIDO

5.000,00

DEVERA SER PAGO A JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E GOVERNAMENTAL LTDA. - C.N.P.J.: 09.305.054/00
A QUANTIA DE R\$ (5.000,00) CINCO MIL REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE 9ª PARCELA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIGADO AO CISO II, A FIM DE DAR
FUNCIONAMENTO AO CONSORCIO DANDO ASSESSORIA ESPECIALIZADA CONTABIL, COM
VIGENCIA DA DATA DE ASSINATURA ATE O DIA 31/12/2016, CONFORME CONTRATO Nº 027/2016 E

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	02

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	50.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	10.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	5.000,00
SALDO ATUAL	5.000,00

7

Dezembro

2016

DATA

2580 - 2640 - 2698 - 2755 - 2812 - 2854 - 2900 - 2946 - 3002

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES RUELIN ARANTES BARCELOS PON
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(5.000,00) CINCO MIL REAIS

Código Conta Fonte Doc.
AGRUF 26.965-4 102 850109

Valor
5.000,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 07 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.



(R\$ 5.000,00) CINCO MIL REAIS

JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E GOVERNAMENTAL LTDA.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 7 de Dezembro de 2016.

Banco.....	BANCO DO BRASIL S/A	Agência.: 0530	Conta.....:	26.965-4	Ficha.....:	0004.000
Recurso.: CISO II - Consórcio Intermunicipal		No.Doc....: 850109	TipoDoc.: CHEQUE		RegEmp.: 5	
Dotação...:	10.302.0001.2.001.3.1.90.34.00	No.Emp...: 2	DataPgto:	07/12/2016	RegOP....:	113

[illegible]

VALOR CORRESPONDENTE 9ª PARCELA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIGADO AO CISO II, A FIM DE DAR FUNCIONAMENTO AO CONSORCIO DANDO APOIO ESPECIALIZADO CONTÁBIL, COM VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ O DIA 31/12/2016, CONFORME CONTRATO Nº 027/2016 E COMPROVANTES EM ANEXO. NF Nº 3002.

Descrição	Valor
VALOR BRUTO	5.000,00
VALOR LÍQUIDO	5.000,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 7 de Dezembro de 2016.

JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E GOVERNAMENTAL LTDA.

CNPJ-MF: 09.305.054/0001-30

Carimbo

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

RECIBO

Valor R\$ 5.000,00

São Luís de Montes Belos – GO, 07 de dezembro de 2016.

JBV – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E GOVERNAMENTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.305.054/0001-30, com sede em Goiânia-GO, neste ato representado por seu sócio proprietário Sr. **VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES**, brasileiro, casado, contador e auditor, CPF sob o nº 004.209.981-10, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de Goiás – CRC/GO sob o nº 018.754, residente e domiciliado em Goiânia-GO.

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II**, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede em São Luís dos Montes Belos - GO, CEP: 76.100-000, a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), referente ao pagamento do mês de novembro, proveniente de prestação de serviços técnico-profissionais especializados de Assessoria Contábil, conforme contrato 027/2016

JBV – /

07/12/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:56:40
053019475
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: JBV ASSESSORIA E CONTABIL
AGÊNCIA: 3689-7
CONTA: 38.577-8

DATA: 07/12/2016
NR. DOCUMENTO: 5.301.947.500.305
VALOR CHEQUE BB LIQUID.: 5.000,00
VALOR TOTAL: 5.000,00

NR. AUTENTICAÇÃO: 6.C12.096.A49.A01.875
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

JBV – /

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
018	001	0830	4	1	26.965-4	1	800	880109	2
010	001	0830	4	1	26.965-4	1	800	880109	2

Pague por este cheque a quantia de cinco mil reais e centavos acima

104.023.021184

BANCO DO BRASIL

S.LUIS MONTES BELOS GO
00.000.000/0000.00
PESSOAS JURÍDICAS
S.LUIS DE MONTES BELOS
CONFECÇÃO: 11/2016

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II
CNPJ 19.455.857/0001-24
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2014

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

000105307 0138501095 4260026965457



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
 AIDF 112615/2010

Número da Nota **3002**
 Data Emissão **29/11/2016**
 Código Verificação **F7J3-MYKP**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **09.305.054/0001-30** Inscrição Municipal **2851237**
 Nome/Razão Social **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL S/S LTD**
 Endereço **R 105 N.35 QD.F25 LT.03**
 Bairro **SET SUL**
 Município **GOIÂNIA - GO** CEP **74080300** Telefone **(62) 30874080**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **CONSORCIO INT DE SAUDE DA REGIAO OESTE II CISO II**
 CPF/CNPJ **19.455.857/0001-24**
 Endereço **RUA SERRA DOURADA N. 717**
 Bairro **SETOR MONTES BELOS**
 Município **SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO** CEP **76100000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de Servicos Tecnicos Contabeis ao CISO II, referente ao mes de Novembro de 2016 De acordo com a Lei 12.741/201 de 08/12/2012 Valor aproximado dos impostos R\$ 774,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Contas para deposito / transferencia
 Banco do Brasil
 Agencia 3689 7
 Conta corrente 38577 8
 Bradesco
 Agencia 3346
 Conta c orrente 6836 5

Atividade 692060100
 Atividades de contabilidade

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	5.000,00	Valor dos Serviços	R\$	5.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	5.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	5.000,00	(-) Base de Cálculo	R\$	5.000,00
Serviço prestado em SAO LUIS DE MONTES BEL-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	%	5,00
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	0,00
Valor dos Serviços R\$ 5.000,00	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 5.000,00		

Informações Importantes:

Usuário: 1

- Valor do imposto a ser calculado com base no nº de sócios/profissionais. Não sujeito a retenção de ISS.
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

DESPACHO

ASSUNTO: Autorização para pagamento de prestação de serviços de assessoria contábil do CISO II.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO o permissivo expresso pelo art. 49, caput do Estatuto do CISO II;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Empregado/Servidor para auxílio e condução das necessidades administrativas iniciais do CISO II;

CONSIDERANDO o preenchimento dos critérios técnicos e de competência comprovada em gestão administrativa nos liames exigidos;

CONSIDERANDO, a solicitação da Diretora Executiva mediante ofício nº. 149/2016 de 07 de dezembro de 2016, em que solicita autorização necessária para pagamento da prestação de serviços em assessoria contábil no mês de Novembro/2016, conforme contrato nº 027/2016

RESOLVE:

I – Fica AUTORIZADO o pagamento do vencimento referente ao mês de Novembro/2016 conforme contrato 027/2016 de prestação de serviços de assessoria contábil ao CISO II.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AO 07 (SETE) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II
PREFEITO DE BURITI DE GOIÁS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 149/2016

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, 07 de Dezembro de 2016.

Interessado: Diretoria Administrativa

Assunto: Pagamento da prestação de serviços contábil.

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, a autorização necessária para liquidação e pagamento dos serviços de Assessoria Contábeis prestados no mês de Novembro de 2016, por ela empresa JBV – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E GOVERNAMENTAL LTDA;

A execução dos serviços é oriunda do contrato administrativo n.º 027/2016, firmado entre o CISO II e a respectiva empresa em 01 de Março de 2016, conforme cópia apensada ao presente expediente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva

Resolução CISO II n.º 002/2016

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE EIRELI**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.....	: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI-ME
NOME DE FANTASIA..	: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE
REGISTRO.....	: GO-001336/O-9
CATEGORIA.....	: EIRELI
CNPJ.....	: 09.305.054/0001-30

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIAS, 01.11.2016 as 07:49:05.

Válido até: 30.01.2017.

Código de Controle: 122770.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
REGISTRO.....	: GO-018754/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 004.209.981-10

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIAS, 01.11.2016 as 07:48:02.

Válido até: 30.01.2017.

Código de Controle: 122769.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15378799

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
09.305.054/0001-30

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.625.567.664

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 NOVEMBRO DE 2016

HORA: 7:41:42:1

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09305054/0001-30
Razão Social: JBV ASSESSORIA E CONT PUBLICA GOVERNAMENTAL LTDA
Nome Fantasia: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE
Endereço: R 105 35 Q F25 L03 SL02 / SETOR SUL / GOIANIA / GO / 74080-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2016 a 17/12/2016

Certificação Número: 2016111802282559813898

Informação obtida em 29/11/2016, às 11:09:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI
- ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.305.054/0001-30
Certidão nº: 84867258/2016
Expedição: 31/08/2016, às 09:52:13
Validade: 26/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.305.054/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME
CNPJ: 09.305.054/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:19:21 do dia 17/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2017.

Código de controle da certidão: **56E2.85FC.83E8.4DBB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIÁS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE

C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24

RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 4

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 00002/16

0004.000 - 1 - DESPESAS A PAGAR - 01/03/2016

REG.OP : 115

BRUTO

5.000,00

LIQUIDO

5.000,00

DEVERA SER PAGO A THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS - C.N.P.J.: 18.019.785/0001-00

A QUANTIA DE R\$ (5.000,00) CINCO MIL REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE 9ª PARCELA PARA ATENDER A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIGADO AO CISO II, ONDE DESENVOLVERA ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ O DIA 31/12/2016, CONFORME CONTRATO Nº 028/2016 E COMPROVANTES EM ANEXO. NF Nº 166.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	01

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	50.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	10.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	5.000,00
SALDO ATUAL	5.000,00

Dezembro

2016

DATA

116 - 122 - 129 - 135 - 141 - 146 - 154 - 159 - 166

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES JUELINE ARANTES BARCELOS PONT

CPF: 004.209.981-10 / CGC: 18754GO

CPF: 017.931.471-83

CONTADOR

DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO

CPF: 879.392.821-15

PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES

CPF: 547.394.701-87

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(5.000,00) CINCO MIL REAIS

Código Conta	Fonte	Doc.
AGRUP 26.965-4	102	850108

Valor
5.000,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 07 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

RECIBO

Valor R\$ 5.000,00

São Luís de Montes Belos – GO, 07 de dezembro de 2016.

THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.019.785/0001-00, com sede em Catalão-GO, neste ato representado por seu sócio proprietário Sr. **THADEU BOTÊGA AGUIAR**, brasileiro, casado, advogado, CPF sob o nº 661.106.531-87, inscrito na OAB/GO sob o nº 31.168, residente e domiciliado em Catalão-GO. Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II**, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede em São Luís dos Montes Belos - GO, CEP: 76.100-000, a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), referente ao pagamento do mês de novembro, proveniente de prestação de serviços técnico-profissionais especializados de Assessoria Jurídica, conforme contrato 028/2016.

07/12/2016 14:57:24
053019475
BANCO DO BRASIL
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO
0307

CLIENTE: THADEU BOTÊGA AGUIAR
AGÊNCIA: 0311-5
CONTA: 12.229-7

DATA: 07/12/2016
NR. DOCUMENTO: 5.301.947.500.307
VALOR CHEQUE BB LIQUIDO: 5.000,00
VALOR TOTAL: 5.000,00

NR. AUTENTICAÇÃO: 0.482.6A2.456.E20.E0E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.
ENTRE OUTRAS INFORMACÕES.

Comp 018 Banco 001 Agência 0330 DV 6 C1 1 Conta 23.988-4 C2 1 Série 800 Cheque N.º 800108 C3 4 R\$ 5.000,00#
Pague por este cheque a quantia de Cinco mil reais

Thadeu Aguiar Advogados Associados a centavos acima
ou à sua ordem
São Luís de Montes Belos 07 de Dezembro de 2016

BANCO DO BRASIL
S. LUIS MONTES BELOS GO
00.000.000/0530 40
PESSOAS JURÍDICAS
S. LUIS DE MONTES BELOS
CONFECÇÃO 11/2016

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada nº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

000405308 0188501055 483002696546

Recebi(mos) de THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO
/ /

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Emitido em: 01/12/2016

Cód. Controle Interno: 689209

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
DE SERVIÇOS

Nº 166

PÁGINA 1/1

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO SECRETARIA DA FAZENDA RUA NASSIN AGEL NR 505, CENTRO, CATALÃO - GO. CEP: 75701050		NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nº 166
	Fone: (64) 3441-5000 Site: www.catalao.go.gov.br	Fax: (64) 3441-5000 Email: dms@catalao.go.gov.br	MODELO ÚNICO PÁGINA 1/1

Nome: THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Nome Fantasia:

Endereço: Logr. RUA NASSIN AGEL Qd. Lt. Nº 428 Bairro: CENTRO

Cidade: UF: C.E.P.: 75.701-050 Fone: 6434114520

CCP: 130194 **Insc. Municipal:** 54005441 **CNPJ/CPF:** 18.019.785/0001-00 **Insc. Estadual:**

Dados Do Tomador de Serviços:

Nome: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO OESTE II

Nome Fantasia: CISO II

Endereço: Logr. RUA SERRA DOURADA Qd. Lt. Nº 717 Bairro: MONTES BELOS

Complem.: Cidade: SÃO LUIS DE MONTES BELOS **UF:** GO **CEP.:** 76100-000

CCP: 183864 **CNPJ/CPF:** 19.455.857/0001-24 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

Quant.	Unid.	C. Serv.	Discriminação dos Serviços Prestados	Aliquot	Vlr. Unitário	Vlr.	Vlr. Total (R\$)
1,00000	UND	17.14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA DIRETAMENTE AO ORGAO NOS TERMOS DO CONTRATO	2,00	5.000,00000	0,00	5.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Valor Total dos Serviços	Deduções Base de Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido
5.000,00	0,00	5.000,00	100,00	SIM

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	CSLL	INSS	IRRF	IRPJ	Outras Retenções	ISSQN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

LEGENDA PARA OS CÓDIGOS DE SERVIÇOS DA NOTA

Código	Descrição do Serviço
17.14	Advocacia.

Natureza da operação: ADVOCACIA

Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços Autorizadas 1 à 200.
ESPECIAL MODELO ÚNICO - AUT (AIDF)

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nº 166

Observações:

Serviço Prestado no Município: SÃO LUIS DE MONTES BELOS / GO
ISSQN retido pelo tomador: **SIM**

Optante pelo Simples? Não
Micro Empreendedor? Não

DATA DE EMISSÃO

01/12/2016

CÓD. CONTROLE INTERNO

689209

VIA ÚNICA

Página 1/1

Consulte a autenticidade deste documento no site: <http://www.catalao.go.gov.br/dms/dmsnotafiscal.html>
00009100108 00070618518 01899000720 00805100900



DESPACHO

ASSUNTO: Autorização para pagamento de prestação de serviços Jurídicos do CISO II.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO o permissivo expresso pelo art. 49, caput do Estatuto do CISO II;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Empregado/Servidor para auxílio e condução das necessidades administrativas iniciais e jurídica do CISO II;

CONSIDERANDO o preenchimento dos critérios técnicos e de competência comprovada em gestão administrativa nos liames exigidos;

CONSIDERANDO, a solicitação da Diretora Executiva mediante ofício nº. 148/2016 de 07 de dezembro de 2016, em que solicita autorização necessária para pagamento da prestação de serviços em assessoria jurídica no mês de Novembro/2016, conforme contrato nº 028/2016

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADO** o pagamento do vencimento referente ao mês de Novembro/2016, conforme contrato 028/2016 de prestação de serviços de assessoria jurídica ao CISO II.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AO 07 (SETE) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II
PREFEIRO DE BURITI DE GOIÁS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 148/2016

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, 07 de Dezembro de 2016.

Interessado: Diretoria Administrativa

Assunto: Pagamento da prestação de serviços de assessoria jurídica.

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, a autorização necessária para liquidação e pagamento dos serviços de Assessoria Jurídica prestados no mês de Novembro de 2016, por ela empresa THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS.

A execução dos serviços é oriunda do contrato administrativo n.º 028/2016, firmado entre o CISO II e a respectiva empresa em 01 de Março de 2016, conforme cópia apensada ao presente expediente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva

Resolução CISO II n.º 002/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 18.019.785/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:59:48 do dia 01/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2017.

Código de controle da certidão: **A520.6FFA.0A89.576D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15534186

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
18.019.785/0001-00

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.473.984.551

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 NOVEMBRO DE 2016

HORA: 9:17:34:7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 01.505.643/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 207676

Nome	C.P.F. / C.N.P.J.
130194 THIADU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS	18.019.785/0001-00
Endereço Completo	
RUA NASSIN AGEL, Nr. 428, Bairro: CENTRO.	
Inscrição Municipal	
54005441	
FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA	

CERTIDÃO

Reassalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo no me identificado que vierem a ser apurados, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art. 332 e ss da Lei nº 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

Qualquer Rasura ou Emenda invalidará este documento.

Usuário: 92
Emitida em: 30/11/2016 - 14:56:01
Certidão válida até: 30/12/2016

ASSINATURA

JAIR VIEIRA NUNES FILHO

Código de Validação

11815207676

30/11/2016
Ass. do Supl. de Tr. e Adm.

PÁREA JURÍDICA
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.019.785/0001-00
Certidão nº: 121019866/2016
Expedição: 29/11/2016, às 09:20:14
Validade: 27/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.019.785/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18019785/0001-00
Razão Social: THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: R NASSIN AGEL 428 / SETOR CENTRAL / CATALAO / GO / 75701-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2016 a 13/12/2016

Certificação Número: 2016111403214669492812

Informação obtida em 30/11/2016, às 16:44:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTRATO Nº 028/2.016

INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO
SERVIÇOS EMERGENCIAIS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DA REGIÃO OESTE II - CISO II E THADEU
AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO -
PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA
JURÍDICA.

Contrato de Prestação de Serviços Emergencial, que entre si fazem, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II - CISO II**, entidade com personalidade Jurídica de direito público, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede na Rua Serra Dourada, nº 717, Setor Montes Belos, São Luís dos Montes Belos, CEP: 76.100-000, neste ato representado por seu presidente em exercício, senhor **Edson da Silva Ferro Filho**, portador da Cédula de Identidade n. 3.632.496 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 842.348.651-68 neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 18.019.785/0001-00, com sede na Rua Nassin Agel, nº 428, Centro, Catalão, Goiás neste ato representado por seu sócio proprietário senhor **Thadeu Botêga Aguiar**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/GO sob o nº 31.168, portador da CI/RG nº 4.387.199 DGPC/GO e do CPF/MF nº 661.106.531-87, residente e domiciliado a Rua Clotilde Maria Borges, nº 195, Residencial Vale do Pirapitinga, Catalão, Goiás, doravante denominado de **CONTRATADO**, nos termos e condições da Instrução Normativa nº 012/14 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e de acordo com o disposto no art. 25, *caput*, e inciso II da Lei nº 8.666/93, tem justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam mediante as cláusulas seguintes:

I - FUNDAMENTO:

Este contrato de prestação de serviços se fundamenta na Resolução de Declaração de Inexigibilidade de licitação nº 003/2016 de 29/02/2016, emitida com fundamento no Art. 25, *caput*, Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Federal nº 8.883/94, tendo como base procedimental a IN - TCM/GO nº 012/14 e 010/15, bem como, as cláusulas e às condições a seguir pactuadas.

II - DO OBJETO:

É objeto do presente contrato, a prestação de serviços de profissional ligado ao CISO II, a fim de atender todas as necessidades eminentes de formatação e implementação para funcionamento do consórcio, onde o(a) **CONTRATADO(A)** desenvolverá por este instrumento seus serviços técnicos-profissionais especializados assessoria Jurídica, consistindo especialmente nos procedimentos permitidos em lei e pelo conselho de classe respectivo, obedecendo aos padrões de capacitação e atuação previstos nas orientações legais pertinentes.

III - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

3.1) DO CONTRATANTE:

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada, nº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

3.1.1) Fiscalizar a execução dos serviços prestados, averiguando a qualidade;

3.1.2) Efetuar o pagamento conforme item V;

3.1.3) Descontar dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais;

3.1.4) Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações do (a) CONTRATADO (A) para com a CONTRATANTE;

b) faltas sem justificativas;

3.2) DO (A) CONTRATADO (A):

3.2.1) Prestar serviços conforme objeto descrito, na lotação determinada pela CONTRATANTE quais sejam:

a) Coordenação, orientação e/ou desenvolvimento de trabalhos técnicos, pareceres jurídicos e serviços relativos à Consultoria e Assessoria Jurídica administrativa e contenciosa aos atos e fatos deste consórcio dentro de sua área de competência, executando o necessário obedecendo aos prazos e orientações normativas legais em todas as frentes, procedimento e processos visando sempre cumprir com lisura e eficiência a aplicabilidade da legislação vigente pertinente ao trabalho;

b) Realizar estudos e atividades especializadas ligados à atividades administrativas do CISO II, diretamente relacionados à prestação de assessoria jurídica, sugerindo medidas, visando um bom andamento processual dos atos praticados pela CISO II e seus servidores;

c) Elaboração de pareceres, orientações, contratos, ofícios etc e acompanhamento dos processos administrativos deste sua atuação, durante seu trâmite, até sua efetiva publicação, orientando sempre com balizas ao Protocolo de Intenções e Estatuto do CISO II, cada qual com vista as normas de sua atuação, jurídica;

d) Participação, quando convocado, das Reuniões Internas, para prestar esclarecimentos relacionados ao(s) objeto(s) contratado(s);

e) Assessorar e promover o acompanhamento jurídico dos procedimento e processos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como perante o Poder Judiciário, em todas as instâncias e Tribunais, promovendo os andamentos necessários, bem como orientando a contabilidade ou em conjunto com está elaborando eventuais diligências e respostas recursos com o fim sempre buscar o cumprimento efetivo das orientações legais e o saneamentos de eventuais avenças;

f) Assessorar, ainda, o Presidente, o Secretário Executivo, os demais diretores e servidores da CISO II em todos seus atos, nos assuntos pertinentes a sua gestão, de forma a atender prontamente a legislação e o procedimento jurídico aplicável a cada caso, sempre que for devidamente solicitado;

g) Comparecer e acompanhar impreterivelmente todas as Assembleias Gerais e/ou Reuniões Plenárias do CISO II, salvo em ocasiões previamente justificadas;

h) Manter canais de comunicação on-line que estiverem ao alcance do CISO II a fim de atender prontamente as demandas a que for solicitado de forma mais ágil e eficiente podendo ser via e-mail, telefônica, por mensagem de texto e/ou via whatsapp, com

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

atendimento pessoal e presencial de pelo menos 01(uma) vez por mês à sede do CISO II na cidade de São Luís de Montes Belos;

i) Outras atribuições não especificadas, mas que fazem parte da área jurídica.

3.2.2) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

3.2.3) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CISO II ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE, salvo nos atos de conduta profissional.

IV - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II – CISO II, que fixará critérios visando à satisfação plena e correta das necessidades do CONTRATANTE.

V - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE até o dia 15(quinze) do mês subsequente ao vencido, a iniciar em 15/04/2016, totalizando a importância global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O CONTRATANTE deduzirá, por ocasião de cada pagamento, os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

VI - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará no período compreendido entre os dias 01/03/2016 a 31/12/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93.

VII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 10.302.0001.2.001 – 3.1.90.34, do orçamento vigente.

VIII - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O presente instrumento contratual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, nas normas do direito público em especial as elencadas no que couber, as normas da Lei nº 8.666/93 respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

IX - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

Configuram motivos para rescisão do contrato as razões descritas no art. 78, inciso I a XVIII da Lei nº 8.666/93.

A rescisão do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, (observado o disposto no art. 80 da citada lei);
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de dispensa de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicial, nos termos da legislação;

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada, nº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

X - DAS ALTERAÇÕES/PRORROGAÇÕES:

DA ALTERAÇÃO - Qualquer modificação de forma, qualidade e quantidade (supressão ou acréscimo), poderá ser determinada pela Administração Pública ou por acordo das partes nos casos previstos no artigo 65, I e II, da Lei nº 8.666/93, observado o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido dispositivo legal.

DA PRORROGAÇÃO - O referido contrato poderá ser prorrogado caso no prazo estipulado não se obtenha a normalidade que se espera, por acordo entre as partes, na forma da Lei 8.666/93.

Toda alteração deverá ser procedida por termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 21 de 1.993.

XI - DAS MULTAS/PENALIDADES:

DA MULTA - Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II, do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 o (a) **CONTRATADO (A)** poderá incorrer na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do presente instrumento, à parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

DA PENALIDADE - Pela inexecução total ou parcial do contrato, além da aplicação da multa prevista neste instrumento, poderá o **CONTRATANTE**, garantida prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em processo administrativo, aplicar as seguintes sanções ao (a) **CONTRATADO (A)**:

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de credenciar com o **CONTRATANTE** em função da natureza e da gravidade da falta cometida, sendo:

a) Por 6 (seis) meses - quando o (a) **CONTRATADO (A)** recusar, injustificadamente, assinar o contrato ou recusar a cumprir com a proposta apresentada.

b) Por 1 (um) ano - quando o (a) **CONTRATADO (A)** prestar serviço de qualidade inferior ou diferente das especificações contidas no contrato.

c) Por até 2 (dois) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos ao **CONTRATANTE**.

XII - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

O procedimento de contratação a que se refere o presente instrumento é de caráter autônomo, não podendo o (a) **CONTRATADO (A)** pleitear quaisquer direitos outros que não os que aqui estão avençados.

O participante que pretender rescindir o presente contrato deverá manifestar sua intenção, por escrito, com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias, a menos que seja obrigado por determinação judicial ou termo de ajuste de conduta com o Ministério Público Estadual.

XIII - DOS CASOS OMISSOS:

A presente avençada é regida pela Resolução de Declaração de Inexigibilidade de licitação nº 003/2016 de 29/02/2016, com base na IN - TCM nº 012/14 e 010/15, com fundamento no Art. 25, *caput*, e inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com a Lei Federal nº 8.883/94.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada, nº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

XIV -DO FORO:

É competente o Foro da Comarca de São Luis de Montes Belos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, digitou-se o presente contrato em 03 (três vias) de igual teor e forma, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico do CISO II, que após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceite, sendo assinado pelas partes.

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de Março de 2016.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II
EDSON DA SILVA FERRO FILHO
CONTRATANTE

THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS
THADEU BOTÊGA AGUIAR
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - Jaqueline Pontes Barcelos Pontes Martins
Nome:
CPF: 017.931.471-83

2 - _____
Nome:
CPF:

[Assinatura]



(R\$ 5.000,00) CINCO MIL REAIS

THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS

SAO LUIZ MONTES BELOS, 7 de Dezembro de 2016.

Banco.....	BANCO DO BRASIL S/A	Agência.: 0530	Conta.....:	26.965-4	Ficha.....:	0004.000	
Recurso.: CISO II - Consórcio Intermunicipal		No.Doc....:	850108	TipoDoc.: CHEQUE	RegEmp.: 4		
Dotação...:	10.302.0001.2.001.3.1.90.34.00	No.Emp...:	1	DataPgto:	07/12/2016	RegOP....:	115

[illegible]

VALOR CORRESPONDENTE 9ª PARCELA PARA ATENDER A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIGADO AO CISO II, ONDE DESENVOLVERÁ APOIO JURÍDICO ESPECIALIZADO, VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ O DIA 31/12/2016, CONFORME CONTRATO Nº 028/2016 E COMPROVANTES EM ANEXO Nº 166.

Descrição	Valor
VALOR BRUTO	5.000,00
VALOR LÍQUIDO	5.000,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 7 de Dezembro de 2016.

THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ-MF : 18.019.785/0001-00

Carimbo



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 77 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 00076/16
0006.000 - 2 - DESPESAS A PAGAR - 22/11/2016 REG.OP : 118

BRUTO 240,00

LIQUIDO 240,00

VERA SER PAGO A DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - C.N.P.J.: 37.109.097/0004-28
A QUANTIA DE R\$ (240,00) DUZENTOS E QUARENTA REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES(ELETRODO DESC.),NA MANUTENÇÃO DO PREDIO DA SEDE DO CISO II,CONFORME NOTA FISCAL Nº 595 E COMPROVANTES EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	36

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	240,00
SALDO ANTERIOR R\$	240,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	240,00
SALDO ATUAL	0,00

7	Dezembro	2016
DATA		

595

Nota Fiscal Eletrônica Estadual

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES JUELIN ARANTES BARCELOS PON
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(240,00) DUZENTOS E QUARENTA REAIS

Código Conta Fonte Doc.
AGRUP 26.965-4 102 850107

Valor
240,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 07 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

Carimbo

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

RECIBO

Valor R\$ 240,00

São Luís de Montes Belos – GO, 07 de Dezembro de 2016.

DMI MATARIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.109.097/0004-28, com endereço comercial em Goiânia – GO.

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II - CISO II**, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede em São Luís dos Montes Belos - GO, CEP: 76.100-000, a importância de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), referente ao pagamento de compra de materiais de expediente conforme Nota.

Quantidade	Unidade	Descrição	Tipo
04	Pacotes	Eletrodos descartáveis	Materiais de expediente

07/12/2016 14:54:58
053019475
BANCO DO BRASIL
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO
CLIENTE: DMI MATERIAL MEDICO HOSPI
AGENCIA: 3382-0 CONTA: 46.888-5

DATA 07/12/2016
NR. DOCUMENTO 5.301.947.500.295
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 240,00
VALOR TOTAL 240,00

NR. AUTENTICAÇÃO 8.FFC.486.A82.EA7.14F
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp 018 Banco 001 Agência 0530 DV 4 C1 8 Conta 28.988-4 C2 8 Série 800 Cheque N.º 850107 C3 8 R\$ 240,00 ≠
018 001 0530 4 8 28.988-4 8 800 850107 8

Pague por este
cheque a quantia de

Duzentos e quarenta reais

e centavos acima

DMI Materiais Medicos Hospitalares LTDA.

ou à sua ordem

São Luís de Montes Belos 07 de Dezembro de 2016

BANCO DO BRASIL

S. LUIS MONTES BELOS GO
00.000.000/0530.40
PESSOAS JURIDICAS
S. LUIS DE MONTES BELOS
CONFECCAO: 11/2016

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II
CNPJ 19.455.857/0001-24
CLIENTE: DANIELINO DE SOUZA 11/2016

000405309 04885010754 443002696540



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEM DE PAGAMENTO

REG. EMPENHO : 79 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 00078/16
0008.000 - 30 - DESPESAS A PAGAR - 24/11/2016 REG. OP : 122

BRUTO 270,00

LIQUIDO 270,00

DEVERA SER PAGO A GRAFICA & CARIMBOS MONTES BELOS LTDA - C.N.P.J.: 03.597.188/0001-95
A QUANTIA DE R\$ (270,00) DUZENTOS E SETENTA REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS(FICHAS/RECEITUARIOS/PEDIDO), CONFORME NOTA
FISCAL Nº 318 E COMPROVANTES EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	63

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	270,00
SALDO ANTERIOR R\$	270,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	270,00
SALDO ATUAL	0,00

7 Dezembro 2016
DATA

318

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES JUELIN ARANTES BARCELOS PONT
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(270,00) DUZENTOS E SETENTA REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 07 de Dezembro de 2016.

Código Conta Fonte Doc. Valor
AGRUP 26.965-4 102 850106 270,00

ASSINATURA - C.P.F.



(R\$ 270,00) DUZENTOS E SETENTA REAIS

GRAFICA & CARIMBOS MONTES BELOS LTDA

SAO LUIZ MONTES BELOS, 7 de Dezembro de 2016.

Banco.....	BANCO DO BRASIL S/A	Agência.: 0530	Conta.....:	26.965-4	Ficha.....:	0008.000
Recurso.: CISO II - Consórcio Intermunicipal		No.Doc....: 850106	TipoDoc.:	CHEQUE	RegEmp.:	79
Dotação...: 10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00		No.Emp...: 30	DataPgto:	07/12/2016	RegOP....:	122

[illegible]

VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
GRÁFICOS(FICHAS/RECEITUÁRIOS/PEDIDO), CONFORME NOTA FISCAL Nº 318 E COMPROVANTES EM ANEXO.

Descrição	Valor
VALOR BRUTO	270,00
VALOR LÍQUIDO	270,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 7 de Dezembro de 2016.

GRAFICA & CARIMBOS MONTES BELOS LTDA
CNPJ-MF : 03.597.188/0001-95

Carimbo

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

RECIBO

Valor R\$ 270,00

São Luís de Montes Belos – GO, 13 de Dezembro de 2016.

GRÁFICAS E CARIMBOS MONTES BELOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.597.188/0001-95, com endereço comercial em São Luís de Montes Belos – GO.

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II**, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede em São Luís dos Montes Belos - GO, CEP: 76.100-000, a importância de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais), referente ao pagamento de compra de materiais de expediente conforme Nota Fiscal nº 000318.

Quantidade	Unidade	Descrição	Tipo
10	Blocos	Receituário de Controle Especial	Materiais de Gráfica
10	Blocos	Receituários	Materiais de Gráfica
10	Blocos	Pedido de Exame	Materiais de Gráfica

Ronildo S. P. Set

GRÁFICA E CARIMBOS MONTES BELOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 03.597.188/0001-95

Comp 015 Banco 001 Agência 0350 DV 4 C1 1 Conta 25.935-4 C2 1 Série 000 Cheque N.º 850108 C3 8 R\$ **270,00**
Pague por este cheque a quantia de Duzentos e setenta reais e centavos acima

CA-4238 (07/11/04)

Gráfica e Carimbos Montes Belos LTDA.

São Luís de Montes Belos 07 de Dezembro de 2016.

BANCO DO BRASIL

S. LUIS MONTES BELOS GO
00.000.000/0000.00
PESSOAS JURÍDICAS
S. LUIS DE MONTES BELOS
CONFECCAO: 11/2016

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II
CNPJ 19.455.857/0001-24
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2014

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSE WWW.SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Número da Nota

000318

Data e Hora Emissão

24/11/2016 10:30:20

Código de Verificação

9IKS-022K

PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social : GRAFICA & CARIMBOS MONTES BELOS LTDA

CPF/CNPJ : 03.597.188/0001-95

Nome Fantasia :

Telefone(s) : 064-36711956 / 064-84037067

Insc. Munic. : 1994313

Insc. Est. :

Endereço : AVENIDA HEMORGENES COELHO, 2441 - CENTRO - 76100-000

Município : SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

UF : GO

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social : CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II - CISO II

CPF/CNPJ : 19.455.957/0001-24

Inscrição Municipal :

Inscrição Estadual :

Telefone(s) :

Endereço : RUA RUA SERRA DOURADA, 717 - SETOR MONTES BELOS - 76100-000

Município : SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

UF : GO

E-mail :

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

10 BLOCOS 100X1 RECEITUÁRIO

10 BLOCOS 100X1 PEDIDO DE EXAME

10 BLOCOS 50X2 RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL

Serviço / Item-Serviço

14.08 - ENCADERNAÇÃO, GRAVAÇÃO E DOURAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade do Município

5829800 / 622 - EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE REVISTAS

TRIBUTOS FEDERAIS

IR

CSLL

COFINS

PIS

INSS

VALORES

Crédito Gerado

Valor do Serviço

Deduções

Desc.Condicionados

Desc.Incondicionados

Outras Retenções

270,00

TOTAIS

Base de Cálculo

Alíquota %

ISS Devido

ISS Retido

Valor Líquido

Valor Total

270,00

2,00

5,40

270,00

270,00

Município de Prestação do Serviço

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

Natureza de Operação

TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

Referência

11/2016

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.

24/11/2016 10:33:17

DESPACHO

ASSUNTO: Resposta a Solicitação de Autorização para aquisição de Materiais de Expediente "blocos de receituário simples, blocos de receituário especial e bloco de pedido de exame".

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO os repasses financeiros dos municípios entes consorciados da Região de Saúde Oeste II por meio dos Contratos de Rateio de Despesas Administrativas aprovado em Assembleia Geral no dia 17 de fevereiro de 2016 para manutenção das atividades do CISO II;

CONSIDERANDO o compromisso para fortalecimento da Região de Saúde na organização do processo de trabalho do Sistema Único de Saúde de forma regionalizada e hierarquizada, para garantia de atendimento mais próxima da população;

CONSIDERANDO as necessidades de manter os serviços médicos do CISO II;

CONSIDERANDO que o valor da aquisição dos materiais de expediente "*blocos de receituário simples, blocos de receituário especial e bloco de pedido de exame*" encontra-se dentro dos parâmetros de custo conforme pesquisa de mercado;

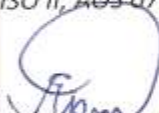
CONSIDERANDO, a solicitação mediante ofício nº.146/2016 de 07 de dezembro de 2016, em que solicita autorização para aquisição de materiais expediente "*blocos de receituário simples, blocos de receituário especial e bloco de pedido de exame*" para manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II – CISO II.

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADA** a solicitação da Diretora Executiva do CISO II, para pagamento das despesas na aquisição de materiais de "*blocos de receituário simples, blocos de receituário especial e bloco de pedido de exame*", conforme ordem de fornecimento ora anexado.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AOS 07 (SETE) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II
PREFEITO DE BURITI DE GOIÁS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 146/2016

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, 07 de Dezembro de 2016.

Interessado: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISO II

Assunto: Aquisições de Materiais de Expediente

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, a autorização necessária para aquisição de materiais de expediente "blocos de receituário simples, blocos de receituário especial e bloco de pedido de exame" ao CISO II, conforme detalhados abaixo:

Quantidade	Unidade	Descrição	Tipo
10	Blocos	Receituários simples	Materiais de Gráfica
10	Blocos	Receituários especial	Materiais de Gráfica
10	Blocos	Receituários simples	Materiais de Gráfica

Os respectivos materiais têm o objetivo de atender as atividades médicas do Consórcio Intermunicipal de Saúde Oeste II – CISO II.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva CISO II

Resolução CISO II n.º 002/2016



Telefax: 3671-1956

Av. Hem. Coelho n.º 2441 - Centro
São Luís de Montes Belos - Goiás

Name: _____

End:.

ORÇAMENTO

Data: 08, 11, 16

Venc:

[illegible]



ORÇAMENTO

Cliente: CISO II

A prestação de serviços objeto desta proposta são esses descritos abaixo:

- **Blocos / Receituários / Prontuários**

Blocos Sulfite 90G 15X21 - 4X0 - 5 Blocos 100X1	R\$ 295,00
Blocos Sulfite 90G 15X21 - 4X0 - 10 Blocos 100X1	R\$ 340,00
Blocos Sulfite 90G 15X21 - 4X0 - 20 Blocos 100X1	R\$ 460,00
Blocos Sulfite 90G 21X30 - 4X0 - 5 Blocos 100X1	R\$ 500,00
Blocos Sulfite 90G 21X30 - 4X0 - 10 Blocos 100X1	R\$ 560,00
Blocos Sulfite 90G 21X30 - 4X0 - 20 Blocos 100X1	R\$ 640,00

São Luís de Montes Belos, 18 de junho de 2016.

Mardhell Garcia
64 3671-4543 / 64 8406-8868
02 9965-6609 / 64 8160-6906
www.visualprime.com.br
contato@visualprime.com.br





Consórcio de Saúde Região Oeste II <ciso.oesteii@gmail.com>

Orçamento

1 mensagem

Gráfica Betel <grafica.betel@terra.com.br>
Responder a: grafica.betel@terra.com.br
Para: ciso.oesteii@gmail.com

8 de novembro de 2016 08:56

10 Blocos receituário simples: R\$ 100,00
10 Blocos receituário controle especial: R\$ 100,00
10 Blocos pedido de exame: R\$ 80,00

Obrigado por escolher nossa empresa. Em caso de dúvidas ou informações, favor entrar em contato.

Mateus Grigorio | Designer | Adm.
Grafica Betel - São Luis de Montes Belos - GO
☎ Phone: +55 **64. 3671-1351**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1º GRAU (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, NÃO consta AÇÃO TRABALHISTA, em andamento no 1º Grau de jurisdição, em face de GRAFICA & CARIMBOS MONTES BELOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03597188000195.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada com parâmetro no CPF/CNPJ informado e no CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais no 1ª grau e não abrange as cartas precatórias, as ações de consignação e pagamento e os processos arquivados definitivamente.

Certidão requerida por JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES, CPF nº 01793147183.

OBSERVAÇÕES:

a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "Certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **WvkfYUyjXyFkTw**;

b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

c) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.

d) Válida por 30 dias após sua emissão.

Certidão emitida em: 07/12/2016 09:12:13



PREF. MUN. SÃO LUIS DE MONTES BELOS
SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão No.

8690/2016

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome : GRAFICA & CARIMBOS MONTES BELOS LTDA
CNPJ : 03.597.188/0001-95
Endereço : AV. HERMOGENES COELHO ,2441 ,CENTRO (SETOR INICIAL) ,76100000 ,SAO
Código do : 101257

Ressalvado o direito do Município de SAO LUIS DE MONTES BELOS de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

NÃO CONSTAM débitos municipais inscritos ou não em dívida ativa administrados pela SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO do Município SAO LUIS DE MONTES BELOS, nos termos da(o) - Código Tributário Municipal.

Ficam ressalvados os direitos da PREF. MUN. SÃO LUIS DE MONTES BELOS, por quaisquer omissão e irregularidades verificados posteriormente.

Setor de Cadastro e Informação Fiscais da SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO da PREF. MUN. SÃO LUIS DE MONTES BELOS

Código Validação : XA24-5IMG

Válida por 30 dias a partir de 07/12/2016.

EMITIDA VIA INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA & CARIMBOS MONTES BELOS LTDA - ME
CNPJ: 03.597.188/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:35:45 do dia 17/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2017.

Código de controle da certidão: **4F77.669B.F372.AC9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 15594345

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
GRAFICA E CARIMBO MONTES BELOS LTDA

CNPJ
03.597.188/0001-95

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.575.222.561

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 7 DEZEMBRO DE 2016

HORA: 9:43:15



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 57	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 00056/16
	0004.000 - 4 - DESPESAS A PAGAR - 01/09/2016	REG.OP : 125

BRUTO 21.360,00

LIQUIDO 21.360,00

DEVERA SER PAGO A ZEIAID SAMUEL ESPER E CIA LTDA - ME - C.N.P.J.: 09.451.789/0001-71

A QUANTIA DE R\$ (21.360,00) VINTE E UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE 3ª PARCELA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MEDICO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA P/CONSULTAS E EXAMES,VIGENCIA DA DATA DE ASSINATURA ATE O DIA 29/11/2016,CONFORME CONTRATO Nº 050/2016 E COMPROVANTES EM ANEXO.NF Nº 215.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	99

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	69.225,00
SALDO ANTERIOR R\$	69.225,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	21.360,00
SALDO ATUAL	47.865,00

7	Dezembro	2016
DATA		

215

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES IUELIN ARANTES BARCELOS PONT
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO CPF: 017.931.471-83
CONTADOR DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(21.360,00) VINTE E UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS

Código Conta	Fonte Doc.	Valor
AGRUP 26.965-4	102 850105	21.360,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 07 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

[illegible]

Assinaturas

Banco.....	BANCO DO BRASIL S/A	Agência.: 0530	Conta.....:	26.965-4	Ficha.....:	0004.000
Recurso.: CISO II - Consórcio Intermunicipal		No.Doc....: 850105	TipoDoc.:	CHEQUE	RegEmp.:	57
Dotação..:	10.302.0001.2.001.3.1.90.34.00	No.Emp..: 4	DataPgto:	07/12/2016	RegOP....:	125

[illegible]

VALOR CORRESPONDENTE 3ª PARCELA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MEDICO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA P/CONSULTAS E EXAMES,VIGENCIA DA DATA DE ASSINATURA ATE O DIA 29/11/2016,CONFORME CONTRATO Nº 050/2016 E COMPROVANTES EM ANEXO.Nº 215.

Descrição	Valor
VALOR BRUTO	21.360,00
VALOR LÍQUIDO	21.360,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 7 de Dezembro de 2016.

ZEIAD SAMUEL ESPER E CIA LTDA - ME

CNPJ-MF : 09.451.789/0001-71

Carimbo

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II - CISO II
Rua Serra Douradanº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 25305/2013

Número da Nota **215**
Data Emissão **06/12/2016**
Código Verificação **ELN8-K8N5**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **09.451.789/0001-71** Inscrição Municipal **3496597**
Nome/Razão Social **CLINICA MEDICA ESPER S/S LTDA ME**
Endereço **R SB27 N.418 QD.26 LT.10 ESCRITORIO**
Bairro **LOT PORTAL DO SOL II**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74884637** Telefone **(62) 32259868**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **CONSORCIO I. DE SAUDE DA REGIAO OESTE II**
CPF/CNPJ **19.455.857/0001-24**
Endereço **RUA SERRA DOURADA N. 717**
Bairro **MONTES BELOS**
Município **SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO CEP 76100000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Consulta medica / Cardiologia - 107 x 45 = 4.815,00
Ecocardiograma - 72 x 60 = 4.320,00
Ecodoppler de carotidas - 45 x 60 = 2.700,00
Teste ergometrico - 61 x 60 = 3.660,00
Holter 24h - 53 x 60 = 3.180,00
Mapa 24h - 41 x 60 = 2.460,00
Eletrocardiograma - 45 x 5 = 225,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Ref. / Setembro - 2016. Dr. Amill S. Esper.

Atividade 863050300

Atividade medica ambulatorial restrita a consultas

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	21.360,00	Valor dos Serviços	R\$	21.360,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	21.360,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	21.360,00
(=) Valor Líquido	R\$	21.360,00	(=) Base de Cálculo	R\$	0,00
Serviço prestado em SAO LUIS DE MONTES BEL-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	%	3,50
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	0,00
Valor dos Serviços R\$ 21.360,00	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 21.360,00		

Informações Importantes:

- Valor do imposto a ser calculado com base no nº de sócios/profissionais. Não sujeito a retenção de ISS.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: 1

08/12/2016 - BANCO DO BRASIL - 12:15:30
053019475 0086
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: CLINICA MEDICA ESPER S-S
AGENCIA: 3676-5 CONTA: 11.375-1

DATA	08/12/2016
NR. DOCUMENTO	5.381.947.500.086
VALOR CHEQUE BB LIQTO.	21.360,00
VALOR TOTAL	21.360,00

NR. AUTENTICACAO 7.F39.D82.9FD.60E.860
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

DESPACHO

ASSUNTO: Autorização para pagamento de prestação de serviços de apoio técnico-profissional especializado em atendimento e exames de cardiologia do CISO II.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO o permissivo expresso pelo art. 49, caput do Estatuto do CISO II;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Empregado/Servidor para auxílio e condução das necessidades de apoio técnico ao atendimento e procedimentos médicos ao CISO II;

CONSIDERANDO o preenchimento dos critérios técnicos e de competência comprovada na especialidade de cardiologia nos liames exigidos;

CONSIDERANDO, a solicitação da Diretora Executiva mediante ofício nº. 145/2016 de 05 de dezembro de 2016, em que solicita autorização necessária para pagamento da prestação de serviços de apoio técnico-profissional especializado em atendimentos e exames em cardiologia no mês de setembro, conforme contrato nº 050/2016

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADO** o pagamento do vencimento referente ao mês de Setembro/2016 conforme contrato 050/2016 de prestação de serviços de técnico – profissional especializado em atendimento e exames de cardiologia ao CISO II.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AO 05 (CINCO) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II
PREFEITO DE BURITI DE GOIÁS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 145/2016

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, 05 de Dezembro de 2016.

Interessado: Diretoria Administrativa

Assunto: Pagamento da prestação de serviços de especialista médico em cardiologia.

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, a autorização necessária para liquidação e pagamento dos serviços do Especialista médico em Cardiologia referente ao mês de Setembro Contrato nº 050/2016.

A execução dos serviços é oriunda do contrato emergencial para prestação de serviços técnicos-profissionais especializado em atendimento e exames de cardiologia n.º 050/2016, firmado entre o CISO II e a respectiva empresa em 01 de Setembro de 2016, conforme cópia apensada ao presente expediente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva

Resolução CISO II n.º 002/2016

PRODUÇÃO GERAL

PRODUÇÃO ANO/2016

Atendimentos especializado em cardiologia conforme Contrato 050/2016 - referente ao mês de setembro

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PROCEDIMENTO	COTA MENSAL	SETEMBRO
Consulta médica - Cardiologia	107	R\$ 45,00	R\$ 4.815,00	Consulta médica - Cardiologia	107	107
Ecocardiograma	72	R\$ 60,00	R\$ 4.320,00	Ecocardiograma	72	72
Ecodoppler de carótidas	45	R\$ 60,00	R\$ 2.700,00	Ecodoppler de carótidas	45	45
Teste ergométrico	61	R\$ 60,00	R\$ 3.660,00	Teste ergométrico	61	61
Holter 24h	53	R\$ 60,00	R\$ 3.180,00	Mapa 24h	53	53
Mapa 24h	41	R\$ 60,00	R\$ 2.460,00	Holter 24h	66	41
Eletrcardiograma	45	R\$ 5,00	R\$ 225,00	Eletrcardiograma	88	45
TOTAL			R\$ 21.360,00			



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 86

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 00084/16

0008.000 - 33 - DESPESAS A PAGAR - 01/12/2016

REG.OP : 134

BRUTO

600,00

LIQUIDO

600,00

DEVERA SER PAGO A **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187 - C.N.P.J.: 19.547.271/0001-90**
A QUANTIA DE R\$ (600,00) SEISCENTOS REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DO SITE DO CISO II, CONFORME NOTA FISCAL Nº
096 E COMPROVANTES EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	11

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	600,00
SALDO ANTERIOR R\$	600,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	600,00
SALDO ATUAL	0,00

Dezembro

2016

DATA

096

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES IUELIN ARANTES BARCELOS PON
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(600,00) SEISCENTOS REAIS

Código Conta	Fonte Doc.	Valor
AGRUP 26.965-4	102 850111	600,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 07 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

[illegible]

SAO LUIZ MONTES BELOS, 7 de Dezembro de 2016.

Banco.....	BANCO DO BRASIL S/A	Agência.: 0530	Conta.....:	26.965-4	Ficha.....:	0008.000	
Recurso.: CISO II - Consórcio Intermunicipal		No.Doc....:	850111	TipoDoc.: CHEQUE	RegEmp.: 86		
Dotação.: 10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00		No.Emp...:	33	DataPgto:	07/12/2016	RegOP....:	134

Recebi(emos) da(o) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE , a importância de 600,00
SEISCENTOS REAIS

VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALORPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DO SITE DO CISO II, CONFORME
NOTA FISCAL Nº 096 E COMPROVANTES EM ANEXO.

Descrição	Valor
VALOR BRUTO	600,00
VALOR LÍQUIDO	600,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 7 de Dezembro de 2016.

ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187

CNPJ-MF : 19.547.271/0001-90

Carimbo

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

RECIBO

Valor R\$ 600,00

São Luís de Montes Belos – GO, 07 de Dezembro de 2016.

ANDRESSA MOREIRA DE LIMA (VISUAL PRIME)., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.547.271/0001-90, com endereço à Palmeiras, nº 35, Centro, São Luís de Montes Belos - GO, neste ato representado por **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA**, brasileira, casada, empresária, CPF sob o nº 964.913.611-87, residente e domiciliada em São Luís de Montes Belos-GO.

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II**, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede em São Luís dos Montes Belos - GO, CEP: 76.100-000, a importância de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), referente ao pagamento de prestação de serviços de desenvolvimento de portal/site do CISO II do mês de ^{dezembro} outubro de 2016.

ANDRESSA MOREIRA DE LIMA (VISUAL PRIME)

CNPJ/MF sob o nº 19.547.271/0001-90

ANDRESSA MOREIRA DE LIMA

CPF 964.913.611-87

(representante Legal)

Andressa Moreira de Lima

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
013	001	0330	4	1	28.385-4	1	000	850111	6
010	001	0330	4	1	28.385-4	1	000	850111	6

Pague por este cheque a quantia de Seiscentos reais R\$ 600,00 //

a Andressa Moreira de Lima (Visual Prime) e centavos acima
ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

S. LUIS MONTES BELOS GO
00.000.000/0530.40
PESSOAS JURÍDICAS
S. LUIS DE MONTES BELOS
CONFECCAO: 11/2016

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II
CNPJ 19.455.857/0001-24
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2014

000105303 01385011154 4690026965450

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

DESPACHO

ASSUNTO: Autorização para pagamento de prestação de serviços de Assessoria WEBSITE.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO o início das atividades e recebimento de recursos, bem como pagamento de despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Saúde Oeste II – CISO II;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação imediata de empresa especializada no desenvolvimento de WEBSITE, para publicação das atividades do CISO II nos termos legais exigidos pela Lei de Acesso a Informações com a publicação na forma recomendada visando o atendimento na orientação para formação, estruturação e manutenção das ações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II;

CONSIDERANDO o instrumento contratual de prestação de serviços de Locação de Sistemas de Informática que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II e VISUAL PRIME Portal / Assessoria WEBSITE conforme contrato nº 034/2016;

CONSIDERANDO, a solicitação da Diretora Executiva mediante ofício nº. 151/2016 de 07 de dezembro de 2016, em que solicita autorização necessária para pagamento da prestação de serviços de Portal / Assessoria WEBSITE, referentes ao mês de Dezembro/2016, conforme contrato nº 034/2016. *N. Quintane*

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADO** o pagamento da prestação de serviços à VISUAL PRIME Portal / Assessoria WEBSITE referentes ao mês de Dezembro/2016, conforme contrato nº 034/2016 anexo.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AO 07 (SETE) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II
PREFEITO BURITI DE GOIÁS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 151/2016

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, 07 de Dezembro de 2016.

Interessado: **Diretoria Administrativa**

Assunto: **Pagamento de despesas contínuas.**

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, a autorização necessária para pagamento da prestação de serviços da VISUAL PRIME Portal / Assessoria de manutenção do site www.cisoi.go.gov.br, referente ao mês de dezembro/2016, conforme contrato 034/2016. *novembro.*

Sem mais para o momento, renovo protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva

Resolução CISO II n.º 002/2016



PREFEITURA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

Número da Nota
000096
Data e Hora Emissão
01/12/2016 14:54:22
Código de Verificação
8JL5-UWO8

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSSE WWW.SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social : ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187
CPF/CNPJ : 19.547.271/0001-90 Nome/Razão Social : VISUAL PRIME
Telefone(s) : 064-84068868 Insc. Munic.: 00021857321 Insc. Est.:
Endereço : RUA JURUEMA, 00, QD05 LT18 CASA01 - ALVORADA - 76100-000
Município : SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF : GO

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social : CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II - CISO II
CPF/CNPJ : 19.455.857/0001-24 Inscrição Municipal : Inscrição Estadual :
Telefone(s) :
Endereço : RUA RUA SERRA DOURADA, 717 - SETOR MONTES BELOS - 76100-000
Município : SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF : GO E-mail :

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
MANUTENÇÃO SITE CISOII.GO.GOV.BR	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00

Serviço / Item-Serviço

1.07 - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS.

CNAE / Atividade do Município

7319099 / 890 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TRIBUTOS FEDERAIS

TRIBUTOS FEDERAIS	VALORES	TOTAIS		
IR	Crédito Gerado	Base de Cálculo	600,00	Município de Prestação do Serviço
CSLL	Valor do Serviço	Aliquota %	0,00	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO
COFINS	Deduções	ISS Devido	0,00	Natureza de Operação
PIS	Desc. Condicionados	ISS Retido		TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
INSS	Desc. Incondicionados	Valor Líquido	600,00	Referência
	Outras Retenções	Valor Total	600,00	12/2016

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

./ ANDRESSA MOREIRA DE LIMA / CPF: 964.913.611-87 / AGÊNCIA: 1943 CONTA: 801-1 OPERAÇÃO: 013 / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
NOTA EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NÃO GERA DÉBITO DE ISS



PREF. MUN. SÃO LUIS DE MONTES BELOS
SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão No.

8548/2016

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome : ANDRESSA\ MOREIRA DE LIMA 96491361187
CNPJ : 19.547.271/0001-90
Endereço : RUA JURUEMA ,18 ,05 ,ALVORADA ,76100000 ,SAO LUIS DE MONTES BELOS
Código do : 160976

Ressalvado o direito do Município de SAO LUIS DE MONTES BELOS de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

NÃO CONSTAM débitos municipais inscritos ou não em dívida ativa administrados pela SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO do Município SAO LUIS DE MONTES BELOS, nos termos da(o) - Código Tributário Municipal.

Ficam ressalvados os direitos da PREF. MUN. SÃO LUIS DE MONTES BELOS, por quaisquer omissão e irregularidades verificados posteriormente.

Setor de Cadastro e Informação Fiscais da SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO da PREF. MUN. SÃO LUIS DE MONTES BELOS

Código Validação : S8N3-XCEV

Válida por 30 dias a partir de 01/12/2016.

EMITIDA VIA INTERNET



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19547271/0001-90
Razão Social: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491261187
Nome Fantasia: VISUAL PRIME COMUNICACAO
Endereço: RUA JURUEMA SN QUADRA 05 LOTE 18 / ALVORADA / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2016 a 17/12/2016

Certificação Número: 2016111803110489179119

Informação obtida em 01/12/2016, às 15:00:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.547.271/0001-90

Certidão nº: 121199083/2016

Expedição: 01/12/2016, às 15:01:41

Validade: 29/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.547.271/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187
CNPJ: 19.547.271/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:33:27 do dia 05/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2017.

Código de controle da certidão: **CC35.023C.FFB8.8C73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15562149

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
19.547.271/0001-90

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.526.954.554

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 DEZEMBRO DE 2016

HORA: 15:3:9:7



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerência de Cobrança e Processos Especiais
Gerência da Dívida Ativa e de Apoio à Execução Fiscal

CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15562149

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
19.547.271/0001-90

DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DÉBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nº. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidão VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.526.954.554

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 DEZEMBRO DE 2016

HORA: 15:3:9:7

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.547.271/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/01/2014
NOME EMPRESARIAL ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VISUAL PRIME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-03 - Marketing direto			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.13-1-00 - Edição de revistas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R Palmeiras	NÚMERO 35	COMPLEMENTO QUADRA 02;LOTE 02;CASA 02	
CEP 76.100-000	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO SAO LUIS DE MONTES BELOS	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO financeiro@visualprime.com.br		TELEFONE (64) 8406-8868	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/12/2016** às **15:03:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 68 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 00067/16
0008.000 - 25 - DESPESAS A PAGAR - 01/11/2016 REG.OP : 137

BRUTO 631,44

LIQUIDO 631,44

DEVERA SER PAGO A **BANCO DO BRASIL SA - C.N.P.J.: 00.000.000/0530-40**
A QUANTIA DE R\$ (631,44) SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM ESTIMATIVA BANCARIA PARA O
DECORRER DO ANO DE 2016, EM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CISO II, CONFORME
DOCUMENTOS EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	81

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	748,94
SALDO ANTERIOR R\$	725,44
DESPESA DESSA O.P. R\$	631,44
SALDO ATUAL	94,00

14	Dezembro	2016
DATA		

68 - 6802

Despesas Bancárias

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-40 CRC: 18754GO
CONTADOR

UELINE ARANTES BARCELOS PONT
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(631,44) SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

Código Conta Fonte Doc.
00148 26.965-4 102 850122

Valor
631,44

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO
SAO LUIZ MONTES BELOS, 14 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

Carimbo



ESTADO DE GOIÁS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE

C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24

RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 5

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 00003/16

0004.000 - 2 - DESPESAS A PAGAR - 01/03/2016

REG.OP : 114

BRUTO

5.000,00

LIQUIDO

5.000,00

DEVERA SER PAGO A **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E GOVERNAMENTAL LTDA. - C.N.P.J.: 09.305.054/00**
A QUANTIA DE R\$ (5.000,00) CINCO MIL REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE 10ª PARCELA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIGADO AO CISO II, A FIM DE DAR
FUNCIONAMENTO AO CONSORCIO DANDO ASSESSORIA ESPECIALIZADA CONTABIL, COM
VIGENCIA DA DATA DE ASSINATURA ATE O DIA 31/12/2016, CONFORME CONTRATO Nº 027/2016 E

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	02

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	50.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	5.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	5.000,00
SALDO ATUAL	0,00

23

Dezembro

2016

DATA

2580 - 2640 - 2698 - 2755 - 2812 - 2854 - 2900 - 2946 - 3002 - 3057

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES JUELIN ARANTES BARCELOS PONTE
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(5.000,00) CINCO MIL REAIS

Código Conta Fonte Doc.
AGROP 26.965-4 102 122302

Valor
5.000,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 23 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.



(R\$ 5.000,00) CINCO MIL REAIS

JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E GOVERNAMENTAL LTDA.

Assinaturas

Banco.....	BANCO DO BRASIL S/A	Agência.: 0530	Conta.....:	26.965-4	Ficha.....:	0004.000
Recurso.: CISO II - Consórcio Intermunicipal		No.Doc....: 122302	TipoDoc.:	TED	RegEmp.:	5
Dotação...: 10.302.0001.2.001.3.1.90.34.00		No.Emp...: 2	DataPgto:	23/12/2016	RegOP....:	114

[illegible]

VALOR CORRESPONDENTE 10ª PARCELA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIGADO AO CISO II, A FIM DE DAR FUNCIONAMENTO AO CONSORCIO DANDO APOIO ESPECIALIZADO CONTÁBIL, COM VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ O DIA 31/12/2016, CONFORME CONTRATO Nº 027/2016 E COMPROVANTES EM ANEXO. NF Nº 3057.

Descrição	Valor
VALOR BRUTO	5.000,00
VALOR LÍQUIDO	5.000,00

SAO LUIZ MONTES/BELOS, 23 de Dezembro de 2016.

JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E GOVERNAMENTAL LTDA

CNPJ-MF: 09.305.054/0001-30

Carimbo

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CONSORCIO INTERMUNICIPAL
Agência 530-4
Conta corrente 26965-4

Creditado

Nome JBV ASSESSORIA E CONTABIL
Agência 3689-7
Conta corrente 38577-8
Valor 5.000,00
Data Nesta data

Assinada por JB465117 ELIES ALVES PINTO
JB465118 WALKER R SOARES
JB465119 JAQUELINE ARANTES B

23/12/2016 09:13:17
23/12/2016 11:10:16
23/12/2016 11:31:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB465119 JAQUELINE ARANTES B.

RECIBO

Valor R\$ 5.000,00

São Luís de Montes Belos – GO, 23 de dezembro de 2016.

JBV – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E GOVERNAMENTAL LTDA.,
pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº
09.305.054/0001-30, com sede em Goiânia-GO, neste ato representado por seu sócio
proprietário Sr. **VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES**, brasileiro, casado, contador e
auditor, CPF sob o nº 004.209.981-10, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade
de Goiás – CRC/GO sob o nº 018.754, residente e domiciliado em Goiânia-GO.

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II –
CISO II**, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede em São Luís dos Montes
Belos - GO, CEP: 76.100-000, a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais),
referente ao pagamento do mês de dezembro, proveniente de prestação de serviços
técnico-profissionais especializados de Assessoria Contábil, conforme contrato
027/2016.

JBV – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E GOVERNAMENTAL LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 09.305.054/0001-30
VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF 004.209.981-10
(representante Legal)

DESPACHO

ASSUNTO: Autorização para pagamento de prestação de serviços de assessoria contábil do CISO II.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO o permissivo expresso pelo art. 49, caput do Estatuto do CISO II;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Empregado/Servidor para auxílio e condução das necessidades administrativas iniciais do CISO II;

CONSIDERANDO o preenchimento dos critérios técnicos e de competência comprovada em gestão administrativa nos liames exigidos;

CONSIDERANDO, a solicitação da Diretora Executiva mediante ofício nº. 161/2016 de 22 de dezembro de 2016, em que solicita autorização necessária para pagamento da prestação de serviços em assessoria contábil no mês de Dezembro/2016, conforme contrato nº 027/2016

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADO** o pagamento do vencimento referente ao mês de Novembro/2016 conforme contrato 027/2016 de prestação de serviços de assessoria contábil ao CISO II.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AO 22(VINTE) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II
PREFEITO DE BURITI DE GOIÁS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 161/2016

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, 22 de Dezembro de 2016.

Interessado: Diretoria Administrativa

Assunto: Pagamento da prestação de serviços contábil.

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, a autorização necessária para liquidação e pagamento dos serviços de Assessoria Contábeis prestados no mês de Dezembro de 2016, por ela empresa JBV – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E GOVERNAMENTAL LTDA;

A execução dos serviços é oriunda do contrato administrativo n.º 027/2016, firmado entre o CISO II e a respectiva empresa em 01 de Março de 2016, conforme cópia apensada ao presente expediente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva

Resolução CISO II n.º 002/2016



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 112615/2010

Número da Nota **3057**
Data Emissão **13/12/2016**
Código Verificação **8EXZ-89E9**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **09.305.054/0001-30** Inscrição Municipal **2851237**
Nome/Razão Social **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI**
Endereço **R 105 N.35 QD.F25 LT.03**
Bairro **SET SUL**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74080300** Telefone **(62) 30874080**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **CONSORCIO INT DE SAUDE DA REGIAO OESTE II CISO II**
CPF/CNPJ **19.455.857/0001-24**
Endereço **RUA SERRA DOURADA N. 717**
Bairro **SETOR MONTES BELOS**
Município **SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO CEP 76100000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviços Técnicos Contábeis ao CISO II, referente ao mês de Dezembro de 2016 De acordo com a Lei 12.741/201 de 08/12/2012 Valor aproximado dos impostos R\$ 774,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Contas para depósito / transferência
Banco do Brasil
Agência 3689 7
Conta corrente 38577 8
Bradesco
Agência 3346
Conta corrente 6836 5

Atividade 692060100

Atividades de contabilidade

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	5.000,00	Valor dos Serviços	R\$	5.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	5.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	5.000,00	(=) Base de Cálculo	R\$	5.000,00
Serviço prestado em SAO LUIS DE MONTES BEL-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	%	5,00
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	0,00
Valor dos Serviços R\$ 5.000,00	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 5.000,00		

Informações Importantes:

- Valor do imposto a ser calculado com base no nº de sócios/profissionais. Não sujeito a retenção de ISS.
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: 1

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE EIRELI**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.....	: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI-ME
NOME DE FANTASIA..	: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE
REGISTRO.....	: GO-001336/O-9
CATEGORIA.....	: EIRELI
CNPJ.....	: 09.305.054/0001-30

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIAS, 01.11.2016 as 07:49:05.

Válido até: 30.01.2017.

Código de Controle: 122770.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
REGISTRO.....	: GO-018754/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 004.209.981-10

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIAS, 01.11.2016 as 07:48:02.

Válido até: 30.01.2017.

Código de Controle: 122769.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 15556606

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
09.305.054/0001-30

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.591.799.541

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 DEZEMBRO DE 2016

HORA: 9:11:22:0

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09305054/0001-30
Razão Social: JBV ASSESSORIA E CONT PUBLICA GOVERNAMENTAL LTDA
Nome Fantasia: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE
Endereço: R 105 35 Q F25 L03 SL02 / SETOR SUL / GOIANIA / GO / 74080-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2016 a 17/12/2016

Certificação Número: 2016111802282559813898

Informação obtida em 29/11/2016, às 11:09:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.374.883-7

Prazo de Validade: até 07/01/2017

CNPJ: 09.305.054/0001-30

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER** (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU EXIGIBILIDADE SUSPensa referentes a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 4º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 9 DE DEZEMBRO DE 2016

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI
- ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.305.054/0001-30
Certidão nº: 84867258/2016
Expedição: 31/08/2016, às 09:52:13
Validade: 26/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.305.054/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME
CNPJ: 09.305.054/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:19:21 do dia 17/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2017.

Código de controle da certidão: **56E2.85FC.83E8.4DBB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 4

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 00002/16

0004.000 - 1 - DESPESAS A PAGAR - 01/03/2016

REG.OP : 116

BRUTO

5.000,00

LIQUIDO

5.000,00

DEVERA SER PAGO A **THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS - C.N.P.J.: 18.019.785/0001-00**
A QUANTIA DE R\$ (5.000,00) CINCO MIL REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE 10ª PARCELA PARA ATENDER A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIGADO AO CISO II, ONDE DESENVOLVERA ASSESSORIA JURIDICA ESPECIALIZADA, VIGENCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ O DIA 31/12/2016, CONFORME CONTRATO Nº 028/2016 E COMPROVANTES EM ANEXO. NF Nº 169.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	01

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	50.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	5.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	5.000,00
SALDO ATUAL	0,00

23

Dezembro

2016

DATA

116 - 122 - 129 - 135 - 141 - 146 - 154 - 159 - 166 - 169

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.984-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

WUELNE ARANTES BARCELOS PONTE
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(5.000,00) CINCO MIL REAIS

Código Conta Fonte Doc.
AGRUP 26.965-4 102 122303

Valor
5.000,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 23 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.



(R\$ 5.000,00) CINCO MIL REAIS

THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS

SAO LUIZ MONTES BELOS, 23 de Dezembro de 2016.

Banco.....	BANCO DO BRASIL S/A	Agência.: 0530	Conta.....: 26.965-4	Ficha.....: 0004.000
Recurso.: CISO II - Consórcio Intermunicipal		No.Doc....: 122303	TipoDoc.: TED	RegEmp.: 4
Dotação.: 10.302.0001.2.001.3.1.90.34.00		No.Emp..: 1	DataPgto: 23/12/2016	RegOP....: 116

[illegible]

VALOR CORRESPONDENTE 10ª PARCELA PARA ATENDER A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIGADO AO CISSO II, ONDE DESENVOLVERA ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA, ATÉ O DIA 31/12/2016, CONFORME CONTRATO Nº 028/2016 E COMPROVANTES EM ANEXO, NF Nº 169.

Descrição	Valor
VALOR BRUTO	5.000,00
VALOR LÍQUIDO	5.000,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 23 de Dezembro de 2016.

THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ-MF: 18.019.785/0001-00

Carimbo

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO IIA33G231117684564052
23/12/2016 11:31:47**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CONSORCIO INTERMUNICIPAL
Agência 530-4
Conta corrente 26965-4

Creditado

Nome THADEU BOTEGA AGUIAR
Agência 311-5
Conta corrente 12229-7
Valor 5.000,00
Data Nesta data

Assinado por 38465117 ELIES ALVES PINTO
38465118 WALKER R SOARES
38465119 JAQUELINE ARANTES B

23/12/2016 09:11:26
23/12/2016 11:10:16
23/12/2016 11:31:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: 38465119 JAQUELINE ARANTES B.

RECIBO

Valor R\$ 5.000,00

São Luís de Montes Belos – GO, 23 de dezembro de 2016.

THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.019.785/0001-00, com sede em Catalão-GO, neste ato representado por seu sócio proprietário Sr. **THADEU BOTÊGA AGUIAR**, brasileiro, casado, advogado, CPF sob o nº 661.106.531-87, inscrito na OAB/GO sob o nº 31.168, residente e domiciliado em Catalão-GO. Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II**, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede em São Luís dos Montes Belos - GO, CEP: 76.100-000, a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), referente ao pagamento do mês de DEZEMBRO, proveniente de prestação de serviços técnico-profissionais especializados de Assessoria Jurídica, conforme contrato 028/2016.

THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ/MF sob o nº 18.019.785/0001-00
THADEU BOTÊGA AGUIAR
CPF 661.106.531-87
(representante Legal)

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Douradanº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II**DESPACHO**

ASSUNTO: Autorização para pagamento de prestação de serviços Jurídicos do CISO II.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO o permissivo expresso pelo art. 49, caput do Estatuto do CISO II;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Empregado/Servidor para auxílio e condução das necessidades administrativas iniciais e jurídica do CISO II;

CONSIDERANDO o preenchimento dos critérios técnicos e de competência comprovada em gestão administrativa nos liames exigidos;

CONSIDERANDO, a solicitação da Diretora Executiva mediante ofício nº. 160/2016 de 22 de dezembro de 2016, em que solicita autorização necessária para pagamento da prestação de serviços em assessoria jurídica no mês de Dezembro/2016, conforme contrato nº 028/2016

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADO** o pagamento do vencimento referente ao mês de Novembro/2016, conforme contrato 028/2016 de prestação de serviços de assessoria jurídica ao CISO II.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AO 07 (SETE) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II
PREFEIRO DE BURITI DE GOIÁS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 160/2016

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, 22 de Dezembro de 2016.

Interessado: Diretoria Administrativa

Assunto: Pagamento da prestação de serviços de assessoria jurídica.

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, a autorização necessária para liquidação e pagamento dos serviços de Assessoria Jurídica prestados no mês de Dezembro de 2016, por ela empresa THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS.

A execução dos serviços é oriunda do contrato administrativo n.º 028/2016, firmado entre o CISO II e a respectiva empresa em 01 de Março de 2016, conforme cópia apensada ao presente expediente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva

Resolução CISO II n.º 002/2016

Recebi(mos) de THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO
/ /

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Emitido em: 19/12/2016

Cód. Controle Interno: 689212

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
DE SERVIÇOS
Nº 169
PÁGINA 1/1

 Governo da Cidade Catalão PLZ RENOVACÃO E AUMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO SECRETARIA DA FAZENDA RUA NASSIN AGEL NR 505, CENTRO, CATALÃO - GO. CEP: 75701050		NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nº 169
	Fone: (64) 3441-5000 Site: www.catalao.go.gov.br		MODELO ÚNICO PÁGINA 1/1
	Fax: (64) 3441-5000 Email: dms@catalao.go.gov.br		

Nome: THADEU AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS. Nome Fantasia: Endereço: Logr. RUA NASSIN AGEL Qd. Lt. Nº 426 Bairro: CENTRO Cidade: UF: C.E.P.: 75.701-050 Fone: 6434114520 CCP: 130194 Insc. Municipal: 54005441 CNPJ/CPF: 18.019.785/0001-00 Insc. Estadual:

Dados Do Tomador de Serviços:

Nome: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO OESTE II Nome Fantasia: CISO II Endereço: Logr. RUA SERRA DOURADA Qd. Lt. Nº 717 Bairro: CENTRO Complem.: Cidade: SAO LUIS DE MONTES BELOS UF: GO CEP.: 76100-000 CCP: 183864 Insc. Municipal: 19.455.857/0001-24 Insc. Estadual:
--

Quant.	Unid.	C. Serv.	Discriminação dos Serviços Prestados	Aliquot	Vlr. Unitário	Vlr.	Vlr. Total (R\$)
1,00000	UND	17.14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DIRETAMENTE AO ORGAO NOS TERMOS DO CONTRATO	2,00	5.000,00000	0,00	5.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN				
Valor Total dos Serviços	Deduções Base de Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido
5.000,00	0,00	5.000,00	100,00	SIM

Retenções de Impostos							
PIS	COFINS	CSLL	INSS	IRRF	IRPJ	Outras Retenções	ISSQN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

LEGENDA PARA OS CÓDIGOS DE SERVIÇOS DA NOTA

Código	Descrição do Serviço
17.14	Advocacia.

Natureza da operação: ADVOCACIA	Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços Autorizadas 1 a 200. ESPECIAL MODELO ÚNICO - AUT (AIDF)
---------------------------------	--

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nº 169

Observações: Serviço Prestado no Município: SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO ISSQN retido pelo tomador : SIM	Optante pelo Simples ? Não Micro Empreendedor ? Não	DATA DE EMISSÃO 19/12/2016
		CÓD. CONTROLE INTERNO 689212
		VIA ÚNICA
		Página 1/1

Consulte a autenticidade deste documento no site: <http://www.catalao.go.gov.br/dms/dmsnotafiscal.html>
00009100108 00070618518 01899000720 00815100200





ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 61	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 00060/16
0007.000 - 6	- DESPESAS A PAGAR - 29/11/2016	REG.OP : 121

BRUTO	2.000,00
INSS	220,00
ISSQN	60,00

LIQUIDO	1.720,00
---------	----------

DEVERA SER PAGO A **LINDA VERA ALVES DA SILVA REZENDE - C.P.F.: 425.181.721-49**
A QUANTIA DE R\$ (1.720,00) UM MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM NO APOIO TÉCNICO AO ATENDIMENTO E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA A SER REALIZADO NO CISO II, VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ O DIA 29/11/2016, 30 DIAS, CONFORME CONTRATO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.36.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	06

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	2.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	2.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	2.000,00
SALDO ATUAL	0,00

23	Dezembro	2016
DATA		

61
Recibo

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES JUELINE ARANTES BARCELOS PONTE
CPF: 004.209.981-19 CRC: 18754GO
CONTADOR

CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(1.720,00) UM MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 26.965-4	102	122305	1.720,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO
SAO LUIZ MONTES BELOS, 23 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

RECIBO

Valor R\$ 1.720,00

São Luís de Montes Belos – GO, 26 de dezembro de 2016.

LINDA VERA ALVES DA SILVA REZENDE, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 425.181.721-49, residente e domiciliada em São Luís de Montes Belos - GO. Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II**, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede em São Luís dos Montes Belos - GO, CEP: 76.100-000, a importância valor Bruto R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo sido descontado os valores 11% INSS R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), ISSQN 3% R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor Líquido de 1.720,00 (Um mil setecentos e vinte reais), referente ao pagamento dos mês de dezembro/2016, proveniente de prestação de serviços técnico-profissionais especializados em enfermagem, conforme contrato termo aditivo 053/2016 do contrato 051/2016.



LINDA VERA ALVES DA SILVA REZENDE
CPF 425.181.721-49

Banco do Brasil

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=7322a2...>



A336261559583393014
26/12/2016 16:08:54

Aplicação em poupança

Debitado

Nome

Agência 530-4

Conta corrente 26965-4

Creditado

Nome LINDA VERA A S REZENDE

Agência 530-4

Conta corrente 510014893-0

Variação 0

Valor 1.720,00

Data Nesta data

Confirma a transferência ?

Assinada por JB465117 ELIES ALVES PINTO
JB465118 WALKER R SOARES
JB465119 JAQUELINE ARANTES B

23/12/2016 13:35:17

23/12/2016 13:36:56

26/12/2016 16:08:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB465119 JAQUELINE ARANTES B.

DESPACHO

ASSUNTO: Autorização para pagamento de prestação de serviços de apoio técnico-profissional em enfermagem do CISO II.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO o permissivo expresso pelo art. 49, caput do Estatuto do CISO II;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Empregado/Servidor para auxílio e condução das necessidades de apoio técnico ao atendimento e procedimentos médicos ao CISO II;

CONSIDERANDO o preenchimento dos critérios técnicos e de competência comprovada em enfermagem nos liames exigidos;

CONSIDERANDO, a solicitação da Diretora Executiva mediante ofício nº. 165/2016 de 23 de dezembro de 2016, em que solicita autorização necessária para pagamento da prestação de serviços de apoio técnico-profissional em enfermagem no mês de DEZEMBRO/2016, conforme termo aditivo do contrato nº 051/2016

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADO** o pagamento do vencimento referentes ao mês de Setembro, Outubro e Novembro/2016 conforme contrato 051/2016 de prestação de serviços técnico-profissional em enfermagem ao CISO II.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AO 23 (VINTE E TRÊS) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II
PREFEITO DE BURITI DE GOIÁS

Ofício nº. 165/2016

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, 23 de Dezembro de 2016.

Interessado: **Diretoria Administrativa**

Assunto: **Pagamento da prestação de serviços de enfermagem.**

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, a autorização necessária para liquidação e pagamento dos serviços de Enfermagem referente ao mês de Dezembro de 2016, conforme Termo Aditivo 053/2016 do Contrato nº 051/2016.

A execução dos serviços é oriunda do contrato emergencial para prestação de serviços técnicos-profissionais em enfermagem contrato n.º 051/2016, firmado entre o CISO II e Linda Vera Alves da Silva Rezende em 01 de Setembro de 2016, conforme cópia apensada ao presente expediente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva

Resolução CISO II n.º 002/2016



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 57

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 00056/16

0004.000 - 4 - DESPESAS A PAGAR - 01/09/2016

REG.OP : 123

BRUTO

7.455,00

LIQUIDO

7.455,00

DEVERA SER PAGO A **ZEIAD SAMUEL ESPER E CIA LTDA - ME - C.N.P.J.: 09.451.789/0001-71**
A QUANTIA DE R\$ (7.455,00) SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE 1ª PARCELA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MEDICO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA P/CONSULTAS E EXAMES,VIGENCIA DA DATA DE ASSINATURA ATE O DIA 29/11/2016,CONFORME CONTRATO Nº 050/2016 E COMPROVANTES EM ANEXO.NF Nº 231.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	99

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	69.225,00
SALDO ANTERIOR R\$	47.865,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	7.455,00
SALDO ATUAL	40.410,00

23

Dezembro

2016

DATA

231 - 215

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES JUELIN ARANTES BARCELOS PONTE
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(7.455,00) SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS

Código Conta Fonte Doc.
AGRUP 26.965-4 102 122306

Valor
7.455,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 23 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

[illegible]

SAO LUIZ MONTES BELOS, 23 de Dezembro de 2016.

Banco.....	BANCO DO BRASIL S/A	Agência.: 0530	Conta.....:	26.965-4	Ficha.....:	0004.000
Recurso..:	CISO II - Consórcio Intermunicipal	No.Doc....: 122306	TipoDoc.:	TED	RegEmp.:	57
Dotação..:	10.302.0001.2.001.3.1.90.34.00	No.Emp...: 4	DataPgto:	23/12/2016	RegOP....:	123

[illegible]

VALOR CORRESPONDENTE 1ª PARCELA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA P/CONSULTAS E EXAMES,VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ÀTE O DIA 29/11/2016, CONFORME CONTRATO Nº 050/2016 E COMPROVANTES EM ANEXO. Nº 231.

Descrição	Valor
VALOR BRUTO	7.455,00
VALOR LÍQUIDO	7.455,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 23 de Dezembro de 2016.

ZEIAD SAMUEL ESPER E CIA LTDA - ME

CNPJ-MF : 09.451.789/0001-71

Carimbo

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

RECIBO

Valor R\$ 7.455,00

São Luís de Montes Belos – GO, 23 de dezembro de 2016.

ZEIAD SAMUEL ESPER E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.451.789/0001-71, com sede em Goiânia-GO, neste ato representado por seu sócio proprietário Sr. **AMILL SAMUEL ESPER**, brasileiro, divorciado, médico cardiologista, CPF sob o nº 698.388.281-49, inscrito no CRM 9364, residente e domiciliado em Goiânia-GO. Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II**, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede em São Luís dos Montes Belos - GO, CEP: 76.100-000, a importância de R\$ 7.455,00 (Sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), referente ao pagamento do mês de ~~novembro~~ ^{dezembro}, proveniente de prestação de serviços técnico-profissionais especializados em cardiologia e exames, conforme contrato 050/2016.



ZEIAD SAMUEL ESPER E CIA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 09.451.789/0001-71
AMILL SAMUEL ESPER
CPF 698.388.281-49
(representante Legal)

Banco do Brasil

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=fbc2bbf...>

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CONSORCIO INTERMUNICIPAL
Agência 530-4
Conta corrente 26905-4

Creditado

Nome CLINICA MEDICA ESPER S-S
Agência 3676-5
Conta corrente 11375-1
Valor 7.455,00
Data Nesta data

Assinada por JB465117 ELIES ALVES PINTO
JB465118 WALKLER R SOARES
JB465119 JAQUELINE ARANTES B

23/12/2016 10:23:54
23/12/2016 11:30:17
23/12/2016 11:31:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB465119 JAQUELINE ARANTES B.

CNPJ: 19.455.857/0001-24

DESPACHO

ASSUNTO: Autorização para pagamento de prestação de serviços de apoio técnico-profissional especializado em atendimento e exames de cardiologia do CISO II.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO o permissivo expresso pelo art. 49, caput do Estatuto do CISO II;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Empregado/Servidor para auxílio e condução das necessidades de apoio técnico ao atendimento e procedimentos médicos ao CISO II;

CONSIDERANDO o preenchimento dos critérios técnicos e de competência comprovada na especialidade de cardiologia nos liames exigidos;

CONSIDERANDO, a solicitação da Diretora Executiva mediante ofício nº. 164/2016 de 23 de dezembro de 2016, em que solicita autorização necessária para pagamento da prestação de serviços de apoio técnico-profissional especializado em atendimentos e exames em cardiologia no mês de ~~setembro~~ ^{Outubro}, conforme contrato nº 050/2016

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADO** o pagamento do vencimento referente ao mês de Outubro/2016 conforme contrato 050/2016 de prestação de serviços de técnico – profissional especializado em atendimento e exames de cardiologia ao CISO II.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AO 23 (VINTE E TRES) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II
PREFEITO DE BURITI DE GOIÁS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 164/2016

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, 23 de Dezembro de 2016.

Interessado: Diretoria Administrativa

Assunto: Pagamento da prestação de serviços de especialista médico em cardiologia.

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, a autorização necessária para liquidação e pagamento dos serviços do Especialista médico em Cardiologia referente ao mês de outubro Contrato nº 050/2016.

A execução dos serviços é oriunda do contrato emergencial para prestação de serviços técnicos-profissionais especializado em atendimento e exames de cardiologia n.º 050/2016, firmado entre o CISO II e a respectiva empresa em 01 de Setembro de 2016, conforme cópia apensada ao presente expediente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva

Resolução CISO II n.º 002/2016

PRODUÇÃO GERAL

PRODUÇÃO ANO/2016

Atendimentos especializado em cardiologia conforme Contrato 050/2016 - referente ao mês de outubro

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PROCEDIMENTO	COTA MENSAL	OUTUBRO
Consulta médica - Cardiologia	51	R\$ 45,00	R\$ 2.295,00	Consulta médica - Cardiologia	107	59
Ecocardiograma	28	R\$ 60,00	R\$ 1.680,00	Ecocardiograma	72	56
Ecodoppler de carótidas	9	R\$ 60,00	R\$ 540,00	Ecodoppler de carótidas	45	12
Teste ergométrico	23	R\$ 60,00	R\$ 1.380,00	Teste ergométrico	61	36
Holter 24h	14	R\$ 60,00	R\$ 840,00	Mapa 24h	53	19
Mapa 24h	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00	Holter 24h	66	20
Eletrcardiograma	24	R\$ 5,00	R\$ 120,00	Eletrcardiograma	88	24
TOTAL			R\$ 7.455,00			



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 25305/2013

Número da Nota **231**
Data Emissão **23/12/2016**
Código Verificação **3UBP-38K5**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **09.451.789/0001-71**
Nome/Razão Social **CLINICA MEDICA ESPER S/S LTDA ME**
Endereço **R SB27 N.418 QD.26 LT.10 ESCRITORIO**
Bairro **LOT PORTAL DO SOL II**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74884637** Telefone (62) 32259868

Inscrição Municipal **3496597**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **CONSORCIO I. DE SAUDE DA REGIAO OESTE II**
CPF/CNPJ **19.455.857/0001-24**
Endereço **RUA SERRA DOURADA N. 717**
Bairro **MONTES BELOS**
Município **SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO CEP 76100000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Consulta medica / Cardiologia - 51 x 45 = 2.295,00
Ecocardiograma - 28 x 60 = 1.680,00
Ecodoppler de carotidas - 09 x 60 = 540,00
Teste ergometrico - 23 x 60 = 1.380,00
Holter 24h - 14 x 60 = 840,00
Mapa 24h - 10 x 60 = 600,00
Eletrocardiograma - 24 x 5 = 120,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Ref. / Outubro - 2016. Dr. Amill S. Esper.

Atividade 863050300

Atividade medica ambulatorial restrita a consultas

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	7.455,00	Valor dos Serviços	R\$	7.455,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	7.455,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	7.455,00
(=) Valor Líquido	R\$	7.455,00	(=) Base de Cálculo	R\$	0,00
Serviço prestado em SAO LUIS DE MONTES BEL-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	%	3,50
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	0,00
Valor dos Serviços R\$ 7.455,00			Desconto R\$ 0,00	Valor da Nota R\$ 7.455,00	

Informações Importantes:

- Valor do imposto a ser calculado com base no nº de sócios/profissionais. Não sujeito a retenção de ISS.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: 1



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 57	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 00056/16
0004.000 - 4	- DESPESAS A PAGAR - 01/09/2016	REG.OP : 124

BRUTO 6.490,00

LIQUIDO 6.490,00

DEVERA SER PAGO A **ZEIAD SAMUEL ESPER E CIA LTDA - ME - C.N.P.J.: 09.451.789/0001-71**

A QUANTIA DE R\$ (6.490,00) SEIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE 2ª PARCELA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MEDICO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA P/CONSULTAS E EXAMES,VIGENCIA DA DATA DE ASSINATURA ATE O DIA 29/11/2016,CONFORME CONTRATO Nº 050/2016 E COMPROVANTES EM ANEXO.NF Nº 232.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	99

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	69.225,00
SALDO ANTERIOR R\$	40.410,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	6.490,00
SALDO ATUAL	33.920,00

28	Dezembro	2016
DATA		

231 - 232 - 215 - 233

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES JUELINE ARANTES BARCELOS PONTE
CPF: 004.208.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(6.490,00) SEIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 26.965-4	102	850117	6.490,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 28 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

[illegible]

SAO LUIZ MONTES BELOS, 28 de Dezembro de 2016.

Banco.....	BANCO DO BRASIL S/A	Agência.: 0530	Conta.....	26.965-4	Ficha.....	0004.000
Recurso.: CISO II - Consórcio Intermunicipal		No.Doc....: 850117	TipoDoc.: CHEQUE		RegEmp.: 57	
Dotação..: 10.302.0001.2.001.3.1.90.34.00		No.Emp...: 4	DataPgto: 28/12/2016		RegOP....: 124	

[illegible]

VALOR CORRESPONDENTE 2ª PARCELA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MEDICO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA P/CONSULTAS E EXAMES,VIGENCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ O DIA 29/11/2016,CONFORME CONTRATO Nº 050/2016 E COMPROVANTES EM ANEXO.Nº 232.

Descrição	Valor
VALOR BRUTO	6.490,00
VALOR LÍQUIDO	6.490,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 28 de Dezembro de 2016.

ZEIAD SAMUEL ESPER E CIA LTDA - ME

CNPJ-MF : 09.451.789/0001-71

Carimbo

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

RECIBO

Valor R\$ 6.490,00

São Luis de Montes Belos – GO, 29 de dezembro de 2016.

ZEIAD SAMUEL ESPER E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.451.789/0001-71, com sede em Goiânia-GO, neste ato representado por seu sócio proprietário Sr. **AMILL SAMUEL ESPER**, brasileiro, divorciado, médico cardiologista, CPF sob o nº 698.388.281-49, inscrito no CRM 9364, residente e domiciliado em Goiânia-GO. Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II**, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede em São Luis dos Montes Belos - GO, CEP: 76.100-000, a importância de R\$ 6.490,00 (Seis mil, quatrocentos e noventa reais), referente ao pagamento do mês de novembro, proveniente de prestação de serviços técnico-profissionais especializados em cardiologia e exames, conforme contrato 050/2016.

29/12/2016 17:04:22 0635
853018870
BANCO DO BRASIL
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO
CLIENTE: CLINICA MEDICA ESPER S-S
AGENCIA: 3676-5
CONTA: 11.375-1
DATA 29/12/2016
NR. DOCUMENTO 5.301.867.000.635
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 6.490,00
VALOR TOTAL 6.490,00
NR. AUTENTICACAO B.38A.2D1.457.691.4FB
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Serie	Cheque N.º	C3
018	001	0000	0	0	853018870	0	000	0635	0

Pague por este cheque a quantia de Seis mil quatrocentos e noventa reais e centavos acima

Zeia Samuel Esper e CIA LTDA - ME ou à sua ordem

Cooperadora de Montes Belos de

BANCO DO BRASIL

S. LUIS MONTES BELOS GO
00.000.000/0000-00
PESSOAS JURÍDICAS
N.º 09.451.789/0001-71

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II
CNPJ 19.455.857/0001-24
CLIENTE: BANCÁRIO 06350 12/2016

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
São Luis de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

DESPACHO

ASSUNTO: Autorização para pagamento de prestação de serviços de apoio técnico-profissional especializado em atendimento e exames de cardiologia do CISO II.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO o permissivo expresso pelo art. 49, caput do Estatuto do CISO II;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Empregado/Servidor para auxílio e condução das necessidades de apoio técnico ao atendimento e procedimentos médicos ao CISO II;

CONSIDERANDO o preenchimento dos critérios técnicos e de competência comprovada na especialidade de cardiologia nos liames exigidos;

CONSIDERANDO, a solicitação da Diretora Executiva mediante ofício nº. 166/2016 de 28 de dezembro de 2016, em que solicita autorização necessária para pagamento da prestação de serviços de apoio técnico-profissional especializado em atendimentos e exames em cardiologia no mês de novembro, conforme contrato nº 050/2016

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADO** o pagamento do vencimento referente ao mês de Novembro/2016 conforme contrato 050/2016 de prestação de serviços de técnico – profissional especializado em atendimento e exames de cardiologia ao CISO II.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRE DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AO 28 (VINTE E OITO) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II
PREFEITO DE BURITI DE GOIÁS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 166/2016

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, 28 de Dezembro de 2016.

Interessado: Diretoria Administrativa

Assunto: Pagamento da prestação de serviços de especialista médico em cardiologia.

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, a autorização necessária para liquidação e pagamento dos serviços do Especialista médico em Cardiologia referente ao mês de novembro Contrato nº 050/2016.

A execução dos serviços é oriunda do contrato emergencial para prestação de serviços técnicos-profissionais especializado em atendimento consultas e exames de cardiologia n.º 050/2016, firmado entre o CISO II e a respectiva empresa em 01 de Setembro de 2016, conforme cópia apensada ao presente expediente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva

Resolução CISO II n.º 002/2016



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 25305/2013

Número da Nota **232**
Data Emissão **28/12/2016**
Código Verificação **5MR8-JGGM**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **09.451.789/0001-71**
Nome/Razão Social **CLINICA MEDICA ESPER S/S LTDA ME**
Endereço **R SB27 N.418 QD.26 LT.10 ESCRITORIO**
Bairro **LOT PORTAL DO SOL II**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74884637** Telefone (62) 32259868

Inscrição Municipal **3496597**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **CONSORCIO I. DE SAUDE DA REGIAO OESTE II**
CPF/CNPJ **19.455.857/0001-24**
Endereço **RUA SERRA DOURADA N. 717**
Bairro **MONTES BELOS**
Município **SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO CEP 76100000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Consulta medica / Cardiologia - 36 x 45 = 1.620,00
Ecocardiograma - 23 x 60 = 1.380,00
Ecodoppler de carotidas - 06 x 60 = 360,00
Teste ergometrico - 25 x 60 = 1.500,00
Holter 24h - 22 x 60 = 1.320,00
Mapa 24h - 02 x 60 = 120,00
Eletrocardiograma - 38 x 5 = 190,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Ref. / Novembro - 2016. Dr. Amill S. Esper.

Atividade 863050300

Atividade medica ambulatorial restrita a consultas

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	6.490,00	Valor dos Serviços	R\$	6.490,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	6.490,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	6.490,00
(=) Valor Líquido	R\$	6.490,00	(-) Base de Cálculo	R\$	0,00
Serviço prestado em SAO LUIS DE MONTES BEL-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	%	3,50
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	0,00
Valor dos Serviços R\$ 6.490,00			Desconto R\$ 0,00	Valor da Nota R\$ 6.490,00	

Informações Importantes:

- Valor do imposto a ser calculado com base no nº de sócios/profissionais. Não sujeito a retenção de ISS.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: 1

PRODUÇÃO GERAL

PRODUÇÃO ANO/2016

Atendimentos especializado em cardiologia conforme Contrato 050/2016 - referente ao mês de novembro

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PROCEDIMENTO	COTA MENSAL	NOVEMBRO
Consulta médica - Cardiologia	36	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00	Consulta médica - Cardiologia	107	36
Ecocardiograma	23	R\$ 60,00	R\$ 1.380,00	Ecocardiograma	72	23
Ecodoppler de carótidas	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00	Ecodoppler de carótidas	45	6
Teste ergométrico	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00	Teste ergométrico	61	25
Holter 24h	22	R\$ 60,00	R\$ 1.320,00	Mapa 24h	53	22
Mapa 24h	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00	Holter 24h	66	2
Eletrocardiograma	38	R\$ 5,00	R\$ 190,00	Eletrocardiograma	88	38
TOTAL			R\$ 6.490,00			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MEDICA ESPER S/S LTDA - ME
CNPJ: 09.451.789/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:20:04 do dia 18/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2017.

Código de controle da certidão: **1C24.110D.8B7F.4C6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15594668

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

09.451.789/0001-71

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.587.252.568

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 7 DEZEMBRO DE 2016

HORA: 9:25:8:9

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1º GRAU (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, NÃO consta AÇÃO TRABALHISTA, em andamento no 1º Grau de jurisdição, em face de CLINICA MEDICA ESPER S/S LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09451789000171.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada com parâmetro no CPF/CNPJ informado e no CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais no 1º grau e não abrange as cartas precatórias, as ações de consignação e pagamento e os processos arquivados definitivamente.

Certidão requerida por JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES, CPF nº 01793147183.

OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "Certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **xVizFNbHjsdPZB**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Válida por 30 dias após sua emissão.

Certidão emitida em: 07/12/2016 09:19:26



Boletos, Convênios e outros

A33B161251035705010
16/12/2016 12:57:15

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/12/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.57.12
3483503483

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: NOSSA CLINICA CENTRO MEDI
AGENCIA: 3483-5 CONTA: 51.830-1
EFETUADO POR: ZEIAD SAMUEL ESPER

Convenio PREFEITURA MUN GOIANIA GO
Codigo de Barras 86800000003-5 80220161209-4
22016121601-0 61005209700-0
Data do pagamento 16/12/2016
Valor em Dinheiro 380,22
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 380,22

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente será emitido
após a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J8817562 ZEIAD SAMUEL ESPER.



Boletos, Convênios e outros

A33B161251035705020
16/12/2016 13:16:58

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/12/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.16.50
3483503463

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: NOSSA CLINICA CENTRO MEDI
AGENCIA: 3483-S CONTA: 51.830-1
EFETUADO POR: ZEIAD SAMUEL ESPER

Convenio	PREFEITURA MUN GOIANIA GO
Codigo de Barras	86800000003-5 22030161209-6 22016122701-2 61000186500-0
Data do pagamento	16/12/2016
Valor em Dinheiro	322,03
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	322,03

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente será emitido
após a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J8817562 ZEIAD SAMUEL ESPER.



Boletos, Convênios e outros

A33B161251035705018
16/12/2016 13:14:26

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/12/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.14.24
3483503483

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: NOSSA CLINICA CENTRO MEDI
AGENCIA: 3483-5 CONTA: 51.830-1
EFETUADO POR: ZEIAD SAMUEL ESPER

Convenio	PREFEITURA MUN GOIANIA GO
Codigo de Barras	86830000003-0 32500161209-8 22016121601-0 61005211200-0
Data do pagamento	16/12/2016
Valor em Dinheiro	332,50
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	332,50

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita à avaliação de segurança e será processada após análise.

O comprovante definitivo somente será emitido após a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J8817562 ZEIAD SAMUEL ESPER.



Boletos, Convênios e outros

A33B161251035705015
16/12/2016 13:12:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/12/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.11.54
3483503483

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: NOSSA CLINICA CENTRO MEDI
AGENCIA: 3483-5 CONTA: 51.830-1
EFETUADO POR: ZEIAD SAMUEL ESPER

=====
Convenio PREFEITURA MUN GOIANIA GO
Codigo de Barras 86860000003-6 72960161209-7
22016121601-0 61005210400-7
Data do pagamento 16/12/2016
Valor em Dinheiro 372,96
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 372,96

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente será emitido
após a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J8817562 ZEIAD SAMUEL ESPER.



Boletos, Convênios e outros

A33B161251035705013
16/12/2016 13:09:53

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/12/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.08.44
3483503483

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: NOSSA CLINICA CENTRO MEDI
AGENCIA: 3483-5 CONTA: 51.830-1
EFETUADO POR: ZEIAD SAMUEL ESPER

=====

Convenio	PREFEITURA MUN GOIANIA GO
Codigo de Barras	86800000003-5 76600161209-0
	22016121601-0 61005210200-4
Data do pagamento	16/12/2016
Valor em Dinheiro	376,60
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	376,60
Pagamento agendado.	
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente será emitido após a quitacao.	

Transação efetuada com sucesso por: J8817562 ZEIAD SAMUEL ESPER.



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 57	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 00056/16
0004.000 - 4	- DESPESAS A PAGAR - 01/09/2016	REG.OP : 126

BRUTO 5.235,00

LIQUIDO 5.235,00

DEVERA SER PAGO A **ZEIAD SAMUEL ESPER E CIA LTDA - ME - C.N.P.J.: 09.451.789/0001-71**

A QUANTIA DE R\$ (5.235,00) CINCO MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE 4ª PARCELA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MEDICO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA P/CONSULTAS E EXAMES,VIGENCIA DA DATA DE ASSINATURA ATE O DIA 29/11/2016,CONFORME CONTRATO Nº 050/2016 E COMPROVANTES EM ANEXO.NF Nº 233.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	99

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	69.225,00
SALDO ANTERIOR R\$	5.235,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	5.235,00
SALDO ATUAL	0,00

30 Dezembro 2016

DATA

231 - 232 - 215 - 233

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES IUELIN ARANDES BARCELOS PON

CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754G0

CONTADOR

CPF: 017.931.471-83

DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO

CPF: 879.392.821-15

PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES

CPF: 547.394.701-87

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(5.235,00) CINCO MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS

Código Conta Fonte Doc.
AGRUP 26.965-4 102 850118

Valor
5.235,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

[illegible]

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Dezembro de 2016.

Banco.....	BANCO DO BRASIL S/A	Agência.: 0530	Conta.....	26.965-4	Ficha.....	0004.000
Recurso.: CISO II - Consórcio Intermunicipal		No.Doc....: 850118	TipoDoc.: CHEQUE		RegEmp.: 57	
Dotação..: 10.302.0001.2.001.3.1.90.34.00		No.Emp...: 4	DataPgto: 30/12/2016		RegOP....: 126	

[illegible]

VALOR CORRESPONDENTE 4ª PARCELA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MEDICO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA P/CONSULTAS E EXAMES,VIGENCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ O DIA 29/11/2016,CONFORME CONTRATO Nº 050/2016 E COMPROVANTES EM ANEXO Nº 233.

Descrição	Valor
VALOR BRUTO	5.235,00
VALOR LÍQUIDO	5.235,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Dezembro de 2016.

ZEIAD SAMUEL ESPER E CIA LTDA - ME

CNPJ-MF: 09.451.789/0001-71

Carimbo

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

RECIBO

Valor R\$ 5.235,00

São Luís de Montes Belos – GO, 29 de dezembro de 2016.

ZEIAD SAMUEL ESPER E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.451.789/0001-71, com sede em Goiânia-GO, neste ato representado por seu sócio proprietário Sr. **AMILL SAMUEL ESPER**, brasileiro, divorciado, médico cardiologista, CPF sob o nº 698.388.281-49, inscrito no CRM 9364, residente e domiciliado em Goiânia-GO. Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II**, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede em São Luís dos Montes Belos - GO, CEP: 76.100-000, a importância de R\$ 5.235,00 (Cinco mil duzentos e trinta e cinco reais), referente ao pagamento do mês de dezembro, proveniente de prestação de serviços técnico-profissionais especializados em cardiologia e exames, conforme contrato 050/2016 e termo aditivo nº 052/2016.

20/11/2016	- BANCO DO BRASIL	17:03:30
053018870		0631
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO		
CLIENTE: CLINICA MEDICA ESFER S-S		
AGÊNCIA: 3676-5		
DATA 29/12/2016		
NR. DOCUMENTO	5.301.887.000.631	
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	5.235,00	
VALOR TOTAL	5.235,00	
NR. AUTENTICAÇÃO 5.902.005.17E.208.722		
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.		

[illegible]

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

29/12/2016 = BANCO DO BRASIL = 17:03:39
053018870 0631
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: CLINICA MEDICA ESPER S-S
AGENCIA: 3675-5 CONTA: 11.375-1

DATA	29/12/2016
NR. DOCUMENTO	5.301.887.000.631
VALOR CHEQUE SB LIQUID.	5.235,00
VALOR TOTAL	5.235,00

NR. AUTENTICACAO 5.807.005.57E.208.722
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

DESPACHO

ASSUNTO: Autorização para pagamento de prestação de serviços de apoio técnico-profissional especializado em atendimento e exames de cardiologia do CISOII.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO o permissivo expresso pelo art. 49, caput do Estatuto do CISO II;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Empregado/Servidor para auxílio e condução das necessidades de apoio técnico ao atendimento e procedimentos médicos ao CISO II;

CONSIDERANDO o preenchimento dos critérios técnicos e de competência comprovada na especialidade de cardiologia nos liames exigidos;

CONSIDERANDO, a solicitação da Diretora Executiva mediante ofício nº. 167/2016 de 28 de dezembro de 2016, em que solicita autorização necessária para pagamento da prestação de serviços de apoio técnico-profissional especializado em atendimentos e exames em cardiologia no mês de dezembro, conforme contrato nº 050/2016 e termo aditivo 052/2016.

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADO** o pagamento do vencimento referente ao mês de Dezembro/2016 conforme contrato 050/2016 e termo aditivo 052/2016. de prestação de serviços de técnico – profissional especializado em atendimento e exames de cardiologia ao CISO II.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AO 28 (VINTE E OITO) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II
PREFEITO DE BURITI DE GOIÁS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 167/2016

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, 28 de Dezembro de 2016.

Interessado: Diretoria Administrativa

Assunto: Pagamento da prestação de serviços de especialista médico em cardiologia.

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, a autorização necessária para liquidação e pagamento dos serviços do Especialista médico em Cardiologia referente ao mês de dezembro Contrato nº 050/2016.

A execução dos serviços é oriunda do contrato emergencial para prestação de serviços técnicos-profissionais especializado em atendimento consultas e exames de cardiologia n.º 050/2016 e termo aditivo 052/2016, firmado entre o CISO II e a respectiva empresa em 01 de Setembro de 2016, conforme cópia apensada ao presente expediente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva

Resolução CISO II n.º 002/2016



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 25305/2013

Número da Nota **233**
Data Emissão **28/12/2016**
Código Verificação **R2EA-7MYG**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **09.451.789/0001-71**
Nome/Razão Social **CLINICA MEDICA ESPER S/S LTDA ME**
Endereço **R SB27 N.418 QD.26 LT.10 ESCRITORIO**
Bairro **LOT PORTAL DO SOL II**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74884637** Telefone (62) 32259868

Inscrição Municipal **3496597**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **CONSORCIO I. DE SAUDE DA REGIAO OESTE II**
CPF/CNPJ **19.455.857/0001-24**
Endereço **RUA SERRA DOURADA N. 717**
Bairro **MONTES BELOS**
Município **SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO CEP 76100000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Consulta medica / Cardiologia - 33 x 45 = 1.485,00
Ecocardiograma - 14 x 60 = 840,00
Ecodoppler de carotidas - 08 x 60 = 480,00
Teste ergometrico - 20 x 60 = 1.200,00
Holter 24h - 15 x 60 = 900,00
Mapa 24h - 04 x 60 = 240,00
Eletrocardiograma - 18 x 5 = 90,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Ref. / Dezembro - 2016. Dr. Amill S. Esper,

Atividade 863050300

Atividade medica ambulatorial restrita a consultas

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	5.235,00	Valor dos Serviços	R\$	5.235,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	5.235,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	5.235,00
(=) Valor Líquido	R\$	5.235,00	(-) Base de Cálculo	R\$	0,00
Serviço prestado em SAO LUIS DE MONTES BEL-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	%	3,50
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	0,00
Valor dos Serviços R\$ 5.235,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 5.235,00	

Informações Importantes:

- Valor do imposto a ser calculado com base no nº de sócios/profissionais. Não sujeito a retenção de ISS.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: 1

PRODUÇÃO GERAL

PRODUÇÃO ANO/2016

Atendimentos especializado em cardiologia conforme Contrato 050/2016 - referente ao mês de DEZEMBRO

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PROCEDIMENTO	COTA MENSAL	DEZEMBRO
Consulta médica - Cardiologia	33	R\$ 45,00	R\$ 1.485,00	Consulta médica - Cardiologia	107	33
Ecocardiograma	14	R\$ 60,00	R\$ 840,00	Ecocardiograma	72	14
Ecodoppler de carótidas	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00	Ecodoppler de carótidas	45	8
Teste ergométrico	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00	Teste ergométrico	61	20
Holter 24h	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00	Mapa 24h	53	15
Mapa 24h	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00	Holter 24h	66	4
Eletrcardiograma	18	R\$ 5,00	R\$ 90,00	Eletrcardiograma	88	18
TOTAL			R\$ 5.235,00			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MEDICA ESPER S/S LTDA - ME
CNPJ: 09.451.789/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:20:04 do dia 18/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2017.

Código de controle da certidão: **1C24.110D.8B7F.4C6E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15594668

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

09.451.789/0001-71

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.587.252.568

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 7 DEZEMBRO DE 2016

HORA: 9:25:8:9

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1º GRAU (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, NÃO consta AÇÃO TRABALHISTA, em andamento no 1º Grau de jurisdição, em face de CLINICA MEDICA ESPER S/S LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09451789000171.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada com parâmetro no CPF/CNPJ informado e no CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais no 1ª grau e não abrange as cartas precatórias, as ações de consignação e pagamento e os processos arquivados definitivamente.

Certidão requerida por JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES, CPF nº 01793147183.

OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "Certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **xVizFNbHjsdPZB**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Válida por 30 dias após sua emissão.

Certidão emitida em: 07/12/2016 09:19:26



Boletos, Convênios e outros

A33B161251035705010
16/12/2016 12:57:15

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/12/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.57.12
3483503483

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: NOSSA CLINICA CENTRO MEDI
AGENCIA: 3483-5 CONTA: 51.830-1
EFETUADO POR: ZEIAO SAMUEL ESPER

Convenio PREFEITURA MUN GOIANIA GO
Codigo de Barras 86800000003-5 80220161209-4
22016121601-0 61005209700-0
Data do pagamento 16/12/2016
Valor em Dinheiro 380,22
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 380,22
Pagamento Agendado:
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente será emitido
após a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J8817562 ZEIAO SAMUEL ESPER.



Boletos, Convênios e outros

A33B161251035705020
16/12/2016 13:16:58

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/12/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.16.50
3483503483

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: NOSSA CLINICA CENTRO MEDI
AGENCIA: 3483-5 CONTA: 51.830-1
EFETUADO POR: ZEIAO SAMUEL ESPER

Convenio PREFEITURA MUN GOIANIA GO
Codigo de Barras 86800000003-5 22030161209-6
22016122701-2 61000186500-0
Data do pagamento 16/12/2016
Valor em Dinheiro 322,03
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 322,03

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente será emitido
após a quitação.

Transação efetuada com sucesso por: J8817562 ZEIAO SAMUEL ESPER.



Boletos, Convênios e outros

A33B161251035705018
16/12/2016 13:14:26

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/12/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.14.24
3483503483

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: NOSSA CLINICA CENTRO MEDI
AGENCIA: 3483-5 CONTA: 51.830-1
EFETUADO POR: ZEIAD SAMUEL ESPER

Convenio PREFEITURA MUN GOIANIA GO
Codigo de Barras 86830000003-0 32500161209-8
22016121601-0 61005211200-0
Data do pagamento 16/12/2016
Valor em Dinheiro 332,50
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 332,50

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente será emitido
após a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J8817562 ZEIAD SAMUEL ESPER.



Boletos, Convênios e outros

A33B161251035705015
16/12/2016 13:12:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/12/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.11.54
3483503483

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: NOSSA CLINICA CENTRO MEDI
AGENCIA: 3483-5 CONTA: 51.830-1
EFETUADO POR: ZEIAO SAMUEL ESPER

Convenio PREFEITURA MUN GOIANIA GO
Codigo de Barras 86860000003-6 72960161209-7
22016121601-0 61005210400-7
Data do pagamento 16/12/2016
Valor em Dinheiro 372,96
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 372,96

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente será emitido
após a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J8817562 ZEIAO SAMUEL ESPER.



Boletos, Convênios e outros

A33B161251035705013
16/12/2016 13:09:53

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/12/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.08.44
3483503483

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: NOSSA CLINICA CENTRO MEDI
AGENCIA: 3483-5 CONTA: 51.830-1
EFETUADO POR: ZEIAO SAMUEL ESPER

Convenio PREFEITURA MUN GOIANIA GO
Codigo de Barras 86800000003-5 76600161209-0
22016121601-0 61005210200-4
Data do pagamento 16/12/2016
Valor em Dinheiro 376,60
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 376,60

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente será emitido
após a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J8817562 ZEIAO SAMUEL ESPER.



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEM DE PAGAMENTO

REG. EMPENHO : 32 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 00032/16
0008.000 - 7 - DESPESAS A PAGAR - 01/06/2016 REG. OP : 133

BRUTO

600,00

LIQUIDO

600,00

DEVERA SER PAGO A ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187 - C.N.P.J.: 19.547.271/0001-90
A QUANTIA DE R\$ (600,00) SEISCENTOS REAIS

PROVENIENTE DE 7ª PARCELA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PORTAL/SITE HOSPEDADO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES P/FINS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO CISO II BEM COMO CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ O DIA 31/12/2016, CONFORME CONTRATO Nº 034/2016 E

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	11

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	4.200,00
SALDO ANTERIOR R\$	600,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	600,00
SALDO ATUAL	0,00

30

Dezembro

2016

DATA

060 - 064 - 069 - 078 - 084 - 089 - 101

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES WUELNE ARANTES BARCELOS PONT

CPF: 004.209.981-10 CRC: 1875460

CONTADOR

CPF: 017.931.471-83

DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO

CPF: 879.392.821-15

PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES

CPF: 547.394.701-87

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(600,00) SEISCENTOS REAIS

Código Conta Fonte Doc.
AGRUP 26.965-4 102 850119

Valor
600,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.



CNPJ-MF : 19.547.271/0001-90

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

RECIBO

Valor R\$ 600,00

São Luís de Montes Belos - GO, 29 de Dezembro de 2016.

ANDRESSA MOREIRA DE LIMA (VISUAL PRIME), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.547.271/0001-90, com endereço à Palmeiras, nº 35, Centro, São Luís de Montes Belos - GO, neste ato representado por **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA**, brasileira, casada, empresária, CPF sob o nº 964.913.611-87, residente e domiciliada em São Luís de Montes Belos - GO.

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II - CISO II**, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede em São Luís dos Montes Belos - GO, CEP: 76.100-000, a importância de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), referente ao pagamento de prestação de serviços de desenvolvimento de portal/site do CISO II do mês de Dezembro de 2016.

p/r andressa moreira de lima

ANDRESSA MOREIRA DE LIMA (VISUAL PRIME)
CNPJ/MF sob o nº 19.547.271/0001-90
ANDRESSA MOREIRA DE LIMA
CPF 964.913.611-87
(representante Legal)

Comp.	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
016	001	0030	4	0	26 905-4	0	000	880119	0
010	001	0030	4	0	26 905-4	0	000	880119	0

Pague por este cheque a quantia de Seiscentos reais e centavos acima

Andressa Moreira de Lima - Visual Prime ou à sua ordem
São Luís de Montes Belos, 28 de dezembro de 2016.

BANCO DO BRASIL

S. LUIS MONTES BELOS GO
00.000.000/0530.40
PESSOAS JURÍDICAS
S. LUIS DE MONTES BELOS
CONFECCAO: 11/2016

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II
CNPJ 19.455.857/0001-24
CLIENTE: BANCO DO BRASIL 12/2014

001053052 01835011954 4120026965450



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSSE WWW.SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Número da Nota
000101
Data e Hora Emissão
13/12/2016 18:12:20
Código de Verificação
1GUF-Z77W

PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187
CPF/CNPJ: 19.547.271/0001-90 Nome/Razão Social: VISUAL PRIME
Telefone(s): 064-84068868 Insc. Munic.: 00021857321 Insc. Est.:
Endereço: RUA JURUEMA, 00, QD05 LT18 CASA01 - ALVORADA - 76100-000
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF: GO

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II - CISÓ II
CPF/CNPJ: 19.455.857/0001-24 Inscrição Municipal: Inscrição Estadual:
Telefone(s):
Endereço: RUA RUA SERRA DOURADA, 717 - SETOR MONTES BELOS - 76100-000
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF: GO E-mail:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço
MANUTENÇÃO SITE CISÓII.GO.GOV.BR

Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	R\$ 600,00	R\$ 600,00

Serviço / Item-Serviço

1.07 - SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS.

CNAE / Atividade do Município

7319099 / 890 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TRIBUTOS FEDERAIS

IR
CSLL
COFINS
PIS
INSS

VALORES

Crédito Gerado	
Valor do Serviço	600,00
Deduções	
Desc. Condicionados	
Desc. Incondicionados	
Outras Retenções	

TOTAIS

Base de Cálculo	600,00
Alíquota %	0,00
ISS Devido	0,00
ISS Retido	
Valor Líquido	600,00
Valor Total	600,00

Município de Prestação do Serviço
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO
Natureza de Operação
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
Referência
12/2016

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

J. ANDRESSA MOREIRA DE LIMA / CPF: 964.913.611-87 / AGÊNCIA: 1943 CONTA: 801-1 OPERAÇÃO: 013 / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
NOTA EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NÃO GERA DÉBITO DE ISS

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

DESPACHO

ASSUNTO: Autorização para pagamento de prestação de serviços de Assessoria WEBSITE.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO o início das atividades e recebimento de recursos, bem como pagamento de despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Saúde Oeste II – CISO II;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação imediata de empresa especializada no desenvolvimento de WEBSITE, para publicação das atividades do CISO II nos termos legais exigidos pela Lei de Acesso a Informações com a publicação na forma recomendada visando o atendimento na orientação para formação, estruturação e manutenção das ações do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II;

CONSIDERANDO o instrumento contratual de prestação de serviços de Locação de Sistemas de Informática que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II e VISUAL PRIME Portal / Assessoria WEBSITE conforme contrato nº 034/2016;

CONSIDERANDO, a solicitação da Diretora Executiva mediante ofício nº. 168/2016 de 28 de dezembro de 2016, em que solicita autorização necessária para pagamento da prestação de serviços de Portal / Assessoria WEBSITE, referentes ao mês de Dezembro/2016, conforme contrato nº 034/2016.

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADO** o pagamento da prestação de serviços à VISUAL PRIME Portal / Assessoria WEBSITE referentes ao mês de Dezembro/2016, conforme contrato nº 034/2016 anexo.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AO 28 (VINTE E OITO) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II
PREFEITO BURITI DE GOIÁS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 168/2016

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, 28 de Dezembro de 2016.

Interessado: **Diretoria Administrativa**

Assunto: **Pagamento de despesas contínuas.**

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, a autorização necessária para pagamento da prestação de serviços da VISUAL PRIME Portal / Assessoria de manutenção do site www.cisoil.go.gov.br, referente ao mês de dezembro/2016, conforme contrato 034/2016.

Sem mais para o momento, renovo protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva

Resolução CISO II n.º 002/2016



PREF. MUN. SÃO LUIS DE MONTES BELOS
SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão No.

8548/2016

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome : ANDRESSA\ MOREIRA DE LIMA 96491361187
CNPJ : 19.547.271/0001-90
Endereço : RUA JURUEMA ,18 ,05 ,ALVORADA ,76100000 ,SAO LUIS DE MONTES BELOS
Código do : 160976

Ressalvado o direito do Município de SAO LUIS DE MONTES BELOS de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

NÃO CONSTAM débitos municipais inscritos ou não em dívida ativa administrados pela SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO do Município SAO LUIS DE MONTES BELOS, nos termos da(o) - Código Tributário Municipal.

Ficam ressalvados os direitos da PREF. MUN. SÃO LUIS DE MONTES BELOS, por quaisquer omissão e irregularidades verificados posteriormente.

Setor de Cadastro e Informação Fiscais da SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO da PREF. MUN. SÃO LUIS DE MONTES BELOS

Código Validação : S8N3-XCEV

Válida por 30 dias a partir de 01/12/2016.

EMITIDA VIA INTERNET



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19547271/0001-90
Razão Social: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491261187
Nome Fantasia: VISUAL PRIME COMUNICACAO
Endereço: RUA JURUEMA SN QUADRA 05 LOTE 18 / ALVORADA / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2016 a 17/12/2016

Certificação Número: 2016111803110489179119

Informação obtida em 01/12/2016, às 15:00:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.547.271/0001-90

Certidão nº: 121199083/2016

Expedição: 01/12/2016, às 15:01:41

Validade: 29/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.547.271/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187
CNPJ: 19.547.271/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:33:27 do dia 05/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2017.

Código de controle da certidão: **CC35.023C.FFB8.8C73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 15562149

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

19.547.271/0001-90

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.526.954.554

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 DEZEMBRO DE 2016

HORA: 15:3:9:7

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.547.271/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 19/01/2014	
NOME EMPRESARIAL ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VISUAL PRIME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-03 - Marketing direto	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.13-1-00 - Edição de revistas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	
LOGRADOURO R Palmeiras	NUMERO 35
	COMPLEMENTO QUADRA 02; LOTE 02; CASA 02
CEP 76.100-000	BARRIO/DISTRITO Centro
	MUNICÍPIO SAO LUIS DE MONTES BELOS
	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO financeiro@visualprime.com.br	TELEFONE (64) 8406-8868
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/12/2016 às 15:03:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEM DE PAGAMENTO

REG. EMPENHO : 68 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 00067/16
0008.000 - 25 - DESPESAS A PAGAR - 01/11/2016 REG. OP : 136

BRUTO

94,00

LIQUIDO

94,00

DEVERA SER PAGO A **BANCO DO BRASIL SA - C.N.P.J.: 00.000.000/0530-40**
A QUANTIA DE R\$ (94,00) NOVENTA E QUATRO REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM ESTIMATIVA BANCARIA PARA O
DECORRER DO ANO DE 2016, EM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CISO II, CONFORME
DOCUMENTOS EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	81

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	748,94
SALDO ANTERIOR R\$	94,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	94,00
SALDO ATUAL	0,00

30

Dezembro

2016

DATA

68 - 6801 - 6802

Despesas Bancárias

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES IUELINE ARANTES BARCELOS PONTE
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(94,00) NOVENTA E QUATRO REAIS

Código Conta Fonte Doc.
00147 26.965-4 102 850121

Valor
94,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO
SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.



(R\$ 94,00) NOVENTA E QUATRO REAIS

BANCO DO BRASIL SA

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Dezembro de 2016.

Banco.....	BANCO DO BRASIL S/A	Agência.: 0530	Conta.....	26.965-4	Ficha.....	0008.000
Recurso.: CISO II - Consórcio Intermunicipal		No.Doc....: 850121	TipoDoc.: TARIFA BANCARIA		RegEmp.: 68	
Dotação...: 10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00		No.Emp...: 25	DataPgto: 30/12/2016		RegOP....: 136	

[illegible]

VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM ESTIMATIVA BANCARIA PARA O DECORRER DO ANO DE 2016, EM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CISO II, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Descrição	Valor
VALOR BRUTO	94,00
VALOR LÍQUIDO	94,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Dezembro de 2016.

BANCO DO BRASIL SA
CNPJ-MF : 00.000.000/0530-40

Carimbo

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho: 75	Processo Nº: 00074/16	Exercício Nº: 2016	Nº Empenho: 13	Nº Da Ficha: 0002.000
Estado: GOIÁS		Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CISO II				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - Manut. Atividades do CISO II			Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .10 .302 .0001 .2.001 .3.1.90.11.05			
Projeto Atividade: 2001 - Gestao do CISO II- Manutenção Administrativa			Elemento da Despesa: 3.1.90.11.05			
Credor: PAGAMENTO DE SERVIDORES			Saldo Anterior:		19.841,10	
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância:		3.607,45
Endereço:		Telefone:		Saldo Atual:		16.233,65
Cidade: SAO LUIZ MONTES BELOS		U.F.: GO		Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM PAGAMENTO SALARIO DA SERVIDORA JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES MONTEIRO NA FUNÇÃO DE DIRETORA EXECUTIVA, EM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CISO II, CONFORME RECIBO DO MES DE NOVEMBRO/2016 E COMPROVANTES EM ANEXO.				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
				Total: 3.607,45		
Nº Documentos:				Emitente:		
Empenho: Pago no mês	Fonte de Recurso: 102.0 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			Visto Chefe: VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES		
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR				Emitido Em: 07/12/2016		
ORDEN DE PAGAMENTO				Movimentação da O.P.:		
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		Registro do Empenho 75	INSS 396,82			
		Nº Empenho 13	IRRF 126,79			
VALOR DO CRÉDITO	3.607,45					
SALDO ANTERIOR	3.607,45					
DESPESA DESTA O.F	3.607,45					
SALDO ATUAL	0,00	LÍQUIDO		3.083,84		
DEVERÁ SER PAGA A PAGAMENTO DE SERVIDORES A QUANTIA DE: 3.083,84 TRES MIL E OITENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS						
Secretário: JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES		Pague-se: ELIES ALVES PINTO		Ord. da Desp.: ELIES ALVES PINTO		
RECIBO RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/ - DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO - C.P.F. _____ R.G.: _____ SAO LUIZ MONTES BELOS, 7 de Dezembro de 2016						
Vinculações: Cód. 0121		Conta-Corrente 26.965-4		Fonte de Recurso 102		Nº do Cheque 850115
				Valor 3.083,84		Tipo da O.P.



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 75 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 00074/16
0002.000 - 13 - DESPESAS A PAGAR - 07/12/2016 REG.OP : 111

BRUTO 3.607,45
INSS 396,82
IRRF 126,79

LIQUIDO 3.083,84

DEVERA SER PAGO A PAGAMENTO DE SERVIDORES - C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
A QUANTIA DE R\$ (3.083,84) TRES MIL E OITENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM PAGAMENTO SALARIO DA
SERVIDORA JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES MONTEIRO NA FUNÇÃO DE DIRETORA
EXECUTIVA, EM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CISO II, CONFORME RECIBO DO MES DE
NOVEMBRO/2016 E COMPROVANTES EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE 2.001
ELEMENTO DA DESPESA 3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO 10.302.0001
SUB-ELEMENTO 05

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$ 3.607,45
SALDO ANTERIOR R\$ 3.607,45
DESPESA DESSA O.P. R\$ 3.607,45
SALDO ATUAL 0,00

7 Dezembro 2016
DATA

75
Folha de Pagamento

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES JUELINE ARANTES BARCELOS PON
CPF: 004.209.981-40 CRC: 18754GO CPF: 017.931.471-83
CONTADOR DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(3.083,84) TRES MIL E OITENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

Código Conta Fonte Doc. Valor
AGRUP 26.965-4 102 850115 3.083,84

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO
SAO LUIZ MONTES BELOS, 07 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

RECIBO

Valor R\$ 3.083,84

São Luís de Montes Belos - GO, 07 de dezembro de 2016.

Eu **JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES MONTEIRO**, brasileira, casada, Diretora Executiva CISO II, residente e domiciliada à Rua Figueiredo Aguiar, Qd. 02, Lt.15-A, Residencial Ipê, São Luís de Montes Belos - GO. Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II - CISO II**, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede em São Luís dos Montes Belos - GO, CEP: 76.100-000, a importância de R\$ 3.083,84 (Três mil e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente ao pagamento mês de novembro trabalho.

Jaqueline A. Barcelos P. Monteiro
JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES MONTEIRO
CPF nº 017.931.471.83

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
030	001	0830	4	1	24.865-4	1	800	856118	7	R\$ 3.083,84
016	001	0830	4	1	24.865-4	1	800	010112	0	

Pague por este cheque a quantia de Três mil e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos.

Jaqueline Arantes B. Pontes Monteiro ou à sua ordem

São Luís de Montes Belos 07 de Dezembro de 2016.

BANCO DO BRASIL

S. LUIS MONTES BELOS GO
00.000.000/0530.40
PESSOAS JURÍDICAS
S. LUIS DE MONTES BELOS
CONFECCAO: 11/2016

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II - CISO II
CNPJ: 19.455.857/0001-24
Rua Serra Dourada nº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

0004053000 0183504155A 437002696542

Empresa	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO OESTE II		Recibo de Pagamento de Sálario				
CNPJ	19.455.857/0001-24		Mês Referência: Novembro/2016				
Endereço	RUA SERRA DOURADA, 717, SETOR MONTES BELOS SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO						
Código	Funcionario	Admissão	CBO	Depto.	Setor	Seção	Folha
0001	JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES	03/2016	1312.05	001	001	001	01
CPF	017.931.471-83						
PIS	141.20674.31-9						
Função	DIRETOR EXECUTIVO						

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	Salário Base	100%	R\$ 3.607,45			
002	INSS	11%		R\$ 396,82		
003	IRRF	15%		R\$ 126,79		
Procure o departamento pessoal para reclamação!			Total Vencimentos	Total Descontos		
			R\$ 3.607,45	R\$ 523,61		
			Valor Liquido →	R\$ 3.083,84		
Salário Base		Sal. Cont. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
R\$ 3.607,45		R\$ 396,82	8,00%	R\$ 288,60	R\$ 3.210,63	15%

Código
0001

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DESCRIMINADA NESTE RECIBO.

Assinatura do Funcionário

018 001 0530 4 1 28.983-4 800 850118 7 R\$ 3.083,847

Pague por este cheque a quantia de Três mil e oitenta e três reais e oitenta e

quatro centavos. e centavos acima

a Apqueline Soares B. Pontes Monteiro. ou a sua ordem

São Luís de Belos 07 de Dezembro de 2016.



S LUIS MONTES BELOS GO
00.000.000/0530 40
PESSOAS JURÍDICAS
S LUIS DE MONTES BELOS
CONFECCAO: 11/2018

[Signature]
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE S LUIS DE BELOS
CNPJ 19.455.857/0001-24
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2014

00405300 01835014554 4370026965620

DESPACHO

ASSUNTO: Autorização para pagamento de prestação de serviços administrativos da Diretora do CISO II referente ao mês de Novembro/2016.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO o permissivo expresso pelo art. 49, caput do Estatuto do CISO II;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Empregado/Servidor para auxílio e condução das necessidades administrativas iniciais do CISO II;

CONSIDERANDO o preenchimento dos critérios técnicos e de competência comprovada em gestão administrativa nos liames exigidos;

CONSIDERANDO a deliberação favorável da Assembleia Geral do CISO II, registrada no dia 17 de Fevereiro de 2.016;

CONSIDERANDO, a resolução nº. 002/2016, que nomeia a senhora Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro, para ocupar o cargo de Diretora Executiva do CISO II, conforme cláusula nona do protocolo de intenções e no art. 40, I do Estatuto do CISO II.

RESOLVE:

I – Fica AUTORIZADO o pagamento do vencimento referente ao mês de Novembro/2016 do cargo de Diretora Executiva do CISO II à Sra. Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro, conforme previsto em Estatuto do CISO II.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AO 07 (SETE) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II
PREFEITO DE BURITI DE GOIÁS

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho: 73	Processo Nº: 00072/16	Exercício Nº: 2016	Nº Empenho: 14	Nº Da Ficha: 0002.000
Estado: GOIÁS		Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CISO II				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - Manut. Atividades do CISO II			Incorporação da Despesa - Unidade: 01.01.10.302.0001.2.001.3.1.90.11.05			
Projeto Atividade: 2001 - Gestao do CISO II- Manutenção Administrativa			Elemento da Despesa: 3.1.90.11.05			
Credor: PAGAMENTO DE SERVIDORES			Saldo Anterior:		16.233,65	
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:	Importância:		1.503,10	
Endereço:		Telefone:	Saldo Atual:		14.730,55	
Cidade: SAO LUIZ MONTES BELOS		U.F.: GO	Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO			
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM PAGAMENTO SALARIO DA SERVIDORA JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES MONTEIRO NA FUNÇÃO DE DIRETORA EXECUTIVA, EM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CISO II, CONFORME RECIBO DA 2ª PARCELA DO 13º SALARIO E COMPROVANTES EM ANEXO.			Espaço Reservado ao Órgão de Controle:			
			Total: 1.503,10			
Nº Documentos:			Emitente:			
Empenho: Pago no mês	Fonte de Recurso: 102.0 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		Visto Chefe: VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES			
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR			Emitido Em: 23/12/2016		Ord. da Desp.: ELIES ALVES PINTO	
ORDEN DE PAGAMENTO MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		Registro do Empenho 73	Movimentação da O.P.: INSS IRRF		330,68 57,87	
		Nº Empenho 14				
VALOR DO CRÉDITO	1.503,10					
SALDO ANTERIOR	1.503,10					
DESPESA DESTA O.F	1.503,10					
SALDO ATUAL	0,00		LÍQUIDO		1.114,55	
DEVERÁ SER PAGA A PAGAMENTO DE SERVIDORES A QUANTIA DE: 1.114,55 UM MIL E CENTO E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS						
Secretário: JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES		Pague-se.: Ordenador da Despesa: ELIES ALVES PINTO				
RECIBO RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/ - DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO - C.P.F. _____ R.G.: _____ AO LUIZ MONTES BELOS, 23 de Dezembro de 2016						
Vinculações:	Cód. Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Nº do Cheque	Valor	Tipo da O.P.	
	0119 26.965-4	102	122301	1.114,55		

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 530-4
Conta corrente 26965-4 CONSORCIO INTERMUNICIPAL

Creditado

Banco 184 Itaú BBA
Agência (sem DV) 4388
Conta corrente (com DV) 167886
CPF 017.931.471-83
Nome favorecido JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 122.301
Valor 1.114,55
Data transferência 23/12/2016

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB: AD874D9E1A58D5A9

Assinada por JB465117 ELIES ALVES PINTO
JB465118 WALKLER R SOARES
JB465119 JAQUELINE ARANTES B

23/12/2016 09:36:06
23/12/2016 11:10:16
23/12/2016 11:20:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB465119 JAQUELINE ARANTES B.

RECIBO

Valor R\$ 1.114,55

São Luís de Montes Belos - GO, 23 de dezembro de 2016.

Eu **JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES MONTEIRO**, brasileira, casada, Diretora Executiva CISO II, residente e domiciliada à Rua Figueiredo Aguiar, Qd. 02, Lt.15-A, Residencial Ipê, São Luís de Montes Belos - GO. Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II - CISO II**, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede em São Luís dos Montes Belos - GO, CEP: 76.100-000, a importância de R\$ 1.114,55 (Um mil cento e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao pagamento da segunda parcela do 13º salário.


JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES MONTEIRO
CPF nº 017.931.471.83

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Rua Serra Dourada nº 717, Setor Montes Belos

São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100-000

CNPJ: 19.455.857/0001-24

Empresa	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO OESTE II		Recibo de Pagamento de Sálario				
CNPJ	19.455.857/0001-24		Mês Referencia: 13° Sálario/2016				
Endereço	RUA SERRA DOURADA, 717, SETOR MONTES BELOS SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO						
Código	Funcionario	Admissão	CBO	Depto.	Setor	Seção	Folha
0001	JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES	03/2016	1312.05	001	001	001	01
CPF	017.931.471-83						
PIS	141.20674.31-9						
Função	DIRETOR EXECUTIVO						

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	13° Sálario	100%	R\$ 3.006,20	R\$ 330,68	
002	INSS	11%		R\$ 57,86	
003	IRRF	7,5%		R\$ 1.503,10	
004	Adiantamento de 13° Sálario				
Procure o departamento pessoal para reclamação!			Total Vencimentos R\$ 3.006,20	Total Descontos R\$ 1.891,65	
			Valor Liquido →	R\$ 1.114,55	
Salário Base R\$ 3.006,20	Sal. Cont. INSS R\$ 330,68	Base Calc. FGTS 8,00%	FGTS do Mês R\$ 240,50	Base Calc. IRRF R\$ 2.675,52	Faixa IRRF 7,5%

Código
0001

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DESCRIMINADA NESTE RECIBO.

Assinatura do Funcionário

DESPACHO

ASSUNTO: Autorização para pagamento da primeira parcela do 13º salário da Diretora do CISO II.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO o permissivo expresso pelo art. 49, caput do Estatuto do CISO II;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Empregado/Servidor para auxílio e condução das necessidades administrativas iniciais do CISO II;

CONSIDERANDO o preenchimento dos critérios técnicos e de competência comprovada em gestão administrativa nos liames exigidos;

CONSIDERANDO a deliberação favorável da Assembleia Geral do CISO II, registrada no dia 17 de Fevereiro de 2.016;

CONSIDERANDO, a resolução nº. 002/2016, que nomeia a senhora Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro, para ocupar o cargo de Diretora Executiva do CISO II, conforme cláusula nona do protocolo de intenções e no art. 40, I do Estatuto do CISO II.

RESOLVE:

I – Fica AUTORIZADO o pagamento da segunda parcela do 13º Salário com vencimento em Novembro/2016 do cargo de Diretora Executiva do CISO II à Sra. Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro, conforme previsto em Estatuto do CISO II.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AO 20(VINTE) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II
PREFEITO DE BURITI DE GOIÁS

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho:	Processo Nº:	Exercício Nº:	Nº Empenho:	Nº Da Ficha:
		74	00073/16	2016	15	0002.000
Estado: GOIÁS		Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CISO II				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - Manut. Atividades do CISO II			Incorporação da Despesa - Unidade: 01.01.10.302.0001.2.001.3.1.90.11.05			
Projeto Atividade: 2001 - Gestao do CISO II- Manutenção Administrativa			Elemento da Despesa: 3.1.90.11.05			
Credor: PAGAMENTO DE SERVIDORES			Saldo Anterior:		14.730,55	
CNPJ: 20.808.466/0001-25	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância:		3.607,45
Endereço:		Telefone:		Saldo Atual:		11.123,10
Cidade: SAO LUIZ MONTES BELOS		U.F.: GO		Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM PAGAMENTO SALARIO DA SERVIDORA JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES MONTEIRO NA FUNÇÃO DE DIRETORA EXECUTIVA, EM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CISO II, CONFORME RECIBO DO MES DE DEZEMBRO/2016 E COMPROVANTES EM ANEXO.			Espaço Reservado ao Órgão de Controle:			
			Total: 3.607,45			
Nº Documentos:			Emitente:			
Empenho: Pago no mês	Fonte de Recurso: 102.0 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		Visto Chefe: VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES			
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR			Emitido Em: 29/12/2016		Ord. da Desp.: ELIES ALVES PINTO	
ORDEM DE PAGAMENTO		Registro do Empenho 74	Movimentação da O.P.:			
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		Nº Empenho 15	INSS 396,82 IRRF 126,79			
VALOR DO CRÉDITO	3.607,45					
SALDO ANTERIOR	3.607,45					
DESPESA DESTA O.F	3.607,45					
SALDO ATUAL	0,00	LÍQUIDO		3.083,84		
DEVERÁ SER PAGA A PAGAMENTO DE SERVIDORES A QUANTIA DE: 3.083,84 TRES MIL E OITENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS						
Secretário: JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES		Pague-se.: ELIES ALVES PINTO		Ordenador da Despesa:		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/				RECIBO		
- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -						
C.P.F. _____				AO LUIZ MONTES BELOS, 29 de Dezembro de 2016		
R.G.: _____						
Vinculações:		Nº do Cheque		Valor		Tipo da O.P.
Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso				
0120	26.965-4	102	122901	3.083,84		

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
018	001	0830	4	1	26.965-4	1	600	850112	2
018	001	0830	4	1	26.965-4	1	600	850112	2

R\$ **1.790,48**

Pague por este cheque a quantia de Um mil setecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos. e centavos acima

à Consortio Intermunicipal de Saúde - CISOL ou à sua ordem

São Paulo, 07 de Dezembro de 2016.

BANCO DO BRASIL

S.LUIS MONTES BELOS GO
00.000.000/0550-40
PESSOAS JURÍDICAS
S.LUIS DE MONTES BELOS
CONFECCAO: 11/2016

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISOL
CNPJ 19.459.857/0001-24
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2014

000105302 0183501125 85002696543

I.U.S.S. e F.G.T.S.

00015410006116



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 74	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 00073/16
0002.000 - 15	- DESPESAS A PAGAR - 29/12/2016	REG.OP : 110

BRUTO 3.607,45
INSS 396,82
IRRF 126,79

LIQUIDO 3.083,84

DEVERA SER PAGO A PAGAMENTO DE SERVIDORES - C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
A QUANTIA DE R\$ (3.083,84) TRES MIL E OITENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM PAGAMENTO SALARIO DA
SERVIDORA JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES MONTEIRO NA FUNÇÃO DE DIRETORA
EXECUTIVA, EM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CISO II, CONFORME RECIBO DO MES DE
DEZEMBRO/2016 E COMPROVANTES EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	3.607,45
SALDO ANTERIOR R\$	3.607,45
DESPESA DESSA O.P. R\$	3.607,45
SALDO ATUAL	0,00

29	Dezembro	2016
DATA		

74

Folha de Pagamento

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES JUELINE ARANTES BARCELOS PON
CPF: 004.299.981-10 CRC: 18754GO CPF: 017.931.471-83
CONTADOR DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(3.083,84) TRES MIL E OITENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

Código Conta	Fonte Doc.	Valor
AGRUP 26.965-4	102 122901	3.083,84

CONSTANTE DESTA ORDEN DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 29 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

DESPACHO

ASSUNTO: Autorização para pagamento de prestação de serviços administrativos da Diretora do CISO II referente ao mês de Dezembro/2016.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO o permissivo expresso pelo art. 49, caput do Estatuto do CISO II;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Empregado/Servidor para auxílio e condução das necessidades administrativas iniciais do CISO II;

CONSIDERANDO o preenchimento dos critérios técnicos e de competência comprovada em gestão administrativa nos liames exigidos;

CONSIDERANDO a deliberação favorável da Assembleia Geral do CISO II, registrada no dia 17 de Fevereiro de 2.016;

CONSIDERANDO, a resolução nº. 002/2016, que nomeia a senhora Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro, para ocupar o cargo de Diretora Executiva do CISO II, conforme cláusula nona do protocolo de intenções e no art. 40, I do Estatuto do CISO II,

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADO** a antecipação do pagamento do vencimento referente ao mês de Dezembro/2016 do cargo de Diretora Executiva do CISO II à Sra. Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro, conforme previsto em Estatuto do CISO II.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AO 29 (VINTE E NOVE) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.016.

ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II
PREFEITO DE BURITI DE GOIÁS



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15731060

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CPF-MF

017.931.471-83

DESPACHO:

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.526.365.940

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 30 DEZEMBRO DE 2016

HORA: 16:34:39:7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:36:35 do dia 30/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/06/2017.

Código de controle da certidão: **5F08.6A5D.A240.63E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Empresa	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO OESTE II		Recibo de Pagamento de Sálario			
CNPJ	19.455.857/0001-24					
Endereço	RUA SERRA DOURADA, 717, SETOR MONTES BELOS SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO		Mês Referencia: Dezembro/2016			
Código Funcionario	Admissão	CBO	Depto.	Setor	Seção	Folha
0001 JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES	03/2016	1312.05	001	001	001	01
CPF	017.931.471-83					
PIS	141.20674.31-9					
Função	DIRETOR EXECUTIVO					

Código	Descrição		Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base		100%	R\$ 3.607,45		
002	INSS		11%		R\$ 396,82	
003	IRRF		15%		R\$ 126,79	
Procure o departamento pessoal para reclamação!			Total Vencimentos		Total Descontos	
			R\$ 3.607,45		R\$ 523,61	
			Valor Liquido →		R\$ 3.083,84	
Salário Base		Sal. Cont. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
R\$ 3.607,45		R\$ 396,82	8,00%	R\$ 288,60	R\$ 3.210,63	15%

Código

0001

DECLARO TER RECEBID A IMPORTANCIA LIQUIDA DESCRIMINADA NESTE RECIBO.

_____/____/____

Assinatura do Funcionário

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO IIA33R291617964800009
29/12/2016 16:22:27**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**Agência 530-4
Conta corrente 26965-4 CONSORCIO INTERMUNICIPAL**Creditado**Banco 341 BANCO ITAU S.A.
Agência (sem DV) 4388 SAO LUIZ DE M BELOS GO
Conta corrente (com DV) 167886
CPF 017.931.471-83
Nome favorecido JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 122.901
Valor 3.083,55
Data transferência 29/12/2016
"C" - CNPJ diferente

Autenticação SFSBB 1B4F2A4FD6B59C1C

Assinada por JB465117 ELIES ALVES PINTO
JB465118 WALKLER R SOARES
JB465119 JAQUELINE ARANTES B29/12/2016 16:20:06
29/12/2016 16:21:53
29/12/2016 16:22:27

Transação efetuada com sucesso.

RECIBO

Transação efetuada com sucesso por: JB465119 JAQUELINE ARANTES B.

Valor R\$ 3.083,84

São Luís de Montes Belos - GO, 29 de dezembro de 2016.

Eu **JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES MONTEIRO**, brasileira, casada, Diretora Executiva CISO II, residente e domiciliada à Rua Figueiredo Aguiar, Qd. 02, Lt.15-A, Residencial Ipê, São Luís de Montes Belos - GO. Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II - CISO II**, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede em São Luís dos Montes Belos - GO, CEP: 76.100-000, a importância de R\$ 3.083,84 (Três mil e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente a antecipação do pagamento referente ao mês de dezembro trabalhado.


JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES MONTEIRO
CPF nº 017.931.471.83

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Rua Serra Dourada nº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76.100-000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho:	Processo Nº:	Exercício Nº:	Nº Empenho:	Nº Da Ficha:
		71	00070/16	2016	12	0003.000
Estado: GOIÁS		Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CISO II				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - Manut. Atividades do CISO II			Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .10 .302 .0001 .2.001 .3.1.90.13.02			
Projeto Atividade: 2001 - Gestao do CISO II- Manutenção Administrativa			Elemento da Despesa: 3.1.90.13.02			
Credor: INSS					Saldo Anterior: 14.196,16	
C.N.P.J.:	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância:		
29.979.036/0064-24				984,82		
Endereço:		Telefone:		Saldo Atual:		
				13.211,34		
Cidade: GOIANIA		U.F.: GO		Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR DE INSS PARTE PATRONAL REFERENTE O MES DE NOVEMBRO/2016, CONFORME GUIAS E COMPROVANTES EM ANEXO.			Espaço Reservado ao Órgão de Controle:			
			Total: 984,82			
Nº Documentos:			Emitente:			
Empenho:	Fonte de Recurso:		Visto Chefe: VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES			
Pago no mês	102.0 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		Ord. da Desp.: ELIES ALVES PINTO			
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR			Emitido Em: 07/12/2016			
ORDEN DE PAGAMENTO		Registro do Empenho	Movimentação da O.P.:			
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		71				
		Nº Empenho				
		12				
VALOR DO CRÉDITO	984,82					
SALDO ANTERIOR	984,82					
DESPESA DESTA O.F	984,82					
SALDO ATUAL	0,00					
		LÍQUIDO		984,82		
DEVERÁ SER PAGA A INSS						
A QUANTIA DE: 984,82 NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS						
Secretário: JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES		RECIBO		Pague-se.: ELIES ALVES PINTO		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINADA/						
- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -						
C.P.F.:		SAO LUIZ MONTES BELOS, 7 de Dezembro de 2016				
R.G.:						
Vinculações:		Nº do Cheque		Tipo da O.P.:		
Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Valor			
0116	26.965-4	102	850112	984,82		



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 71

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 00070/16

0003.000 - 12 - DESPESAS A PAGAR - 07/12/2016

REG.OP : 107

BRUTO

984,82

LIQUIDO

984,82

DEVERA SER PAGO A INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R\$ (984,82) NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR DE INSS PARTE PATRONAL REFERENTE O MES DE NOVEMBRO/2016, CONFORME GUIAS E COMPROVANTES EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	02

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	984,82
SALDO ANTERIOR R\$	984,82
DESPESA DESSA O.P. R\$	984,82
SALDO ATUAL	0,00

7	Dezembro	2016
DATA		

71
Recibo

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES JUELINE ARANTES BARCELOS PONT
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(984,82) NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

Código Conta Fonte Doc.
AGRUP 26.965-4 102 850112

Valor
1.790,48

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 07 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

07/12/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:54:29
053019475
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS 0289

DATA DO PAGAMENTO 07/12/2016
IDENTIFICADOR 19455857000124
CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100
COMPETÊNCIA 11/2016
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 1.172,41
VALOR OUTRAS ENTIDADES 209,23
VALOR TOTAL 1.381,64

NR AUTENTICAÇÃO 8.A60.09C.E81.175.ACB
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

TOTAL

BRASIL - RFB GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

11/2016 HORA: 09:46:54 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 11/2016

5 - IDENTIFICADOR 19.455.857/0001-24

6 - VALOR DO INSS(+) 1.172,41

7 -
8 -

PARA RECOLHIMENTO 9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 209,23

DEBITADO EM RESOLUÇÃO 10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00
RESULTAR VALOR INFERIOR JUROS/MULTA/(+)

ENTRES, ATÉ QUE O TOTAL 11 - VALOR ARRECADADO 1.381,64
MÍNIMO FIXADO

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

DESPACHO

ASSUNTO: Autorização para pagamento de encargos patronais referente ao mês de novembro/2016.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO o início das atividades e recebimento de recursos, bem como pagamento de despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Saúde Oeste II – CISO II;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as obrigações por lei com o pagamento de encargos sociais sobre a folha de pagamento.

CONSIDERANDO, a solicitação da Diretora Executiva mediante ofício nº. 152/2016 de 07 de dezembro de 2016, em que solicita autorização necessária para pagamento de encargos patronais (Guia Previdência Social e FGTS), referente ao mês de Novembro/2016.

RESOLVE:

I – Fica AUTORIZADO o pagamento de encargos patronais (Guia Previdência Social e FGTS), referente ao mês de Novembro/2016, anexo.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AO 07 (SETE) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II
PREFEITO DE BURITI DE GOIÁS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 152/2016

São Luis de Montes Belos, Estado de Goiás, 07 de Dezembro de 2016.

Interessado: **Diretoria Administrativa**

Assunto: **Pagamento de Encargos Patronais.**

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, autorização necessária para pagamento de Encargos Sociais INSS e FGTS.

Sem mais para o momento, renovo protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva

Resolução CISO II n.º 002/2016



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO / EMPENHO

REGISTRO- 8 - Depósitos / Consignações

REG.OP : 8

BRUTO

396,82

LIQUIDO

396,82

DEVERA SER PAGO A INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R\$ (396,82) TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA DECORRENTE VALOR DE INSS PARTE FUNCIONAL REFERENTE O MES DE NOVEMBRO/2016, CONFORME GUIAS E COMPROVANTES EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE
ELEMENTO DA DESPESA
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO
SUB-ELEMENTO

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	396,82
SALDO ANTERIOR R\$	396,82
DESPESA DESSA O.P. R\$	396,82
SALDO ATUAL	0,00

7

Dezembro

2016

DATA

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES IUELINE ARANTES BARCELOS PON
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO CPF: 017.931.471-83
CONTADOR DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(396,82) TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

Código Conta	Fonte Doc.	Valor
AGRUP 26.965-4	102 850112	1.790,48

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 07 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

95,38

07/12/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:52:56
053019475 0285

F - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/12/2016 - 12:51:12

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85800000003-8 20950179161-9
21559805481-3 94558570001-7
Data do pagamento 07/12/2016

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIG

				02-DDD/TELEFONE (0064)36713391
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 3.607,45	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 19.455.857/0001-24	11-COMPETÊNCIA 10/2016	12-DATA DE VALIDADE 15/12/2016
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 288,59		14-ENCARGOS 32,36	15-TOTAL A RECOLHER 320,95	

VALOR FGTS A RECOLHER EM 15/12/2016

8580000000038 209501791619 215598054813 945585700017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Comp 018 Banco 001 Agência 0830 DV 8 C1 1 Conta 28.355-4

C2 1 Série 000 Cheque N.º 080110 C3 1 R\$ 7225,56#

Pague por este
chôque a quantia de

Duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos.

e centavos acima

ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

5 LUIS MONTES BELOS GO
00.000.000/0000.00
PESSOAS JURÍDICAS
5 LUIS DE MONTES BELOS
CONFECÇÃO 11/2016

Spokane Inter municipal de Saúde - EISOII
São João del-Rei 07 de Dezembro de 2016.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO SUL
CNPJ 15.455.057/0001-24
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2014

000405308 0188501165# 491002696549#

20615412936120

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 156/2016

São Luis de Montes Belos, Estado de Goiás, 07 de Dezembro de 2016.

Interessado: **Diretoria Administrativa**

Assunto: **Pagamento de Encargos Patronais.**

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, autorização necessária para pagamento de diferença da guia de Encargos Sociais FGTS referente ao mês de Outubro.

Sem mais para o momento, renovo protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva

Resolução CISO II n.º 002/2016

DESPACHO

ASSUNTO: Autorização para pagamento de encargos de diferença da guia de FGT referente ao mês de outubro/2016.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO o início das atividades e recebimento de recursos, bem como pagamento de despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Saúde Oeste II – CISO II;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as obrigações por lei com o pagamento de encargos sociais sobre a folha de pagamento.

CONSIDERANDO, a solicitação da Diretora Executiva mediante ofício nº. 156/2016 de 07 de dezembro de 2016, em que solicita autorização necessária para pagamento de diferença de encargos patronais (Guia Previdência FGTS), referente ao mês de Outubro/2016, devido a erro de cálculo.

RESOLVE:

I – Fica AUTORIZADO o pagamento de diferença de encargos patronais (Guia FGTS), referente ao mês de Outubro/2016, anexo.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AO 07 (SETE) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II
PREFEITO DE BURITI DE GOIÁS

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho: 72	Processo Nº: 00071/16	Exercício Nº: 2016	Nº Empenho: 13	Nº Da Ficha: 0003.000
Estado: GOIÁS		Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CISO II				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - Manut. Atividades do CISO II			Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .10 .302 .0001 .2.001 .3.1.90.13.01			
Projeto Atividade: 2001 - Gestao do CISO II- Manutenção Administrativa			Elemento da Despesa: 3.1.90.13.01			
Credor: FGTS			Saldo Anterior:		13.211,34	
C.N.P.J.: 00.360.305/0001-04	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:	Importância:		408,84	
Endereço:		Telefone:	Saldo Atual:		12.802,50	
Cidade: GOIANIA		U.F.: GO	Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO			
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR DE FGTS PARTE PATRONAL REFERENTE O MES DE NOVEMBRO/2016, CONFORME GUIAS E COMPROVANTES EM ANEXO.			Espaço Reservado ao Órgão de Controle:			
			Total: 408,84			
Nº Documentos:			Emitente:			
Empenho: Pago no mês	Fonte de Recurso: 102.0 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		Visto Chefe: VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES			
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR			Emitido Em: 07/12/2016		Ord. da Desp.: ELIES ALVES PINTO	
ORDEN DE PAGAMENTO		Registro do Empenho 72	Movimentação da O.P.:			
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		Nº Empenho 13				
VALOR DO CRÉDITO	408,84					
SALDO ANTERIOR	408,84					
DESPESA DESTA O.F	408,84					
SALDO ATUAL	0,00		LÍQUIDO	408,84		
DEVERÁ SER PAGA A FGTS A QUANTIA DE: 408,84 QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS						
Secretário: JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES		Pague-se.: ELIES ALVES PINTO		Ordernador da Despesa:		
RECIBO RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/ - DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO - C.P.F. _____ R.G.: _____ SAO LUIZ MONTES BELOS, 7 de Dezembro de 2016						
Vinculações:			Tipo da O.P.:			
Cód. 0117	Conta-Corrente 26.965-4	Fonte de Recurso 102	Nº do Cheque 850112	Valor 408,84		



ESTADO DE GOIÁS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE

C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24

RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 72

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 00071/16

0003.000 - 13 - DESPESAS A PAGAR - 07/12/2016

REG.OP : 108

BRUTO

408,84

LIQUIDO

408,84

DEVERA SER PAGO A FGTS - C.N.P.J.: 00.360.305/0001-04

A QUANTIA DE R\$ (408,84) QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR
DE FGTS PARTE PATRONAL REFERENTE O MES DE NOVEMBRO/2016, CONFORME GUIAS E
COMPROVANTES EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	01

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	408,84
SALDO ANTERIOR R\$	408,84
DESPESA DESSA O.P. R\$	408,84
SALDO ATUAL	0,00

7

Dezembro

2016

DATA

72

Recibo

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES IUELINE ARANTES BARCELOS PONT

CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO

CPF: 017.931.471-83

CONTADOR

DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO

CPF: 879.392.821-15

PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES

CPF: 547.394.701-87

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(408,84) QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

Código Conta
AGRUP 26.965-4

Fonte Doc.
102 850112

Valor
1.790,48

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 07 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

07/12/2016
053019475

- BANCO DO BRASIL - 14:54:30
0290

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8589000004-2 08840179161-4
20759905081-0 94558570001-7
Data do pagamento 07/12/2016
CNPJ/CEI/CPF 19455857/0001-24
COMPETENCIA 11/2016
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/12/2016
VALOR DEPOSITO 408,84
Valor Total 408,84

NR. AUTENTICACAO 8.5E6.940.564.709.8A4

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 30/11/2016 - 09:46:54

DE REG			02-DDD/TELEFONE (0064)36713391
05-REMUNERACAO 5.110,55	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 19.455.857/0001-24	11-COMPETÊNCIA 11/2016	12-DATA DE VALIDADE 07/12/2016	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 408,84	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 408,84
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

858900000042 088401791614 207599050810 945585700017

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho: 78	Processo Nº: 00077/16	Exercício Nº: 2016	Nº Empenho: 14	Nº Da Ficha: 0003.000
Estado: GOIÁS		Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CISO II				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - Manut. Atividades do CISO II			Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .10 .302 .0001 .2.001 .3.1.90.13.02			
Projeto Atividade: 2001 - Gestao do CISO II- Manutenção Administrativa			Elemento da Despesa: 3.1.90.13.02			
Credor: INSS			Saldo Anterior: 12.802,50			
C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:	Importância: 820,68			
Endereço:		Telefone:	Saldo Atual: 11.981,82			
Cidade: GOIANIA		U.F.: GO	Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO			
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR DE INSS PARTE PATRONAL REFERENTE AO 13º SALARIO, CONFORME GUIAS E COMPROVANTES EM ANEXO.			Espaço Reservado ao Órgão de Controle:			
			Total: 820,68			
Nº Documentos:			Emitente:			
Empenho: Pago no mês	Fonte de Recurso: 102.0 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		Visto Chefe: VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES			
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR			Emitido Em: 20/12/2016		Ord. da Desp.: ELIES ALVES PINTO	
ORDEN DE PAGAMENTO MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		Registro do Empenho: 78	Movimentação da O.P.			
		Nº Empenho: 14				
VALOR DO CRÉDITO	820,68					
SALDO ANTERIOR	820,68					
DESPESA DESTA O.F	820,68					
SALDO ATUAL	0,00		LÍQUIDO	820,68		
DEVERÁ SER PAGA A INSS A QUANTIA DE: 820,68 OITOCENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS						
Secretário: JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES		Pague-se: Ordenador da Despesa: ELIES ALVES PINTO				
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/ - DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -						
C.P.F.:		AO LUIZ MONTES BELOS, 20 de Dezembro de 2011				
R.G.:						
Vinculações:						
Cód. 0129	Conta-Corrente 26.965-4	Fonte de Recurso 102	Nº do Cheque 122001	Valor 820,68	Tipo da O.P.	



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 78

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 00077/16

0003.000 - 14 - DESPESAS A PAGAR - 20/12/2016

REG.OP : 119

BRUTO

820,68

LIQUIDO

820,68

DEVERA SER PAGO A INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R\$ (820,68) OITOCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR DE INSS PARTE PATRONAL REFERENTE AO 13º SALARIO, CONFORME GUIAS E COMPROVANTES EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	02

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	820,68
SALDO ANTERIOR R\$	820,68
DESPESA DESSA O.P. R\$	820,68
SALDO ATUAL	0,00

20

Dezembro

2016

DATA

78

Recibo

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES IUELINE ARANTES BARCELOS PONTE
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO CPF: 017.931.471-83
CONTADOR DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(820,68) OITOCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 26.965-4	102	122001	1.151,36

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 20 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEN DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO / EMPENHO

REGISTRO- 9 - Depósitos / Consignações

REG.OP : 9

BRUTO

330,68

LIQUIDO

330,68

DEVERA SER PAGO A INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R\$ (330,68) TREZENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA DECORRENTE VALOR DE INSS PARTE FUNCIONAL REFERENTE AO 13º SALARIO, CONFORME GUIAS E COMPROVANTES EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE
ELEMENTO DA DESPESA
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO
SUB-ELEMENTO

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	330,68
SALDO ANTERIOR R\$	330,68
DESPESA DESSA O.P. R\$	330,68
SALDO ATUAL	0,00

20

Dezembro

2016

DATA

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.984-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

QUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(330,68) TREZENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS

Código Conta	Fonte Doc.	Valor
AGRUP 26.965-4	102 122001	1.151,36

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 20 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 157/2016

São Luis de Montes Belos, Estado de Goiás, 20 de Dezembro de 2016.

Interessado: Diretoria Administrativa

Assunto: Pagamento de Encargos Patronais.

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, autorização necessária para pagamento da guia de Encargos Sociais GPS da competência 013/2016.

Sem mais para o momento, renovo protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva

Resolução CISO II n.º 002/2016

SEFIP 8.40 TAB. 35,0 DATA: 13/12/2016 HORA: 23:14:46

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE REG

RUA SERRA DOURADA N717

SETOR MONTES BELOS

76100-000

SAO LUIS DE MONTES B

GO

(0064) 36713391

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 13/2016

5 - IDENTIFICADOR 19.455.857/0001-24

6 - VALOR DO INSS(+) 977,01

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 174,35

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 1.151,36

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

SEFIP 8.40 TAB. 35,0 DATA: 13/12/2016 HORA: 23:14:46

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE REG

RUA SERRA DOURADA N717

SETOR MONTES BELOS

76100-000

SAO LUIS DE MONTES B

GO

(0064) 36713391

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 13/2016

5 - IDENTIFICADOR 19.455.857/0001-24

6 - VALOR DO INSS(+) 977,01

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 174,35

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 1.151,36

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

Assinatura de transação pendente - resumo

Origem

Agência 530-4
Conta corrente 26965-4

Transações pendentes - resumo

Pendência número	502027239	
Transação	Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente	
Valor	1.151,36	
Assinada por	JB465117 ELIES ALVES PINTO	20/12/2016 17:33:31
	JB465118 WALKLER R SOARES	20/12/2016 17:34:32
Resultado	Assinatura efetuada com sucesso	20/12/2016 17:42:41

Transação efetuada com sucesso por: JB465119 JAQUELINE ARANTES B.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho:	Processo Nº:	Exercício Nº:	Nº Empenho:	Nº Da Ficha:
		80	00078/16	2016	3	0006.000
Estado: GOIÁS		Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CISO II				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - Manut. Atividades do CISO II			Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .10 .302 .0001 .2.001 .3.3.90.30.16			
Projeto Atividade: 2001 - Gestao do CISO II- Manutenção Administrativa			Elemento da Despesa: 3.3.90.30.16			
Credor: RUF MAGAZINE LTDA			Saldo Anterior: 13.760,00			
C.N.P.J.: 03.572.976/0001-27	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância: 421,60		
Endereço:		Telefone:		Saldo Atual: 13.338,40		
Cidade: SAO LUIZ MONTES BELOS		U.F.: GO		Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, NA MANUTENÇÃO DO PREDIO DA SEDE DO CISO II, CONFORME NOTA FISCAL Nº 14564 E COMPROVANTES EM ANEXO.			Espaço Reservado ao Órgão de Controle:			
			Total: 421,60			
Nº Documentos:			Emitente:			
Empenho: A Pagar	Fonte de Recurso: 102.0 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		Visto Chefe: VINICIUS HENRIQUE PIRAS ALVES			
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR			Emitido Em: 28/12/2016		Ord. da Desp.: ELIES ALVES PINTO	
ORDEM DE PAGAMENTO		Registro do Empenho: 80	Movimentação da O.P.:			
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		Nº Empenho: 3				
VALOR DO CRÉDITO						
SALDO ANTERIOR						
DESPESA DESTA O.F.						
SALDO ATUAL			LÍQUIDO			
DEVERÁ SER PAGA A A QUANTIA DE:						
Secretário: JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES		RECIBO		Pague-se.: ELIES ALVES PINTO		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/						
- DOCUMENTACAO DE QUITACAO EM ANEXO -						
C.P.F.:						
R.G.:						
Vinculações:						
Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Nº do Cheque	Valor	Tipo da O.P.	



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEM DE PAGAMENTO

REG. EMPENHO : 80

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 00078/16

0006.000 - 3 - DESPESAS A PAGAR - 28/12/2016

REG.OP : 127

BRUTO

421,60

LIQUIDO

421,60

DEVERA SER PAGO A RUF MAGAZINE LTDA - C.N.P.J.: 03.572.976/0001-27

A QUANTIA DE R\$ (421,60) QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, NA MANUTENÇÃO DO PREDIO DA SEDE DO CISO II, CONFORME NOTA FISCAL Nº 14664 E COMPROVANTES EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	16

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	421,60
SALDO ANTERIOR R\$	421,60
DESPESA DESSA O.P. R\$	421,60
SALDO ATUAL	0,00

30

Dezembro

2016

DATA

14664

Nota Fiscal

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES JUELINE ARANTES BARCELOS PON

CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO

CONTADOR

CPF: 017.931.471-83

DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO

CPF: 879.392.821-15

PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES

CPF: 547.394.701-87

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(421,60) QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Código Conta
AGRUP 26.965-4

Fonte Doc.
102 850120

Valor
421,60

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

RECIBO

Valor R\$ 421,60

São Luís de Montes Belos – GO, 29 de Dezembro de 2016.

RUF MAGAZINE LTDA (CRIATIVIDADE E CIA PAPELARIA E PRESENTES),
pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº
03.572.976/0001-27, com endereço comercial em São Luís de Montes Belos – GO.
Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II –
CISO II**, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede em São Luís dos Montes
Belos - GO, CEP: 76.100-000, a importância de R\$ 421,60 (Quatrocentos e vinte e um
reais e sessenta centavos), referente ao pagamento de compra de materiais de
expediente conforme Nota Fiscal nº 14664.

Quantidade	Unidade	Descrição	Tipo
01	Caixa	Resmas de papel A4	Materiais de escritório
03	Unidade	Grampeador	Materiais de escritório
01	Caixas	Grampo	Materiais de escritório
01	Caixas	Caixa de cliques médio	Materiais de escritório
01	Caixa	Caneta azul	Materiais de escritório
01	Unidades	Pasta AZ	Materiais de escritório
01	Caixa	Pasta suspensa	Materiais de escritório
02	Caixa	Toner para impressora	Materiais de escritório

Ruf
RUF MAGAZINE LTDA (CRIATIVIDADE E CIA PAPELARIA E PRESENTES)
CNPJ/MF sob o nº 03.572.976/0001-27

RECEBEMOS

29/12/16

Ruf Magazine
Ruf Magazine

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.º C3
018 001 0330 4 1 28.968-4 1 800 050120 050120 R\$ 421,60
018 001 0330 4 1 28.968-4 1 800 050120 050120
Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e vinte e um reais e sessenta
centavos e centavos acima
a Ruf Magazine LTDA (Criatividade e Cia Papelaria) ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

S. LUIS MONTES BELOS GO
00.000.000/0030.40
PESSOAS JURÍDICAS
S. LUIS DE MONTES BELOS
CONFECCAO: 11/2016

São Luís de Montes Belos 29 de Dezembro de 2016.
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II
CNPJ 19.455.857/0001-24
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2014

000105302 01885012054 433002696545

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

DESPACHO

ASSUNTO: Resposta a Solicitação de Autorização para aquisição de Materiais de Expediente.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO os repasses financeiros dos municípios entes consorciados da Região de Saúde Oeste II por meio dos Contratos de Rateio de Despesas Administrativas aprovado em Assembleia Geral no dia 17 de fevereiro de 2016 para manutenção das atividades do CISO II;

CONSIDERANDO o compromisso para fortalecimento da Região de Saúde na organização do processo de trabalho do Sistema Único de Saúde de forma regionalizada e hierarquizada, para garantia de atendimento mais próxima da população;

CONSIDERANDO as necessidades de manter os serviços administrativos do CISO II;

CONSIDERANDO que o valor da aquisição dos materiais encontra-se dentro dos parâmetros de custo conforme pesquisa de mercado;

CONSIDERANDO, a solicitação mediante ofício nº. 169/2016 de 29 de dezembro de 2016, em que solicita autorização para aquisição de materiais permanentes para recepção de espera de atendimento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II – CISO II.

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADA** a solicitação da Diretora Executiva do CISO II, para pagamento das despesas na aquisição de materiais de expediente, conforme ordem de fornecimento ora anexado.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AOS 28 (VINTE E OITO) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II
PREFEITO DE BUTITI DE GOIÁS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº.168 /2016

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, 28 de dezembro de 2016.

Interessado: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISO II
Assunto: Aquisições de Materiais de Expediente

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, a autorização necessária para aquisição de materiais de expediente ao CISO II, conforme detalhados abaixo:

Quantidade	Unidade	Descrição	Tipo
01	Caixa	Resmas de papel A4	Materiais de escritório
03	Unidade	Grampeador	Materiais de escritório
01	Caixas	Grampo	Materiais de escritório
01	Caixas	Caixa de cliques médio	Materiais de escritório
01	Caixa	Caneta azul	Materiais de escritório
01	Unidades	Pasta AZ	Materiais de escritório
01	Caixa	Pasta suspensa	Materiais de escritório
02	Caixa	Toner para impressora	Materiais de escritório

Os respectivos materiais têm o objetivo de dar condições ao andamento das atividades administrativas do Consórcio Intermunicipal de Saúde Oeste II – CISO II. Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro
Diretora Executiva CISO II
Resolução CISO II n.º 002/2016

Censo de Inven. de Saúde do Região Oeste II 3601-2459

27.06.16 - 02.07.16	834	92.00	
01 ex Popul A1		180.00	
01 ex Optampr		4.50	
01 ex Uliper		8.90	
01 ex Camato		25.00	} Despesas
01 un Posto A1		6.50	
01 ex Posto Surpresa		75.00	
03 un Optampr		29.70	

PREF. MUN. SÃO LUIS DE MONTES BELOS
SECRETARIA DA FAZENDA
SETOR DE CADASTRO
02.320.406/0001-87

Certidão Nº
8675/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE CONTRIBUINTE
Código Contribuinte:100708

Certificamos para os devidos fins que o Contribuinte a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data com a PREF. MUN. SÃO LUIS DE MONTES BELOS, :

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: RUF MAGAZINE LTDA
CPF/CNPJ: 03.572.976/0001-27
Endereço: AV. HERMORGES COELHO, Número: 2294, Setor: CENTRO (SETOR INICIAL)
Cidade...: SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREF. MUN. SÃO LUIS DE MONTES BELOS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da fazenda da PREF. MUN. SÃO LUIS DE MONTES BELOS.
Emitida em, 6 de dezembro de 2016.

Validade 30 Dias

Usuário : REJANE SILVA DO AMARAL

Rejane Silva do Amaral
Rejane Silva do Amaral
Dept. de Arrecadação

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03572976/0001-27
Razão Social: RUF MAGAZINE LTDA
Endereço: AV HERMOGENES COELHO / CENTRO / SAO LUIS DE MONTES BELOS /
GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2016 a 12/01/2017

Certificação Número: 2016121405175493286300

Informação obtida em 26/12/2016, às 13:32:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RUF MAGAZINE LTDA - ME
CNPJ: 03.572.976/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:03:05 do dia 18/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2017.

Código de controle da certidão: 94BB.642A.1A3E.0CBD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUF MAGAZINE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.572.976/0001-27
Certidão nº: 121495981/2016
Expedição: 08/12/2016, às 08:46:20
Validade: 05/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RUF MAGAZINE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.572.976/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PEDIDO Nº:

Cliente: Comercio Intermunicipal de Saude
 Endereço: Rua Sereia Desnada Tel:
 Cidade: São Luis de m.B Est: Go CEP: 76100-000
 CNPJ: 19.455.857/0001-24 Est:

Quant	Unid	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
01	Caixa	Caixa de A4	180,00	
01	Grampeador	Grande	22,00	
01	Grampeo		4,50	
01	Perfurador	60-Fins	60,50	
01	Caixa	de cliper	8,90	
01	Caixa	de caneta	25,00	
01	Posta	A-Z	6,50	
01	Caixa	Posta Suspensa	75,00	
01	Cx	Posta Transparente	15,00	

Sapiderma Criatividade

Total 397,40

total

011100000

Nº

Contato:

Fone:

Cliente: Apelaria Papel e Cia
 Endereço:
 CEP: 76100-000 Cidade: Yumbelto Est: Go
 Tel: 3671-1035 CNPJ:
 Cond. Pagto.: INSC.:
 Transporte: Local de Entrega:

Item

Quant

Unid

Discriminação

Preço Unitário

Preço Total

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

01

Pedido sujeito a confirmação do fornecedor.

TOTAL GERAL

568,00

16/05/16
 Data
 Vendedor
 Clientes

2523 - 25x2 (CARBOS) - 2541 - 25x3 (DITACASES)

Cliente

Keila Marcia Da Silva (Papeleria Avenida)

Av. Hermogenes Coelho nº 1883

CNPJ: 11.571.051/0001-90

Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	Caixa	Resma Papel A4	R\$ 185,00	R\$ 185,00
01	Unidade	Grampeador G.	R\$ 79,90	R\$ 79,90
05	Caixa	Grampo	R\$ 5,90	R\$ 29,50
01	Unidade	Perfurador G.	R\$ 49,90	R\$ 49,90
02	Caixa	Clipes 3/0 500G	R\$ 14,90	R\$ 29,80
01	Caixa	Caneta Azul	R\$ 45,00	R\$ 45,00
10	Unidade	Pasta AZ	R\$ 10,90	R\$ 109,00
01	Caixa	Pasta Suspensa 50x1	R\$ 2,50	R\$ 125,00
10	Unidade	Pasta Grampo	R\$ 2,50	R\$25,00

TOTAL 678,20...

OBS: Desconto De 10% No Valor Total

11.571.051/0001-90
Keila Márcia da Silva
Av: Hermógenes Coelho, 1.883
Centro - CEP: 76.100-000
São Luís de Montes Belos-GO

Consortio Intermunicipal De Saúde Da Região Oeste II- Ciso II
Rua Serra Dourada nº 717, Setor Montes Belos
São Luis De Montes Belo-Go
CNPJ: 19.455.857/0001-24

NOTA DE EMPENHO

Registro Empenho: 83 Processo N°: 00081/16 Exercício N°: 2016 N° Empenho: 32 N° Da Ficha: 0008,000

Estado: GOIÁS

Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CISO II

Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01-Manut. Atividades do CISO II

Incorporação da Despesa - Unidade: 01.01.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.11

Projeto Atividade: 2001 - Gestao do CISO II- Manutenção Administrativa

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.11

Credor: OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME

Saldo Anterior: 13.380,63

C.N.P.J.: 04.294.699/0001-09

C.P.F.:

Inscrição Estadual/R.G.:

Importância: 1.000,00

Endereço:

Telefone:

Saldo Atual: 12.380,63

Cidade: INHUMAS

U.F.: GO

Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO

Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento:

VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES QUE ATENDAM AO MUNICIPIO, NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA CONTABILIDADE PÚBLICA, CONTROLE INTERNO, COMPRAS E LICITAÇÃO, PATRIMONIO, FROTAS E PROTOCOLO, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2016, CONFORME NOTA FISCAL N° 2743 E COMPROVANTES EM ANEXO.

Espaço Reservado ao Órgão de Controle:

Total: 1.000,00

N° Documentos:

Empenho:

Fonte de Recurso:

A Pagar

102.0

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Emitente:

Visto Chefe: VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES

Certificamos para fins de direito que:

DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR

Emitido Em

01/12/2016

Ord. da Desp.: ELIES ALVES PINTO

ORDEN DE PAGAMENTO

MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO

Registro do Empenho

83

N° Empenho

32

Movimentação da O.P.:

VALOR DO CRÉDITO

SALDO ANTERIOR

DESPESA DESTA O.F

SALDO ATUAL

LÍQUIDO

DEVERÁ SER PAGA A

A QUANTIA DE:

Secretário: JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES

Pague-se.: Ordenador da Despesa:

ELIES ALVES PINTO

RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/

RECIBO

- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -

C.P.F.:

R.G.:

Vinculações:

Cód.

Conta-Corrente

Fonte de Recurso

N° do Cheque

Valor

Tipo da O.P.:



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 84

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 00082/16

0008.000 - 36 - DESPESAS A PAGAR - 13/12/2016

REG.OP : 131

BRUTO

1.000,00

LIQUIDO

1.000,00

DEVERA SER PAGO A OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME - C.N.P.J.: 04.294.699/0001-09
A QUANTIA DE R\$ (1.000,00) UM MIL REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR
DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES QUE ATENDAM AO MUNICÍPIO, NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
CONTABILIDADE PÚBLICA, CONTROLE INTERNO, COMPRAS E LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, FROTAS E
PROTOCOLO, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2016, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2814 E

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	11

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	1.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	1.000,00
SALDO ATUAL	0,00

30

Dezembro

2016

DATA

2814

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES LUELINE ARANTES BARCELOS PONTE

CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO

CONTADOR

CPF: 017.931.471-83

DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO

CPF: 879.392.821-15

PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES

CPF: 547.394.701-87

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(1.000,00) UM MIL REAIS

Código Conta
AGRUP 26.965-4

Fonte Doc.
102 123004

Valor
1.000,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

RECIBO

Valor R\$ 1.000,00

São Luís de Montes Belos – GO, 07 de dezembro de 2016.

OLIVEIRA & TORREZAN LTDA., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.294.699/0001-09, com endereço comercial em Inhumas - GO, por seu representante **Rafael Lima Torrenzan**.

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II - CISO II**, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede em São Luís dos Montes Belos - GO, CEP: 76.100-000, a importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil reis), referente ao pagamento de prestação de serviços de locação de Softwares de contabilidade pública, controle interno, compras e licitações, controle patrimonial, controle de frotas e protocolo, referente ao mês de novembro/2016 conforme contrato 029/2016.

07/12/2016	BANCO DO BRASIL	14:57:49
053019475		0309
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO		
CLIENTE: OLIVEIRA & TORREZAN LTDA	CONTA: 27.062-2	
AGÊNCIA: 3485-1		
DATA	07/12/2016	
NR. DOCUMENTO	5.301.947.500.309	
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	1.000,00	
VALOR TOTAL	1.000,00	
NR. AUTENTICAÇÃO	2.570.C74.43C.E7D.898	
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.		

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
018	001	0530	4	1	28.968-4	1	001	053019475	0
016	001	0530	2	1	053019475	1	001	053019475	0

Pague por este cheque a quantia de Hum mil reais e centavos acima ou à sua ordem

SIGEP Oliveira & Torrezan LTDA

BANCO DO BRASIL

SÃO LUÍS MONTES BELOS GO
00.000.000/0530.40
PESSOAS JURÍDICAS
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
CONFECCAO: 11/2016

São Luís de Montes Belos 07 de Dezembro de 2016

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II - CISO II
CNPJ 19.455.857/0001-24
CLIENTE: BANCO DO BRASIL 12/2016

0001053040 01885014054 437002696542



PREFEITURA DE INHUMAS
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSSE WWW.INHUMAS.GO.GOV.BR

Número da Nota
002743
Data e Hora Emissão
01/12/2016 14:23:37
Código de Verificação
IFMH-38QI

PRESTADOR DE SERVIÇO



Nome/Razão Social : OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME
CPF/CNPJ : 04.294.699/0001-09 Nome Fantasia :
Telefone(s) : 062-39967850
Endereço : AVENIDA WILSON QUIRINO DE ANDRADE, 312 - SETOR FERNANDES - 75400-000
Município : INHUMAS

SIGEP

Insc. Munic. : 10605

Insc. Est. :

UF : GO

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social : CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II - CISO II

CPF/CNPJ : 19.455.857/0001-24 Inscrição Municipal :

Telefone(s) :

Inscrição Estadual :

Endereço : RUA SERRA DOURADA, 717 - MONTES BELOS - 76100-000

Município : SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

UF : GO

E-mail :

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE SOFTWARES QUE ATENDAM NO MUNICÍPIO, DANDO O TREINAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS E O SUPORTE E MANUTENÇÃO DESTES SISTEMAS. OS SISTEMAS SÃO: CONTABILIDADE PÚBLICA, CONTROLE INTERNO, COMPRAS E LICITAÇÃO, CONTROLE PATRIMONIAL, CONTROLE DE FROTAS E PROTOCOLO NO MES DE NOVEMBRO DE 2016.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AG:3485-1

C/C:27082-2

OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME

Serviço / Item-Serviço

1.05 - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.

CNAE / Atividade do Município

6203100 / 2296 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA

TRIBUTOS FEDERAIS

	VALORES	TOTAIS	
IR	Crédito Gerado	Base de Cálculo	1.000,00
CSLL	Valor do Serviço	Alíquota %	2,00
COFINS	Deduções	ISS Devido	20,00
PIS	Desc. Condicionados	ISS Retido	
INSS	Desc. Incondicionados	Valor Líquido	1.000,00
	Outras Retenções	Valor Total	1.000,00

Município de Prestação do Serviço

INHUMAS - GO

Natureza de Operação

TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

Referência

12/2016

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta
018	001	0550	4	1	28.945-4
010	001	0550	0	0	28.945-4

C2	Série
1	300
0	000

Cheque N.º
850110
850110

C3
5
0

R\$ 1.000,00

Pague por este cheque a quantia de Um mil reais

COLCADA

a SIGEP

BANCO DO BRASIL

5 LUIS MONTES BELOS GO
00.000.000/0530.40
PESSOAS JURIDICAS
5 LUIS DE MONTES BELOS
CONFECCAO: 11/2015

São João del-Rei 07 de Dezembro de 2016

CONDICAO INTERJUDICIAL DE PAGAMENTO
(MP) 19.455.857/0001-24
CUMENTO BANCARIO DESDE 12/2014

000105304 0133501105A 437002696547P

DESPACHO

ASSUNTO: Autorização para pagamento de prestação de serviços de sistemas de informática SIGEP.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO o início das atividades e recebimento de recursos, bem como pagamento de despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Saúde Oeste II – CISO II;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação imediata de prestador de serviços de Locação de Sistemas de Informática, mediante a liberação das licenças de uso, dos softwares de gestão especializada para fins de acompanhamento e providências necessárias ao bom andamento das atividades do CISO II nos termos legais exigidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais órgãos de controle;

CONSIDERANDO o instrumento contratual nº. 029/2016 de prestação de serviços de Locação de Sistemas de Informática que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II e SIGEP Consultorias e Sistemas;

CONSIDERANDO, a solicitação da Diretora Executiva mediante ofício nº. 150/2016 de 07 de Dezembro de 2016, em que solicita autorização necessária para pagamento da prestação de serviços da SIGEP Consultorias e Sistemas, referente ao mês de Novembro/2016, conforme contrato nº. 029/2016.

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADO** o pagamento da prestação de serviços à SIGEP Consultorias e Sistemas referente ao mês de Novembro/2016, conforme contrato 029/2016, anexo.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AO 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II
PREFEITO DE BURITI DE GOIÁS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 150/2016

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, 07 de Dezembro de 2016.

Interessado: Diretoria Administrativa
Assunto: Pagamento de despesas contínuas.

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, a autorização necessária para pagamento da prestação de serviços da SIGEP Consultorias e Sistemas, referentes aos meses de Novembro/2016, conforme contrato nº. 029/2016.

Sem mais para o momento, renovo protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva

Resolução CISO II n.º 002/2016

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04294699/0001-09
Razão Social: OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME
Nome Fantasia: SIGEP CONSULTORIAS E SISTEMAS
Endereço: R 1131 124 QD 242 LT 27 / SETOR MARISTA / GOIANIA / GO / 74180-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2016 a 15/12/2016

Certificação Número: 2016111602051588875375

Informação obtida em 22/11/2016, às 13:49:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15295535

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

04.294.699/0001-09

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.557.535.243

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOLANIA, 14 OUTUBRO DE 2016

HORA: 9:51:30:1



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SETOR DE CADASTRO
01.153.030/0001-09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE CONTRIBUINTE
Código Contribuinte:39282

Certidão Nº
6325/2016

Certificamos para os devidos fins que o Contribuinte a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, :

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME
CPF/CNPJ: 04.294.699/0001-09
Endereço: AV. WILSON QUIRINO DE ANDRADE Nº 612, Setor: FERNANDES
Cidade.: INHUMAS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS.
Emitida em, 17 de outubro de 2016.

Validade 60 Dias

Usuário : Marciel Augusto de Lima



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME**
CNPJ: **04.294.699/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:55:42 do dia 14/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2017.

Código de controle da certidão: **ABAA.4262.3B16.9E65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.294.699/0001-09
Certidão nº: 106831109/2016
Expedição: 14/10/2016, às 09:50:50
Validade: 11/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.294.699/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho:	Processo Nº:	Exercício Nº:	Nº Empenho:	Nº Da Ficha:
		86	00084/16	2016	33	0008.000
Estado: GOIÁS		Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CISO II				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - Manut. Atividades do CISO II			Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .10 .302 .0001 .2.001 .3.3.90.39.11			
Projeto Atividade: 2001 - Gestao do CISO II- Manutenção Administrativa			Elemento da Despesa: 3.3.90.39.11			
Credor: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187			Saldo Anterior: 12.380,63			
C.N.P.J.: 19.547.271/0001-90	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância: 600,00		
Endereço:		Telefone:		Saldo Atual: 11.780,63		
Cidade: SAO LUIZ MONTES BELOS		U.F.: GO		Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALORPRESTACAO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DO SITE DO CISO II, CONFORME NOTA FISCAL Nº 096 E COMPROVANTES EM ANEXO.				Espaço Reservado ao Órgão de Controle:		
				Total: 600,00		
Nº Documentos:				Emitente:		
Empenho: A Pagar	Fonte de Recurso: 102.0 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			Visto Chefe: VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES		
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR			Emitido Em: 01/12/2016		Ord. da Desp.: ELIES ALVES PINTO	
ORDEM DE PAGAMENTO		Registro do Empenho 86	Movimentação da O.P.:			
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		Nº Empenho 33				
VALOR DO CRÉDITO						
SALDO ANTERIOR						
DESPESA DESTA O.F.						
SALDO ATUAL			LÍQUIDO			
DEVERÁ SER PAGA A A QUANTIA DE:						
Secretário: JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES		RECIBO		Pague-se.: ELIES ALVES PINTO		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/						
- DOCUMENTACAO DE QUITACAO EM ANEXO -						
C.P.F. _____						
R.G.: _____						
Vinculações:						
Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Nº do Cheque	Valor	Tipo da O.P.	

NOTA DE EMPENHO

Registro Empenho: 81 Processo Nº: 00079/16 Exercício Nº: 2016 Nº Empenho: 34 Nº Da Ficha: 0008.000

Estado: GOIÁS

Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CISO II

Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:
01 - Manut. Atividades do CISO II

Incorporação da Despesa - Unidade:
01.01.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.44

Projeto Atividade:

2001 - Gestao do CISO II- Manutenção Administrativa

Elemento da Despesa:
3.3.90.39.44

Credor:

SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIAS S/A

Saldo Anterior:
11.780,63

C.N.P.J.:

01.616.929/0001-02

C.P.F.:

Inscrição Estadual/R.G.:

Importância:
125,00

Endereço:

Telefone:

Saldo Atual:
11.655,63

Cidade:

GOIANIA

U.F.:

GO

Tipo do Empenho:
EMPENHO ORDINARIO

Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento:

VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALORDE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO EM MANUTENCAO DO PREDIO DA SEDE DO CISO II, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2016, CONFORME NOTA FISCAL Nº 230118484-0 E COMPROVANTES EM ANEXO.

Espaço Reservado ao Órgão de Controle:

Total: 125,00

Nº Documentos:

Empenho:

Pago no mês

Fonte de Recurso:

102.0

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Emitente:

Visto Chefe: VINICIUS HENRIQUE RIBE ALVES

Certificamos para fins de direito que:

DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR

Emitido Em:

07/12/2016

Ord. da Desp.: ELIES ALVES PINTO

ORDEN DE PAGAMENTO

MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO

Registro do Empenho

81

Nº Empenho

34

VALOR DO CRÉDITO 125,00

SALDO ANTERIOR 125,00

DESPESA DESTA O.F. 125,00

SALDO ATUAL 0,00

Movimentação da O.P.:

LÍQUIDO

125,00

DEVERÁ SER PAGA A SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIAS S/A
A QUANTIA DE: 125,00 CENTO E VINTE E CINCO REAIS

Secretário: JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES

Pague-se:

Ordenador da Despesa:

ELIES ALVES PINTO

RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/

RECIBO

- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -

C.P.F.:

R.G.:

SAO LUIZ MONTES BELOS, 7 de Dezembro de 2016

Vinculações:

Cód.

Conta-Corrente

Fonte de Recurso

Nº do Cheque

Valor

Tipo da O.P.

0139

26.965-4

102

850114

125,00



ESTADO DE GOIÁS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE

C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24

RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 81

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 00079/16

0008.000 - 34 - DESPESAS A PAGAR - 07/12/2016

REG.OP : 128

BRUTO

125,00

LIQUIDO

125,00

DEVERA SER PAGO A SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIAS S/A - C.N.P.J.: 01.616.929/0001-02

A QUANTIA DE R\$ (125,00) CENTO E VINTE E CINCO REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR
DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO EM MANUTENÇÃO DO PREDIO DA SEDE DO CISO
II, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2016, CONFORME NOTA FISCAL Nº 230118484-0 E
COMPROVANTES EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	44

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	125,00
SALDO ANTERIOR R\$	125,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	125,00
SALDO ATUAL	0,00

7

Dezembro

2016

DATA

2301184840

Nota Fiscal

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES IUELIN ARANTES BARCELOS PONT

CPF: 004.209.981-70 CRC: 18754GO

CONTADOR

CPF: 017.931.471-83

DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO

CPF: 879.392.821-15

PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES

CPF: 547.394.701-87

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(125,00) CENTO E VINTE E CINCO REAIS

Código Conta
AGRUP 26.965-4

Fonte Doc.
102 850114

Valor
433,16

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 07 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho:	Processo Nº:	Exercício Nº:	Nº Empenho:	Nº Da Ficha:
Estado: GOIÁS		82	00080/16	2016	35	0008.000
Município / Órgão:		SAO LUIZ MONTES BELOS / CISO II				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:		Incorporação da Despesa - Unidade:				
01 - Manut. Atividades do CISO II		01 .01 .10 .302 .0001 .2.001 .3.3.90.39.43				
Projeto Atividade:		Elemento da Despesa:				
2001 - Gestao do CISO II- Manutenção Administrativa		3.3.90.39.43				
Credor:		Saldo Anterior:				
CELG - COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS		11.655,63				
C.N.P.J.:	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:	Importância:			
01.543.032/0001-04		100549420	308,16			
Endereço:		Telefone:	Saldo Atual:			
			11.347,47			
Cidade:	U.F.:	Tipo do Empenho:				
GOIANIA	GO	EMPENHO ORDINARIO				
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento:		Espaço Reservado ao Órgão de Controle:				
VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA REFERENTE O MES DE NOVEMBRO/2016, NA MANUTENÇÃO DO PREDIO DA SEDE DO CISO II, CONFORME RECIBO E COMPROVANTES EM ANEXO.						
		Total: 308,16				
Nº Documentos:		Emitente:				
Empenho:	Fonte de Recurso:	Visto Chefe: VINICIUS HENRIQUE PINES ALVES				
Pago no mês	102.0 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Ord. da Desp.: ELIES ALVES PINTO				
Certificamos para fins de direito que:		Emitido Em:				
DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR		07/12/2016				
ORDEN DE PAGAMENTO		Registro do Empenho	Movimentação da O.P.:			
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		82				
VALOR DO CRÉDITO	308,16	Nº Empenho	35			
SALDO ANTERIOR	308,16					
DESPESA DESTA O.F	308,16					
SALDO ATUAL	0,00					
		LÍQUIDO	308,16			
DEVERÁ SER PAGA A CELG - COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS						
A QUANTIA DE: 308,16 TREZENTOS E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS						
Secretário:  JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES		Pague-se:  ELIES ALVES PINTO				
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/		RECIBO				
		- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -				
C.P.F.:	SAO LUIZ MONTES BELOS, 7 de Dezembro de 2016					
R.G.:						
Vinculações:	Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Nº do Cheque	Valor	Tipo da O.P.
	0140	26.965-4	102	850114	308,16	



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 82

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 00080/16

0008.000 - 35 - DESPESAS A PAGAR - 07/12/2016

REG.OP : 129

BRUTO

308,16

LIQUIDO

308,16

DEVERA SER PAGO A **CELG - COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS - C.N.P.J.: 01.543.032/0001-04**
A QUANTIA DE R\$ (308,16) TREZENTOS E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA REFERENTE O MES DE NOVEMBRO/2016, NA MANUTENÇÃO DO PREDIO DA SEDE DO CISO II, CONFORME RECIBO E COMPROVANTES EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	43

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	308,16
SALDO ANTERIOR R\$	308,16
DESPESA DESSA O.P. R\$	308,16
SALDO ATUAL	0,00

7

Dezembro

2016

DATA

1190875

Nota Fiscal

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES IUELINE ARANTES BARCELOS PON
CPF: 004.209.981-40 CRC: 18754GO
CONTADOR

CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(308,16) TREZENTOS E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 26.965-4	102	850114	433,16

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 07 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

RECIBO

Valor: R\$ 433,16

São Luís de Montes Belos – GO, 07 de dezembro de 2016.

Eu **THAISA CRISTINA PEREIRA GOMIDE**, brasileira, solteira, biomédica, inscrita no CPF sob nº 950.742.361-34, residente e domiciliado em São Luís de Montes Belos - GO. Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II**, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede em São Luís dos Montes Belos - GO, CEP: 76.100-000, a importância de R\$ 433,16 (Quatrocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), referente ao pagamento de Rateio de água e energia conforme previsto em Contrato de Locação.

07/12/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:56:05
053011475
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: THAISA CRISTINA P. GOMIDE
AGÊNCIA: 0530-4
CONTA: 6.121-2

DATA: 07/12/2016
NR. DOCUMENTO: 5.381.947.500.301
VALOR CHEQUE BB LIQUID.: 433,16
VALOR TOTAL: 433,16

NR. AUTENTICAÇÃO: 7.1F0.B29.23E.980.430
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
016	001	0530	4	1	26.985-4	1	800	880114	9
016	001	0530	4	1	26.985-4	1	800	880114	9

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e Trinta e Três reais e dezesseis centavos e centavos acima.

à Thaiza Cristina Pereira Gomide ou à sua ordem.

 **BANCO DO BRASIL**

S. LUIS MONTES BELOS GO
00.000.000/0530.40
PESSOAS JURÍDICAS
S. LUIS DE MONTES BELOS
CONFECCAO: 11/2016

São Luís de Montes Belos 07 de Dezembro de 2016.


Thaiza Cristina Pereira Gomide

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Douradanº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

000405300 01885011454 4600026965460

Energia 337,56
Água 95,60



1300090584 539287111600 001607355938



Atendimento
1800 62 0196



Agência Virtual
www.celg.com.br



Postos
do Vapt Vupt



Agências
de Atendimento

AGUPAMENTO	NÚMERO	SÉRIE	EMIÇÃO	GRUPO
ICA - GRUPO B	1190675	4	10/11/2016	B1
CEP 74405-180 - Goiânia - Goiás				

CNPJ/CPF: 13.235.937/0001-98 INSC:
RUA JABAQUARA 767 QD. 47 L. 360 A
SETOR CENTRO
CEP: 76100000 SAO LUIS DE MONTES BELOS GO

CÓDIGO DO CLIENTE 100765495

CONTA 10160735593
CÓD. PJ DES. AUT.

MÊS REFERENTE 11/2016

UNIDADE CONSUMIDORA
500006283

VENCIMENTO
20/12/2016

VALOR TOTAL
R\$*****675,13

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
FATURAMENTO / FORNECIMENTO

ATIVIDADE
30 RESIDENCIAL
LIGASSE / TIPO DE LIGAÇÃO
01 RESIDENCIAL NORMAL MONOFÁSICO (0 a 12 kW)
CICLO DE BASE BANCO AGÊNCIA CONTA CORRENTE
11/2016
30 DA MEDIÇÃO
1A ATUAL 28789
1A ANTERIOR 27821
1A LEITURA 948
1.000
CONSUMO 948
30 KWH 10185574-5
E REFERÊNCIA 11/2016
DA LEITURA ATUAL 09/11/2016
DA LEITURA ANTERIOR 07/10/2016
DA PRÓXIMA LEITURA 08/12/2016
A DA APRESENTAÇÃO 15/11/2016
MÊS DE DIAS FATURADO 33
DIA / DIA 28,7273
DIA TRIMESTRAL 896,3333
DIA ANUAL 808,3333

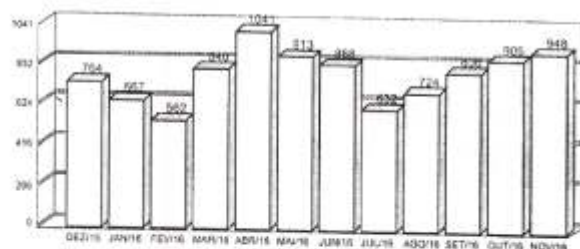
LANÇAMENTOS

QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN. PÚBLICA - CIP	0,000000	8,40
CONSUMO KWH + ICMS/PI/ICDFINS	948	0,681700 646,25
ACUM. KWH - ADEQ. ART 113 6/10	26,93	0,539200 14,52
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	948	0,006290 5,96

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	HISTÓRICO CONSUMO	ENERGIA FATURADA
NOV / 16	948,00	LIDA
OUT / 16	905,00	LIDA
SET / 16	836,00	LIDA
AGO / 16	724,00	LIDA
JUL / 16	632,00	LIDA
JUN / 16	866,00	LIDA
Mai / 16	913,00	LIDA
ABR / 16	1041,00	LIDA
MAR / 16	840,00	LIDA
FEV / 16	562,00	LIDA
JAN / 16	667,00	LIDA
DEZ / 15	784,00	LIDA

GRÁFICO



RESERVADO AO FISCO

6CCF.1A9F.0B14.70CF.2988.49E8.FC74.4635

TRIBUTOS	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
COFINS	4,957%	R\$*****666,73	R\$*****33,04
PI/PASEP	1,0762%	R\$*****666,73	R\$*****7,17
ICMS	20%	R\$*****666,73	R\$*****133,35

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DEC	FEB	DIC	FIC	OMIC	DICRI	TRIMESTRAL	ANUAL	TENSÃO NOMINAL	220 V
METAS	5,7	3,9	6,15	3,55	3,83		12,30	7,10	0,00	0,00
VALORES APURADOS	7,8575	3,5806	1,03	1	1,03		1,03	1,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES GERAIS

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 9/2016, EUSD = R\$ 183.45660
PARCELA: USO SISTEMA = R\$ 267,13 FORNECIMENTO = R\$ 339,39 USO TRANSMISSÃO = 31,5800 ENC. SETORIAL = 28,6300
A LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE, OU EM ATÉ 90 DIAS SE FOR RURAL
BANDEIRA TARIFÁRIA: PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR
A CELG D INFORMA QUE A PARTIR DO DIA 22/10/2016 FOI AUTORIZADA A REAJUSTAR AS TARIFAS DE ENERGIA, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 2160
HOMOLOGADA PELA ANEEL. HOUVE REDUÇÃO MÉDIA DE 8,85% NA TARIFA.

Ratou por 4.

REAVISO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.



CNPJ: 01.816.924/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
 ENDEREÇO: RUA EXPOSTOAO NR. 0.00. 1 LT. 2 SETOR BELA VISTA
 CEP: 76100-000 36711018

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO
 USUÁRIO
 ENDEREÇO
 BAIRRO
 CIDADE
 CEP

TARCIZO JOSE GOMIDE
 MAYTA LABORATORIO LTDA
 JABAQUARA Nr. 767 ITAMAR
 SETOR INICIAL Q 42 I 380
 SAO LUIZ DE MONTES BELOS
 76100-000 FATURA Nº: 230118484-0

COO: 028.75.03.0460
 HIDRÔMETRO: A06A129133

DATA DE EMISSÃO: 22/11/2016
 REFERÊNCIA: NOV/2016

CONTA Nº 0306106-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
 CUSTO MINIMO FIXO
 TARIFA AGUA - COMERCIAL
 COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO COMERCIAL
 TRATAMENTO ESGOTO COMERCIAL

11,57
 137,62
 110,10
 27,52

VENCIMENTO: 10/12/2016

LEITURA ANTERIOR
 LEITURA ATUAL

698
 714

DATA:
 DATA:

VALOR TOTAL (R\$): 286,81

TIPO DE CONSUMO FATURADO:

MEDIDO

CONSUMO
 FATURADO: 18 m3
 CONSUMO ESTIMADO: 15 m3

MAI 00014 JUN 00014 JUL 00024

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)
 AGO 00037 SET 00017 OUT 00012
 CATEGORIA/ECONOMIA/PESO

MÉDIA:
 20

COMERCIAL
 001/100

MENSAGEM

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:

Captação: SAO LUIZ DE MONTES BELOS
 Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

ATENDIMENTO AO CLIENTE
 0800 645 0115

Parâmetros	Cloro	Fluor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	52	0	52	5	0	52	52
Realizado	49	10	49	46	10	49	49
Fora do Padrão	0	1	0	0	0	1	0

Previsto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.
 Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO.
 Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.
 Lei Federal nº 12.741/2012 - TRIBUTOS INCIDENTES NA FORMAÇÃO DE PREÇO AO CONSUMIDOR

Serviços	Base de Cálculo (R\$)	Tributos
Agua	149,19	1,5%
Esgoto	137,62	2,46%
		2,21%
		11,34
		10,46



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

CIDADE : 028 - SAO LUIZ DE MONTES BELOS
 BAIRRO : SETOR INICIAL
 CONTANº : 0306106-0

REFERÊNCIA : NOV/2016
 DATA VENCIMENTO : 10/12/2016
 VALOR TOTAL (R\$) : 286,81

FATURA Nº: 230118484-0
 SUB SÉRIE: A VIA SANEAGO
 (AUTENTICAÇÃO NO VERSO)

826300000021 868101060234 011848400302 610600143404



Roteiro 6

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

DESPACHO

ASSUNTO: Resposta a Solicitação de Autorização para pagamento do rateio de água e energia referente ao mês de Novembro de 2016.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO a locação do imóvel referente ao contrato de nº. 048/2016, objeto de explanação, discussão e aprovação da Assembléia Geral do CISO II;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de imóvel locado que abriga a sede administrativa do CISO II para suas atividades;

CONSIDERANDO esta necessidade essencial para a manutenção da sede e das atividades do CISO II;

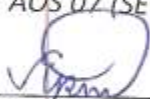
CONSIDERANDO, a solicitação mediante ofício 154/2016 de 07 de Dezembro de 2016, em que solicita autorização para pagamento de rateio da fatura de água e energia conforme previsto no Contrato de Locação 048/2016 e Aditivo da fatura de água nº 230118484-0 e fatura de energia nº 0160735593, da sede do CISO II, referente ao mês de Novembro de 2016, conforme consta no processo.

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADA** a solicitação da Diretora Executiva do CISO II, para pagamento do rateio de fatura de água nº 230118484-0 no valor de R\$ 95,60 (Noventa e cinco reais e sessenta centavos) e fatura de energia nº 0160735593 no valor de R\$ 337,56 (Trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme previsto no Contrato de Locação 048/2016 e aditivo, referente ao mês de Novembro de 2016, ora anexada.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.016.



ELIÉS ALVES PINTO

Presidente CISO II
Prefeito de Buriti de Goiás

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 154/2016

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, 07 de Dezembro de 2016.

Interessado: Diretoria Administrativa

Assunto: Pagamento de despesas contínuas.

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, a autorização necessária para pagamento do rateio da Conta de Água e Energia conforme Contrato de Locação 048/2016, referente ao mês de Novembro de 2016, sendo a água no valor de R\$ 95,60 (noventa e cinco reais e sessenta centavos), fatura nº 230118484-0 e energia no valor de R\$ 337,56 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), fatura nº 0160735593.

Sem mais para o momento, renovo protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva

Resolução CISO II n.º 002/2016

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

CONTRATO N.º 050/2.016

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 048/2.016,
CELEBRADO ENTRE A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DA REGIÃO OESTE II - CISO II E THAISA CRISTINA
PEREIRA GOMIDE.

Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II - CISO II**, entidade com personalidade jurídica de direito público, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede na Rua Serra Dourada, n.º 717, Setor Montes Belos, São Luís dos Montes Belos, CEP: 76.100-000, neste ato representado pelo seu presidente, senhor **Eliés Alves Pinto**, portador da Cédula de Identidade número 3.771.131 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob o número 879.392.821-15 neste ato denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado **THAISA CRISTINA PEREIRA GOMIDE**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI/RG nº 4.256.733 SSP/GO e do CPF/MF nº 950.742.361-34, residente e domiciliada na cidade de São Luís de Montes Belos, Goiás, doravante denominada de **LOCADOR**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 048/2016 que se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto: a) - a suplementação do prazo para constar sua validade por mais 90(noventa) dias, totalizando 180(cento e oitenta) dias consoante ao permissivo ao art. 24, IV da Lei 9.666/93, e portanto, de 23/09/2016 a 21/12/2016; e b) - a suplementação de valores em 20%(vinte por cento) do celebrado inicialmente, afim de cobrir o rateio de despesas de condomínio que inclui o uso de materiais de uso comum no recinto (copos, papel toalha, sabão líquido e papel higiênico), a limpeza do diária do local, bem como o café e água mineral disponível diariamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Dá-se a este termo aditivo o VALOR MENSAL de R\$ 2.112,00(dois mil cento e doze reais), importando um VALOR GLOBAL ao contrato de R\$ 6.336,00 (seis mil e trezentos e trinta e seis reais) no período avençado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA: Para o pagamento das despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o CISO II no Exercício de 2.016, sob a seguinte rubrica: 10.302.001.2.001-3.3.90.36.15.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada, nº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO - CEP: 76100-000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

PAG.1

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do presente **TERMO ADITIVO** de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO, 22 DE SETEMBRO DE 2016.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II
ELIÉS ALVES PINTO
CPF/MF N° 879.392.821-15
LOCATÁRIO



THAISA CRISTINA PEREIRA GOMIDE
CPF/MF N° 950.742.361-34
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - 
Nome:
CPF: 017 931.473 - 83

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada, nº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO - CEP: 76100-000
CNPJ: 19.455.857/0001-24

PAG.2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THAISA CRISTINA PEREIRA GOMIDE MIRANDA
CPF: 950.742.361-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:20:20 do dia 07/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2017.

Código de controle da certidão: **B183.4C93.F83C.156A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1º GRAU (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, NÃO consta AÇÃO TRABALHISTA, em andamento no 1º Grau de jurisdição, em face de THAISA CRISTINA PEREIRA GOMIDE MIRANDA, inscrito(a) no CPF sob o nº 95074236134.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada com parâmetro no CPF/CNPJ informado e no CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais no 1º grau e não abrange as cartas precatórias, as ações de consignação e pagamento e os processos arquivados definitivamente.

Certidão requerida por THAISA CRISTINA PEREIRA GOMIDE, CPF nº 95074236134.

OBSERVAÇÕES:

a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "Certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **ABcrUzqwrFsQTx**;

b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

c) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.

d) Válida por 30 dias após sua emissão.

Certidão emitida em: 07/10/2016 17:27:22



PREF. MUN. SÃO LUIS DE MONTES BELOS
SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão No.

7797/2016

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome : THAISA CRISTINA PEREIRA GOMIDE E OUTRA
CPF : 950.742.361-34
Endereço : R. JABAQUARA ,380A ,47 ,CENTRO (SETOR INICIAL) ,76100000
Código do : 140061

Ressalvado o direito do Município de SAO LUIS DE MONTES BELOS de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

NÃO CONSTAM débitos municipais inscritos ou não em dívida ativa administrados pela SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO do Município SAO LUIS DE MONTES BELOS, nos termos da(o) - Código Tributário Municipal.

Ficam ressalvados os direitos da PREF. MUN. SÃO LUIS DE MONTES BELOS, por quaisquer omissão e irregularidades verificados posteriormente.

Setor de Cadastro e Informação Fiscais da SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO da PREF. MUN. SÃO LUIS DE MONTES BELOS

Código Validação : GD7M-KR0A

Válida por 30 dias a partir de 07/10/2016.

EMITIDA VIA INTERNET

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho: 84	Processo N°: 00082/16	Exercício N°: 2016	N° Empenho: 36	N° Da Ficha: 0008.000
Estado : GOIÁS		Município / Órgão : SAO LUIZ MONTES BELOS / CISO II				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - Manut. Atividades do CISO II			Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .10 .302 .0001 .2.001 .3.3.90.39.11			
Projeto Atividade: 2001 - Gestao do CISO II- Manutenção Administrativa			Elemento da Despesa: 3.3.90.39.11			
Credor: OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME			Saldo Anterior: 11.347,47			
C.N.P.J.: 04.294.699/0001-09	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância: 1.000,00		
Endereço:		Telefone:		Saldo Atual: 10.347,47		
Cidade: INHUMAS		U.F.: GO		Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO		
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALORDE LOCAÇÃO DE SOFTWARES QUE ATENDAM AO MUNICIPIO,NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA CONTABILIDADE PUBLICA, CONTROLE INTERNO, COMPRAS E LICITAÇÃO, PATRIMONIO, FROTAS E PROTOCOLO, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2016, CONFORME NOTA FISCAL N° 2814 E COMPROVANTES EM ANEXO.			Espaço Reservado ao Órgão de Controle:			
			Total: 1.000,00			
N° Documentos:			Emitente: _____			
Empenho: A Pagar	Fonte de Recurso: 102.0 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		Visto Chefe: VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES			
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR			Emitido Em : 13/12/2016			
ORDEN DE PAGAMENTO			Movimentação da O.P.:			
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO						
VALOR DO CRÉDITO			Registro do Empenho 84			
SALDO ANTERIOR			N° Empenho 36			
DESPESA DESTA O.F						
SALDO ATUAL			LÍQUIDO			
DEVERÁ SER PAGA A A QUANTIA DE :						
Secretário: JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES			Pague-se: ELIES ALVES PINTO			
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/			RECIBO			
- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -						
C.P.F. _____						
R.G.: _____						
Vinculações:			N° do Cheque		Tipo da O.P.	
Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	Valor			



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 83	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 00081/16
0008.000 - 32	- DESPESAS A PAGAR - 01/12/2016	REG.OP : 130

BRUTO 1.000,00

LIQUIDO 1.000,00

DEVERA SER PAGO A OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME - C.N.P.J.: 04.294.699/0001-09
A QUANTIA DE R\$ (1.000,00) UM MIL REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR
DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES QUE ATENDAM AO MUNICÍPIO, NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
CONTABILIDADE PÚBLICA, CONTROLE INTERNO, COMPRAS E LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, FROTAS E
PROTOCOLO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2016, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2743 E

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	11

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	1.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	1.000,00
SALDO ATUAL	0,00

7

Dezembro

2016

DATA

2743

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO
CONTADOR

WUELINE ARANTES BARCELOS PONTES
CPF: 017.931.471-83
DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO
CPF: 879.392.821-15
PRESIDENTE

WALKER RODRIGUES SOARES
CPF: 547.394.701-87
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(1.000,00) UM MIL REAIS

Código Conta Fonte Doc. Valor
AGRUP 26.965-4 102 850110 1.000,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO
SAO LUIZ MONTES BELOS, 07 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II~~Transferência entre contas diversas~~

Debitado

Nome CONSORCIO INTERMUNICIPAL
Agência 530-4
Conta corrente 26965-4

Creditado

Nome OLIVEIRA E TORREZAN LTDA
Agência 3485-1
Conta corrente 27082-2
Valor 1.000,00
Data Nesta data

Assinado por JB465117 ELIES ALVES PINTO
JB465118 WALKLER R SOARES
JB465119 JAQUELINE ARANTES B

23/12/2016 09:15:07
23/12/2016 11:10:16
23/12/2016 11:20:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB465119 JAQUELINE ARANTES B

RECIBO

Valor R\$ 1.000,00

São Luís de Montes Belos – GO, 23 de dezembro de 2016.

OLIVEIRA & TORREZAN LTDA., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.294.699/0001-09, com endereço comercial em Inhumas - GO, por seu representante **Rafael Lima Torrenzan**. Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II**, inscrito no CNPJ nº. 19.455.857/0001-24, com sede em São Luís dos Montes Belos - GO, CEP: 76.100-000, a importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reis), referente ao pagamento de prestação de serviços de locação de Softwares de contabilidade pública, controle interno, compras e licitações, controle patrimonial, controle de frotas e protocolo, referente ao mês de dezembro/2016 conforme contrato 029/2016.

OLIVEIRA & TORREZAN LTDA
CNPJ/MF sob o nº 04.294.699/0001-09
Rafael Lima Torrezan
(representante Legal)

DESPACHO

ASSUNTO: Autorização para pagamento de prestação de serviços de sistemas de informática SIGEP.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO o início das atividades e recebimento de recursos, bem como pagamento de despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Saúde Oeste II – CISO II;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação imediata de prestador de serviços de Locação de Sistemas de Informática, mediante a liberação das licenças de uso, dos softwares de gestão especializada para fins de acompanhamento e providências necessárias ao bom andamento das atividades do CISO II nos termos legais exigidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais órgãos de controle;

CONSIDERANDO o instrumento contratual nº. 029/2016 de prestação de serviços de Locação de Sistemas de Informática que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II e SIGEP Consultorias e Sistemas;

CONSIDERANDO, a solicitação da Diretora Executiva mediante ofício nº. 163/2016 de 22 de dezembro de 2016, em que solicita autorização necessária para pagamento da prestação de serviços da SIGEP Consultorias e Sistemas, referente ao mês de Dezembro/2016, conforme contrato nº. 029/2016.

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADO** o pagamento da prestação de serviços à SIGEP Consultorias e Sistemas referente ao mês de Dezembro/2016, conforme contrato 029/2016, anexo.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AO 22 (VINTE E DOIS) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.



ELIÉS ALVES PINTO
PRESIDENTE CISO II

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 163/2016

São Luis de Montes Belos, Estado de Goiás, 22 de Dezembro de 2016.

Interessado: Diretoria Administrativa

Assunto: Pagamento de despesas contínuas.

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, a autorização necessária para pagamento da prestação de serviços da SIGEP Consultorias e Sistemas, referente ao mês de Dezembro/2016, conforme contrato nº. 029/2016.

Sem mais para o momento, renovo protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva

Resolução CISO II n.º 002/2016



PREFEITURA DE INHUMAS
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSSE WWW.INHUMAS.GO.GOV.BR

Número da Nota
002814
Data e Hora Emissão
13/12/2016 09:41:34
Código de Verificação
GCVS-Z6X8

PRESTADOR DE SERVIÇO



Nome/Razão Social : OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME

CPF/CNPJ : 04.294.699/0001-09

Nome Fantasia :

SIGEP

Telefone(s) : 062-39967850

Insc. Munic. : 10605

Insc. Est. :

Endereço : AVENIDA WILSON QUIRINO DE ANDRADE, 612 - SETOR FERNANDES - 75400-000

Município : INHUMAS

UF : GO

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social : CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II - CISO II

CPF/CNPJ : 19.455.857/0001-24

Inscrição Municipal :

Inscrição Estadual :

Telefone(s) :

Endereço : RUA SERRA DOURADA, 717 - MONTES BELOS - 76100-000

Município : SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

UF : GO

E-mail :

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE SOFTWARES QUE ATENDAM NO MUNICÍPIO, DANDO O TREINAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS E O SUPORTE E MANUTENÇÃO DESTES SISTEMAS. OS SISTEMAS SÃO: CONTABILIDADE PÚBLICA, CONTROLE INTERNO, COMPRAS E LICITAÇÃO, CONTROLE PATRIMONIAL, CONTROLE DE FROTAS E PROTOCOLO NO MES DE DEZEMBRO DE 2016.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AG:3485-1

C/C:27082-2

OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME

Serviço / Item-Serviço

1.05 - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.

CNAE / Atividade do Município

6203100 / 2296 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA

TRIBUTOS FEDERAIS

IR

CSLL

COFINS

PIS

INSS

VALORES

Crédito Gerado

Valor do Serviço

Deduções

Desc. Condicionados

Desc. Incondicionados

Outras Retenções

1.000,00

TOTAIS

Base de Cálculo

Alíquota %

ISS Devido

ISS Retido

Valor Líquido

Valor Total

1.000,00

2,00

20,00

1.000,00

1.000,00

Município de Prestação do Serviço

INHUMAS - GO

Natureza de Operação

TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

Referência

12/2016

INFORMAÇÕES IMPORTANTES



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 15626394

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
04.294.699/0001-09

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.486.429.446

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 DEZEMBRO DE 2016

HORA: 15:16:54:7

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04294699/0001-09
Razão Social: OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME
Nome Fantasia: SIGEP CONSULTORIAS E SISTEMAS
Endereço: R 1131 124 QD 242 LT 27 / SETOR MARISTA / GOIANIA / GO / 74180-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2016 a 03/01/2017

Certificação Número: 2016120500495918014345

Informação obtida em 12/12/2016, às 15:26:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME**
CNPJ: **04.294.699/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:55:42 do dia 14/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2017.

Código de controle da certidão: **ABAA.4262.3B16.9E65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SETOR DE CADASTRO
01.153.030/0001-09

Certidão Nº
7562/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE CONTRIBUINTE
Código Contribuinte: 39282

Certificamos para os devidos fins que o Contribuinte a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, :

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME
CPF/CNPJ: 04.294.699/0001-09
Endereço: AV. WILSON QUIRINO DE ANDRADE Nº 612, Setor: FERNANDES
Cidade...: INHUMAS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS.
Emitida em, 12 de dezembro de 2016.

Validade 60 Dias

Usuário : Marciel Augusto de Lima



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.294.699/0001-09
Certidão nº: 106831109/2016
Expedição: 14/10/2016, às 09:50:50
Validade: 11/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.294.699/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho: 76	Processo N°: 00075/16	Exercício N°: 2016	N° Empenho: 37	N° Da Ficha: 0008.000
Estado: GOIÁS		Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CISO II				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - Manut. Atividades do CISO II			Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .10 .302 .0001 .2.001 .3.3.90.39.58			
Projeto Atividade: 2001 - Gestao do CISO II- Manutenção Administrativa			Elemento da Despesa: 3.3.90.39.58			
Credor: OI S.A.			Saldo Anterior:		10.347,47	
C.N.P.J.: 76.535.764/0328-51	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:	Importância:		160,50	
Endereço:		Telefone:	Saldo Atual:		10.186,97	
Cidade: GOIANIA		U.F.: GO	Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO			
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento: VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR DE TELEFONE FIXO (64) 3601-2459, REFERENTE O MES DE DEZEMBRO/2016, CONFORME NOTA FISCAL N° 542663 E COMPROVANTES EM ANEXO.			Espaço Reservado ao Órgão de Controle:			
			Total: 160,50			
N° Documentos:			Emitente:			
Empenho: Pago no mês	Fonte de Recurso: 102.0 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		Visto Chefe: VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES			
Certificamos para fins de direito que: DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR			Emitido Em: 23/12/2016		Ord. da Desp.: ELIES ALVES PINTO	
ORDEN DE PAGAMENTO		Registro do Empenho 76	Movimentação da O.P.:			
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		N° Empenho 37				
VALOR DO CRÉDITO	160,50					
SALDO ANTERIOR	160,50					
DESPESA DESTA O.F	160,50					
SALDO ATUAL	0,00		LÍQUIDO	160,50		
DEVERÁ SER PAGA A OI S.A.						
A QUANTIA DE: 160,50 CENTO E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
Secretário: JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES		RECIBO		Pague-se.: ELIES ALVES PINTO		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/ - DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -						
C.P.F. _____			AO LUIZ MONTES BELOS, 23 de Dezembro de 2016			
R.G.: _____						
Vinculações:	Cód.	Conta-Corrente	Fonte de Recurso	N° do Cheque	Valor	Tipo da O.P.
	0127	26.965-4	102	122304	160,50	



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 76

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 00075/16

0008.000 - 37 - DESPESAS A PAGAR - 23/12/2016

REG.OP : 117

BRUTO

160,50

LIQUIDO

160,50

DEVERA SER PAGO A OI S.A. - C.N.P.J.: 76.535.764/0328-51

A QUANTIA DE R\$ (160,50) CENTO E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR DE TELEFONE FIXO (64)3601-2459, REFERENTE O MES DE DEZEMBRO/2016, CONFORME NOTA FISCAL Nº 542663 E COMPROVANTES EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	58

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	160,50
SALDO ANTERIOR R\$	160,50
DESPESA DESSA O.P. R\$	160,50
SALDO ATUAL	0,00

23

Dezembro

2016

DATA

325560

Nota Fiscal

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES IUELIN ARANTES BARCELOS PON

CPF: 004.209.981-10 CRC: 18754GO

CONTADOR

CPF: 017.931.471-83

DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO

CPF: 879.392.821-15

PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES

CPF: 547.394.701-87

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(160,50) CENTO E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Código Conta Fonte Doc.
AGRUP 26.965-4 102 122304

Valor
160,50

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 23 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

DESPACHO

ASSUNTO: Resposta a Solicitação de Autorização para pagamento de conta telefônica referente ao mês de dezembro de 2016.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO a necessidade de comunicação com os Municípios Conasorciados e necessidade de sistemas de regulação e demais atividades administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de imóvel locado que abriga a sede administrativa do CISO II para suas atividades;

CONSIDERANDO esta necessidade essencial para a manutenção da sede e das atividades do CISO II;

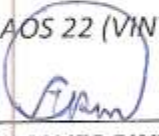
CONSIDERANDO, a solicitação mediante ofício 159/2016 de 22 de Dezembro de 2016, em que solicita autorização para pagamento de conta de telefone, sob nº 1612.000325560 de Telefone, referente ao mês de dezembro de 2016, no valor de R\$ 160,50 (cento e sessenta reais e cinquenta centavos), da sede do CISO II, referente ao mês de Setembro de 2016, conforme consta no processo.

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADA** a solicitação da Diretora Executiva do CISO II, para pagamento de conta de telefone, sob fatura nº. 1612.000325560 de Telefone, referente ao mês de dezembro de 2016, no valor de R\$ 160,50 (cento e sessenta reais e cinquenta centavos), referente ao mês de dezembro de 2016, ora anexada.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.016.


ELIÉS ALVES PINTO

PRESIDENTE CISO II
PREFEITO DE BURITI DE GOIÁS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 159/2016

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, 22 de Dezembro de 2016.

Interessado: **Diretoria Administrativa**

Assunto: **Pagamento de despesas contínuas.**

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, a autorização necessária para pagamento de fatura nº. 1612.000325560 de Telefone, referente ao mês de dezembro de 2016, no valor de R\$ 160,50 (cento e sessenta reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento, renovo protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva

Resolução CISO II n.º 002/2016

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/12/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.20.38
0530400530

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL
AGENCIA: 530-4 CONTA: 26.965-4
EFETUADO POR: JAQUELINE ARANTES B

Convenio BRASIL TELECOM (GOIATO)
Codigo de Barras 84630000001-1 60500016119-6
33379420161-1 20119100000-3

Data do pagamento 23/12/2016

Valor em Dinheiro 160,50

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 160,50

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente será emitido
apos a quitacao.

Assinada por JB465118 WALKER R SOARES
JB465117 ELIES ALVES PINTO
JB465119 JAQUELINE ARANTES B

23/12/2016 11:16:08

23/12/2016 11:19:04

23/12/2016 11:20:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB465119 JAQUELINE ARANTES B.



FIXO

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Página
000001 de
000006

Oi S.A.
ROD. BR 153 - S/N - KM 06 - PARTE - VILA REDENÇÃO
CEP 74845-060 - Goiânia - GO
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0328-51 I.E: 10.325.318-1



CTCE GOIANIA GO PL6
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REG
R - JABAQUARA Q 47 LT380
S CENTRAL
76100-000 SAO LUIS DE MON - GO

Referência

DEZEMBRO/2016



7213812820530750000005802130191218

Telefone

(64) 3601 2459

Vencimento

27/12/2016

Total a pagar

R\$ 160,50

Resumo da sua fatura



OI FIXO

R\$ 65,89

OI FIXO

65,89

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
SERVICOS DIGITAIS

OI VELOX

R\$ 69,90

OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA
ASSINATURA VELOX

69,90



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...

R\$ 24,71

LIGACOES FIXO-FIXO

0,00

LIGACOES FIXO-MOVEL

0,00

SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS

0,46

OUTROS VALORES

24,25

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.

Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?

Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.

FIXO

Oi S.A.
ROD. BR 153 - S/N - KM 06 - PARTE - VILA REDENÇÃO
CEP 74845-060 - Goiânia - GO
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0328-51 I.E: 10.325.318-1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REG

Número do Telefone: 64 3601 2459

Número da Fatura: 1612.000325560

Sequencial: 119333794 201612 01191

Contrato Agrupador: 119.333.794-9 - 1ª Via

Data de Vencimento 27/12/2016

Valor a pagar: 160,50

Nº Identificador para Débito Automático: 119.333.794-9

84630000001 1 60500016119 6 33379420161 1 20119100000 3



9650001287 / 006537

Fique ligado

O débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Procure seu banco e cadastre todos os seus telefones.

Boa notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.

O pagamento da primeira parcela dos serviços aqui descritos confirma a sua aceitação dos termos e condições dos contratos da Oi, que estão disponíveis no site www.oi.com.br e registrados em Cartório de Títulos e Documentos.

TODOS OS VALORES COBRADOS NESTA FATURA SÃO TRUNCADOS NA SEGUNDA CASA DECIMAL.

1331 CENTRAL DE ATENDIMENTO ANATEL. AO LIGAR INFORME O NUMERO DO PROTOCOLO FORNECIDO PELA PRESTADORA

10314 CENTRAL DE RELACIONAMENTO OI

A UTILIZACAO DO SERVICO DE PAGAMENTO EM LOTERICA SEM A APRESENTACAO DA FATURA ESTA SUJEITA A COBRANCA PARA MAIS INFORMACOES LIGUE 103 14

CLIENTE BANCO DO BRASIL LIGUE 08007290001 E CONFIRME COM BANCO SE O DEBITO AUTOMATICO SOLICITADO POR VOCE ESTA AUTORIZADO E VALIDO PARA A FATURA ATUAL SE NAO ESTIVER AUTORIZADO PARA AS PROXIMAS FATURAS E EFETUE O PAGAMENTO DA ATUAL

FIQUE ATENTO EFETUE OS PAGAMENTOS EM DIA E EVITE COBRANCA DE MULTA DE 2 POR CENTO E JUROS DE 1 POR CENTO AO MES PRO RATA DIE

SUSPENSAO DO SERVICO PARCIAL 15 DIAS APOS ENVIO DA 1 NOTIFICACAO E COM MAIS 30 DIAS SUSPENSAO TOTAL

DURANTE O PERIODO DE BLOQUEIO PARCIAL A ASSINATURA DE SUA LINHA SERA COBRADA NORMALMENTE DE ACORDO COM OS VALORES CONTRATADOS POIS ELA CONTINUA APTA A RECEBER CHAMADAS

CANCELAMENTO E INCLUSAO NOS ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO SPC SERASA 30 DIAS APOS A SUSPENSAO TOTAL

OI INFORMA QUE A PARTIR DE OUTUBRO 2016 O SEU FIXO VELOX E SERVICOS ANTIVIRUS BACKUP EDUCA TERAO NOVOS VALORES DEVIDO AO REAJUSTE DOS PLANOS DE SERVICO MANTENDO OS DESCONTOS PROMOCIONAIS PREVISTO EM REGULAMENTO MAIS INFORMACOES 10314

Canais de atendimento à sua empresa
0800 031 0800 Central de Relacionamento
102 Auxílio à lista

Confira sua conta na Internet: www.oi.com.br
Central de Recursos: www.oi.com.br ou 0800 031 0800. Para agilizar o atendimento, tenha em mãos o número do protocolo fornecido pela Central de Relacionamento.
1331 Central de Atendimento ANATEL (ao ligar, informe o número do protocolo fornecido pela prestadora).

Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTEL (0.5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Valor mínimo do ressarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, divididos por 43.200 min.(30 dias).

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 31 Oi, 12 CTBC, 13 Fonar, 14 Oi, 15 Telefônica, 16 Viacom, 17 Transit, 19 Epsilon, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 GVT, 26 IDT, 28 Algamayo, 29 T-Net, 32 Convergência, 34 ETML, 35 Easytone, 37 Golden Line, 38 TESA, 39 Engevix, 41 TIM, 42 GT Group, 43 Sercomtel, 45 Global Crossing, 46 Hoje Telecom, 47 BT Communications, 53 OSTARA, 57 Itacéu, 58 Voteli, 62 Opton, 63 Hello Brazil, 67 ALOCLA, 71 Dotarphone, 81 Sermatel, 84 BBT, 85 America Net, 91 IP Corp Telecom, 96 Amigo Telecom, 95 Telecom 65, 49 Cambridge.

Resumo dos Tributos Incidentes

Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviços Telecom	39,37	0,00	0,88	4,07
Serviços Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tributos	39,37	0,00	0,88	4,07

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014



FIXO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF:000.319.300 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02																	
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REG R JABAQUARA Q 47 LT380 S CENTRAL 76100-000 SAO LUIS DE MON - GO		Número do Cliente: 264529040000004 Período de: 11/11/2016 a 10/12/2016 Contrato Agrupador: 119.333.794-9 Telefone Agrupador: 64 3601 2459 Contrato Agrupado: 119.333.794-9 Telefone Agrupado: 64 3601 2459 CPF/CNPJ: 19.455.857/0001-24 Insc. Estadual: 2114687494 Data de emissão: 16/12/2016																	
Oi S.A. CNPJ: 76.535.764/0328-51 I.E: 10.325.318-1 ROD. BR 153 - SN - KM 06 - PARTE - VILA REDENÇÃO CEP 74845-060 - Goiânia - GO Via: Única CFOP:05307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações		<table> <tr> <th>RESUMO DOS TRIBUTOS</th><th>ICMS</th><th>ICMS</th><th>ISS</th></tr> <tr> <td>Base de Cálculo</td><td>135,79</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>Alíquota</td><td>29%</td><td>0%</td><td>0%</td></tr> <tr> <td>Valor</td><td>39,37</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> </table>		RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	ICMS	ISS	Base de Cálculo	135,79	0,00	0,00	Alíquota	29%	0%	0%	Valor	39,37	0,00	0,00
RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	ICMS	ISS																
Base de Cálculo	135,79	0,00	0,00																
Alíquota	29%	0%	0%																
Valor	39,37	0,00	0,00																
RESERVADO AO FISCO 4486.15C3.97FA.FEA1.5DBD.0769.34BB.45D1																			

SERVICOS OI

SERVICOS MENSAIS

Sequência	Descrição dos serviços	Dia/Qtdde	% Desconto	Alíquota	Valor
1	ASSINATURA BASICA NAO RESIDENCIAL	30		0%	0,00
2	BLOQUEIO CHAMADAS A COBRAR RECEBIDAS (PACOTE PROM)	30		0%	0,00
3	ASSINATURA OI VELOX NRES 5M	30		29% ICMS	69,90
4	OI MAIS FIXO AVANÇADO	30		29% ICMS	65,89
Total SERVICOS MENSAIS					135,79

SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
5	CHAM. LOCAIS OI	09/12/2016	MIN. 0000000076,2		
Total SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL					0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
6	TOTAL DE MINUTOS LOCAIS	10/11/2016	MIN. 0000000076,2	0%	0,00
7	FRANQUIA EM MINUTOS	10/11/2016	MIN. 0000045000,0	0%	0,00
8	MINUTOS EXCEDENTES A FRANQUIA	09/12/2016	MIN. 0000000000,0	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
9	CHAMADAS HORARIO NORMAL - QUANTIDADE/DURACAO MEDIA	09/12/2016	00000061/000001,1	0%	0,00
Total MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

INTERURBANOS

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
10	11/11/2016	16:26:07	00:00:49	GO-TURVANIA	DIF	6436821541	0%	0,00
11	16/11/2016	08:13:01	00:00:31	GO-TURVANIA	NOR	6436821541	0%	0,00
12	16/11/2016	08:50:46	00:01:36	GO-TURVANIA	NOR	6436821788	0%	0,00
13	16/11/2016	10:17:48	00:00:10	GO-BURITI DE GOIAS	DIF	6436891183	0%	0,00
14	16/11/2016	10:18:29	00:02:44	GO-BURITI DE GOIAS	DIF	6436891367	0%	0,00
15	16/11/2016	10:22:55	00:00:11	GO-AURILANDIA	DIF	6436841666	0%	0,00
16	16/11/2016	10:23:29	00:00:25	GO-AURILANDIA	DIF	6436841263	0%	0,00
17	16/11/2016	10:27:58	00:03:41	GO-SAO JOAO DA PARAUNA	DIF	6435801236	0%	0,00
18	16/11/2016	13:07:54	00:01:33	GO-TURVANIA	NOR	6436821541	0%	0,00
19	16/11/2016	13:22:39	00:01:38	GO-SANCLERLANDIA	NOR	6436791227	0%	0,00
20	16/11/2016	13:25:28	00:02:13	GO-SANCLERLANDIA	NOR	6436791405	0%	0,00
21	16/11/2016	13:39:06	00:00:43	GO-CACHEIRA DE GOIAS	NOR	6436781122	0%	0,00
22	16/11/2016	13:50:13	00:03:19	GO-AURILANDIA	NOR	6436841211	0%	0,00
23	16/11/2016	14:00:09	00:00:04	GO-CACHEIRA DE GOIAS	DIF	6436761371	0%	0,00
24	16/11/2016	14:03:19	00:02:08	GO-FIRMINOPOLIS	DIF	6436812149	0%	0,00
25	16/11/2016	14:21:23	00:02:17	GO-PALMINOPOLIS	DIF	6436751167	0%	0,00
26	16/11/2016	14:43:14	00:00:12	GO-CACHEIRA DE GOIAS	DIF	6436761122	0%	0,00
27	16/11/2016	14:45:20	00:00:04	GO-CACHEIRA DE GOIAS	DIF	6436761371	0%	0,00
28	16/11/2016	15:06:20	00:01:38	GO-TURVANIA	DIF	6436821788	0%	0,00
29	16/11/2016	15:12:49	00:00:51	GO-SANCLERLANDIA	DIF	6436791405	0%	0,00
30	16/11/2016	15:05:58	00:00:39	GO-FIRMINOPOLIS	DIF	6436811413	0%	0,00
31	21/11/2016	08:38:16	00:00:25	GO-GOIANIA	NOR	6230915955	0%	0,00
32	21/11/2016	08:42:56	00:02:24	GO-GOIANIA	NOR	6239419038	0%	0,00
33	21/11/2016	08:52:41	00:01:53	GO-GOIANIA	NOR	6239419038	0%	0,00
34	21/11/2016	09:08:33	00:02:37	GO-GOIANIA	DIF	6230865468	0%	0,00
35	21/11/2016	11:01:49	00:03:39	GO-GOIANIA	DIF	6230865468	0%	0,00
36	21/11/2016	13:17:17	00:00:11	GO-GOIANIA	NOR	6239419038	0%	0,00
37	21/11/2016	13:17:53	00:03:48	GO-GOIANIA	NOR	6239419038	0%	0,00
38	21/11/2016	17:46:26	00:02:13	GO-GOIANIA	DIF	6232216900	0%	0,00

Continua na próxima página

SERVICOS Oi - Continuação

SERVICOS OI

INTERURBANOS

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor
39	22/11/2016	18:35:35	00:02:54	GO-BURITI DE GOIAS	DIF	6436861367	0%	0,00
40	23/11/2016	13:58:36	00:00:08	GO-AURILANDIA	NOR	6436841263	0%	0,00
41	23/11/2016	14:00:17	00:01:42	GO-AURILANDIA	DIF	6436841211	0%	0,00
42	23/11/2016	16:23:16	00:00:18	GO-SANCLERLANDIA	DIF	6436791227	0%	0,00
43	23/11/2016	16:26:10	00:02:05	GO-SANCLERLANDIA	DIF	6436791405	0%	0,00
44	23/11/2016	16:36:51	00:00:31	GO-SAO JOAO DA PARAUNA	DIF	6436801252	0%	0,00
45	23/11/2016	17:21:39	00:00:14	DF-BRASILIA	DIF	6133152425	0%	0,00
46	24/11/2016	07:51:44	00:02:57	GO-FIRMINOPOLIS	NOR	6436811603	0%	0,00
47	24/11/2016	08:22:02	00:04:05	GO-FIRMINOPOLIS	NOR	6436812149	0%	0,00
48	29/11/2016	16:44:32	00:02:04	GO-BURITI DE GOIAS	DIF	6436861163	0%	0,00
49	30/11/2016	10:01:13	00:00:23	GO-FIRMINOPOLIS	DIF	6436811401	0%	0,00
50	30/11/2016	13:48:58	00:02:41	GO-FIRMINOPOLIS	NOR	6436812149	0%	0,00
51	30/11/2016	14:12:40	00:03:41	GO-PALMINOPOLIS	DIF	6436751271	0%	0,00
52	01/12/2016	10:45:43	00:00:21	GO-CAIAPONIA	DIF	6436831867	0%	0,00
53	01/12/2016	13:18:19	00:00:28	GO-SANCLERLANDIA	NOR	6436791227	0%	0,00
54	02/12/2016	08:07:09	00:00:54	GO-PALMINOPOLIS	NOR	6436751271	0%	0,00
55	02/12/2016	14:09:00	00:00:58	GO-SANCLERLANDIA	DIF	6436791227	0%	0,00
56	02/12/2016	14:11:01	00:00:20	GO-SANCLERLANDIA	DIF	6436791405	0%	0,00
57	06/12/2016	15:06:15	00:01:45	GO-ADELANDIA	DIF	6436851148	0%	0,00
58	06/12/2016	16:38:57	00:00:19	GO-SANCLERLANDIA	DIF	6436791227	0%	0,00
59	06/12/2016	16:43:41	00:00:29	GO-ADELANDIA	DIF	6436851148	0%	0,00
60	07/12/2016	08:17:55	00:00:22	GO-SANCLERLANDIA	NOR	6436791405	0%	0,00
61	07/12/2016	08:24:52	00:02:05	GO-FIRMINOPOLIS	NOR	6436812149	0%	0,00
62	07/12/2016	09:22:34	00:02:29	GO-ADELANDIA	DIF	6436851148	0%	0,00
63	07/12/2016	14:03:43	00:00:51	GO-ADELANDIA	DIF	6436851148	0%	0,00
64	07/12/2016	17:02:10	00:00:25	GO-FIRMINOPOLIS	DIF	6436812135	0%	0,00
65	09/12/2016	14:52:43	00:00:27	GO-SAO JOAO DA PARAUNA	DIF	6436801252	0%	0,00
66	09/12/2016	14:53:31	00:01:03	GO-SAO JOAO DA PARAUNA	DIF	6436801236	0%	0,00
Total INTERURBANOS								0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor
67	10/11/2016	07:52:53	00:00:23	GO-RIO VERDE	VC1	64992544346	0%	0,00
68	10/11/2016	08:36:55	00:01:50	GO-RIO VERDE	VC1	64992146238	0%	0,00
69	10/11/2016	09:10:39	00:00:56	GO-RIO VERDE	VC1	64992380370	0%	0,00
70	10/11/2016	09:24:36	00:00:31	GO-RIO VERDE	VC1	64992187863	0%	0,00
71	10/11/2016	16:41:40	00:00:20	GO-RIO VERDE	VC1	64996081541	0%	0,00
72	10/11/2016	17:26:03	00:01:43	GO-RIO VERDE	VC1	64993290088	0%	0,00
73	10/11/2016	17:34:34	00:01:39	GO-RIO VERDE	VC1	64992622415	0%	0,00
74	10/11/2016	17:36:58	00:01:37	GO-RIO VERDE	VC1	64992914410	0%	0,00
75	16/11/2016	13:18:53	00:00:54	GO-RIO VERDE	VC1	64992786096	0%	0,00
76	16/11/2016	13:20:50	00:01:23	GO-RIO VERDE	VC1	64992343097	0%	0,00
77	16/11/2016	13:33:52	00:01:24	GO-RIO VERDE	VC1	64992526080	0%	0,00
78	16/11/2016	13:40:24	00:00:47	GO-RIO VERDE	VC1	64984174818	0%	0,00
79	16/11/2016	14:02:29	00:00:31	GO-RIO VERDE	VC1	64992791970	0%	0,00
80	16/11/2016	14:07:12	00:00:36	GO-RIO VERDE	VC1	64992824969	0%	0,00
81	16/11/2016	14:25:49	00:01:25	GO-RIO VERDE	VC1	64992592590	0%	0,00
82	16/11/2016	14:28:15	00:00:31	GO-RIO VERDE	VC1	64996455598	0%	0,00
83	16/11/2016	14:52:11	00:01:19	GO-RIO VERDE	VC1	64992539798	0%	0,00
84	16/11/2016	15:08:40	00:00:40	GO-RIO VERDE	VC1	64996269949	0%	0,00
85	16/11/2016	15:10:33	00:00:44	GO-RIO VERDE	VC1	64981047903	0%	0,00
86	16/11/2016	15:15:14	00:02:41	GO-RIO VERDE	VC1	64984463379	0%	0,00
87	17/11/2016	07:37:30	00:00:30	GO-RIO VERDE	VC1	64981012444	0%	0,00
88	17/11/2016	13:38:53	00:02:12	GO-RIO VERDE	VC1	64993186990	0%	0,00
89	17/11/2016	13:51:01	00:03:07	GO-RIO VERDE	VC1	64996765538	0%	0,00
90	17/11/2016	17:11:08	00:00:47	GO-RIO VERDE	VC1	64996270737	0%	0,00
91	18/11/2016	15:11:51	00:00:58	GO-RIO VERDE	VC1	64984583368	0%	0,00
92	18/11/2016	16:54:35	00:00:59	GO-RIO VERDE	VC1	64999026916	0%	0,00
93	18/11/2016	17:17:19	00:01:59	GO-RIO VERDE	VC1	64992626396	0%	0,00
94	21/11/2016	09:36:45	00:00:38	GO-RIO VERDE	VC1	64992626396	0%	0,00
95	22/11/2016	09:10:35	00:00:42	GO-RIO VERDE	VC1	64992622415	0%	0,00
96	22/11/2016	13:48:46	00:00:37	GO-RIO VERDE	VC1	64999344472	0%	0,00
97	23/11/2016	14:35:28	00:00:38	GO-RIO VERDE	VC1	64996449999	0%	0,00
98	23/11/2016	16:12:25	00:01:41	GO-RIO VERDE	VC1	64999992221	0%	0,00
99	23/11/2016	16:50:48	00:01:00	GO-RIO VERDE	VC1	64999565011	0%	0,00
100	23/11/2016	16:53:32	00:01:51	GO-RIO VERDE	VC1	64999434912	0%	0,00
101	23/11/2016	16:57:12	00:00:51	GO-RIO VERDE	VC1	64999790225	0%	0,00
102	23/11/2016	17:04:37	00:00:09	GO-RIO VERDE	VC1	64996545382	0%	0,00
103	23/11/2016	17:14:21	00:02:17	GO-RIO VERDE	VC1	64996534374	0%	0,00
104	23/11/2016	17:18:13	00:01:37	GO-RIO VERDE	VC1	64982384875	0%	0,00
105	23/11/2016	17:24:14	00:00:35	GO-RIO VERDE	VC1	64984562225	0%	0,00
106	24/11/2016	07:44:50	00:00:48	GO-RIO VERDE	VC1	64986565011	0%	0,00
107	24/11/2016	11:23:46	00:00:11	GO-RIO VERDE	VC1	64984563511	0%	0,00
108	25/11/2016	08:45:39	00:01:28	GO-RIO VERDE	VC1	64993356909	0%	0,00
109	25/11/2016	09:12:23	00:00:11	GO-RIO VERDE	VC1	64992914410	0%	0,00
110	25/11/2016	13:52:06	00:00:37	GO-RIO VERDE	VC1	64992660381	0%	0,00
111	25/11/2016	15:02:42	00:01:01	GO-RIO VERDE	VC1	64981182515	0%	0,00
112	25/11/2016	17:11:13	00:01:23	GO-RIO VERDE	VC1	64996226775	0%	0,00
113	28/11/2016	13:38:17	00:00:51	GO-RIO VERDE	VC1	64996226775	0%	0,00
114	28/11/2016	16:49:12	00:00:42	GO-RIO VERDE	VC1	64992180175	0%	0,00
115	28/11/2016	16:50:32	00:00:34	GO-RIO VERDE	VC1	64996544025	0%	0,00
116	28/11/2016	16:51:53	00:00:48	GO-RIO VERDE	VC1	64982173518	0%	0,00
117	28/11/2016	16:53:36	00:00:50	GO-RIO VERDE	VC1	64993356909	0%	0,00
118	28/11/2016	07:54:09	00:01:17	GO-RIO VERDE	VC1	64992173518	0%	0,00
119	28/11/2016	10:28:33	00:00:38	GO-RIO VERDE	VC1	64992173518	0%	0,00
120	28/11/2016	10:30:03	00:00:22	GO-RIO VERDE	VC1	64992914410	0%	0,00
121	28/11/2016	10:32:01	00:00:38	GO-RIO VERDE	VC1	64992324777	0%	0,00
122	28/11/2016	10:33:15	00:00:24	GO-RIO VERDE	VC1	64994562225	0%	0,00
123	28/11/2016	10:34:16	00:00:24	GO-RIO VERDE	VC1	64984514264	0%	0,00
124	28/11/2016	10:35:03	00:01:09	GO-RIO VERDE	VC1	64994514264	0%	0,00

Continua na próxima página



FIXO

SERVICOS Oi - Continuação

SERVICOS Oi

CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor
125	29/11/2016	14:45:04	00:03:11	GO-RIO VERDE	VC1	64984514264	0%	0,00
126	29/11/2016	14:50:29	00:01:44	GO-RIO VERDE	VC1	64986831018	0%	0,00
127	29/11/2016	14:52:44	00:01:19	GO-RIO VERDE	VC1	64982212842	0%	0,00
128	29/11/2016	14:55:22	00:02:31	GO-RIO VERDE	VC1	64998612482	0%	0,00
129	29/11/2016	15:10:10	00:03:41	GO-RIO VERDE	VC1	64982707943	0%	0,00
130	29/11/2016	15:17:32	00:01:28	GO-RIO VERDE	VC1	64988438507	0%	0,00
131	29/11/2016	17:11:56	00:00:35	GO-RIO VERDE	VC1	64988475248	0%	0,00
132	30/11/2016	09:54:18	00:00:23	GO-RIO VERDE	VC1	64989097271	0%	0,00
133	30/11/2016	09:58:07	00:00:31	GO-RIO VERDE	VC1	64988652850	0%	0,00
134	30/11/2016	09:59:29	00:00:56	GO-RIO VERDE	VC1	64988533549	0%	0,00
135	30/11/2016	10:05:57	00:02:49	GO-RIO VERDE	VC1	64983363880	0%	0,00
136	30/11/2016	10:28:54	00:00:21	GO-RIO VERDE	VC1	64982626386	0%	0,00
137	02/12/2016	14:01:59	00:02:05	GO-RIO VERDE	VC1	64986270737	0%	0,00
138	07/12/2016	16:29:41	00:02:02	GO-RIO VERDE	VC1	64983188990	0%	0,00
139	07/12/2016	16:36:17	00:00:13	GO-RIO VERDE	VC1	64982390815	0%	0,00
140	07/12/2016	16:38:55	00:00:30	GO-RIO VERDE	VC1	64982390815	0%	0,00
141	07/12/2016	16:40:27	00:00:39	GO-RIO VERDE	VC1	64982390815	0%	0,00
142	07/12/2016	16:43:31	00:00:33	GO-RIO VERDE	VC1	64981802149	0%	0,00
143	07/12/2016	16:44:30	00:00:45	GO-RIO VERDE	VC1	64982261232	0%	0,00
144	07/12/2016	16:51:08	00:02:32	GO-RIO VERDE	VC1	64982261223	0%	0,00
145	07/12/2016	16:55:51	00:00:23	GO-RIO VERDE	VC1	64986488585	0%	0,00
146	07/12/2016	16:58:43	00:00:46	GO-RIO VERDE	VC1	64981802149	0%	0,00
147	07/12/2016	16:58:36	00:00:28	GO-RIO VERDE	VC1	64981802149	0%	0,00
148	07/12/2016	16:59:39	00:00:51	GO-RIO VERDE	VC1	64980780050	0%	0,00
149	07/12/2016	17:03:02	00:01:00	GO-RIO VERDE	VC1	64982397013	0%	0,00
150	07/12/2016	17:08:41	00:00:31	GO-RIO VERDE	VC1	64986320746	0%	0,00
151	07/12/2016	17:11:20	00:00:58	GO-RIO VERDE	VC1	64982390815	0%	0,00
152	07/12/2016	17:13:35	00:00:38	GO-RIO VERDE	VC1	64984560952	0%	0,00
153	07/12/2016	17:15:21	00:00:32	GO-RIO VERDE	VC1	64981812045	0%	0,00
154	08/12/2016	09:28:58	00:03:39	GO-RIO VERDE	VC1	64989654177	0%	0,00
155	08/12/2016	09:34:37	00:00:46	GO-RIO VERDE	VC1	64986270737	0%	0,00
156	08/12/2016	09:45:28	00:00:50	GO-RIO VERDE	VC1	64982419235	0%	0,00
157	08/12/2016	09:47:22	00:00:45	GO-RIO VERDE	VC1	64988884157	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL								0,00

CHAMADAS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor
158	18/11/2016	16:56:25	00:01:56	GO-GOIANIA	VC2	62982694029	0%	0,00
159	21/11/2016	08:39:42	00:01:28	GO-GOIANIA	VC2	62982521888	0%	0,00
160	21/11/2016	09:32:51	00:00:50	GO-GOIANIA	VC2	62986238721	0%	0,00
161	21/11/2016	13:10:09	00:01:24	GO-GOIANIA	VC2	62982694029	0%	0,00
162	21/11/2016	13:22:54	00:01:42	GO-GOIANIA	VC2	62981089908	0%	0,00
163	21/11/2016	17:35:03	00:03:08	GO-GOIANIA	VC2	62982547259	0%	0,00
164	22/11/2016	13:52:33	00:03:13	GO-GOIANIA	VC2	62982547259	0%	0,00
165	22/11/2016	16:47:24	00:03:31	GO-GOIANIA	VC2	62982547259	0%	0,00
166	22/11/2016	16:51:22	00:01:38	GO-GOIANIA	VC2	62981089908	0%	0,00
167	23/11/2016	17:01:28	00:01:01	GO-GOIANIA	VC2	62981089908	0%	0,00
168	23/11/2016	17:10:35	00:00:15	GO-GOIANIA	VC2	62983570733	0%	0,00
169	23/11/2016	17:47:05	00:00:44	GO-GOIANIA	VC2	62982547259	0%	0,00
170	24/11/2016	08:37:36	00:00:24	GO-GOIANIA	VC2	62981089908	0%	0,00
171	24/11/2016	08:39:55	00:00:40	GO-GOIANIA	VC2	62981089908	0%	0,00
172	24/11/2016	08:43:12	00:00:46	GO-GOIANIA	VC2	62981089908	0%	0,00
173	25/11/2016	09:14:54	00:01:20	GO-GOIANIA	VC2	62984648325	0%	0,00
174	25/11/2016	13:34:08	00:01:08	GO-GOIANIA	VC2	62981034364	0%	0,00
175	25/11/2016	14:56:05	00:01:51	GO-GOIANIA	VC2	62986238721	0%	0,00
176	28/11/2016	08:12:38	00:00:20	GO-GOIANIA	VC2	62986238721	0%	0,00
177	28/11/2016	09:13:20	00:00:46	GO-GOIANIA	VC2	62982694029	0%	0,00
178	29/11/2016	13:44:06	00:00:44	GO-GOIANIA	VC2	62986056609	0%	0,00
179	29/11/2016	13:54:01	00:01:28	GO-GOIANIA	VC2	62982694029	0%	0,00
180	29/11/2016	15:19:55	00:01:40	GO-GOIANIA	VC2	62988010109	0%	0,00
181	30/11/2016	14:55:07	00:08:53	GO-GOIANIA	VC2	62982694029	0%	0,00
182	02/12/2016	08:24:32	00:01:32	GO-GOIANIA	VC2	62982547259	0%	0,00
183	02/12/2016	14:07:04	00:01:16	GO-GOIANIA	VC2	62981034364	0%	0,00
184	05/12/2016	13:12:12	00:00:32	GO-GOIANIA	VC2	62982713234	0%	0,00
185	07/12/2016	13:01:14	00:02:55	GO-GOIANIA	VC2	62982694029	0%	0,00
186	07/12/2016	13:05:01	00:00:33	GO-GOIANIA	VC2	62982713234	0%	0,00
187	08/12/2016	09:27:50	00:00:44	GO-GOIANIA	VC2	62982713234	0%	0,00
188	08/12/2016	09:36:41	00:00:49	GO-GOIANIA	VC2	62985600523	0%	0,00
189	09/12/2016	14:47:14	00:04:38	GO-GOIANIA	VC2	62982694029	0%	0,00
Total CHAMADAS PARA MOVEL								0,00

Total Nota Fiscal Oi

135,79

DOCUMENTO FINANCEIRO - N° 000.325.560

ITENS FINANCEIROS

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	% Desconto	Valor
190	PARCELAMENTO TAXA HABILITACAO / ADESAO FIXO	10/05/2016	PARCELA 07/10		9,90
191	PARCELA TAXA ADESAO Oi VELOX NRES	10/05/2016	7010		9,99
192	ATUALIZACAO DE VALORES	08/12/2016	20161027/20161118		1,19
193	MULTA DE CONTA	08/12/2016	20161027/20161118		3,17
194	BLOQUEIO CHAMADAS OMIVAD	10/12/2016			0,00

Continua na próxima página

DOCUMENTO FINANCEIRO - Continuação

DOCUMENTO FINANCEIRO - N° 000.325.560

ITENS FINANCEIROS

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	% Desconto	Valor
195	LOCAÇÃO DE MODEM	10/12/2016			0,00
Total ITENS FINANCEIROS					24,25

Total Documento Financeiro

24,25

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA NF:000.007.674 SÉRIE: B SUB-SÉRIE:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REG
R JABAQUARA Q 47 LT380
S CENTRAL
76100-000 SAO LUIS DE MON - GO

Número do Cliente: 264529040000004 Período de: 11/11/2016 a 10/12/2016
Contrato Agrupador: 119.333.794-9 Telefone Agrupador: 64 3601 2459
Contrato Agrupado: 119.333.794-9 Telefone Agrupado: 64 3601 2459
CPF/CNPJ: 19.455.857/0001-24 Insc. Estadual: 2114667494
Data de emissão: 15/12/2016

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CNPJ 02.558.157/0022-97 Insc. Est. 10.354.205-1
AV. 85 C RUA 14 n° 720 QD. A 09 - 3° andar - Setor Leste CEP:74120-090 - Goiânia - GO
Via Única CFOP:05307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS

ICMS

Base de Cálculo	0,00
Aliquota	0%
Valor	0,00

RESERVADO AO FISCO

E124.EE4A.D477.D75D.D4DA.9417.655F.0345

SERV TELEFONICA (DUVIDAS 103 14)

ITENS FINANCEIROS

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor
196	08/12/2016	00:00:00	00:00:00	ATUALIZACAO DE VALORES		20161027/20161118	0%	0,12
197	08/12/2016	00:00:00	00:00:00	MULTA DE CONTA		20161027/20161118	0%	0,34
Total ITENS FINANCEIROS								0,46

Total Nota Fiscal TELEFÔNICA

0,46

Valor a pagar

160,50

Quando esta conta foi emitida, o débito total em atraso deste terminal era de R\$ 167,12.
Caso o pagamento já tenha sido feito, favor desconsiderar esta mensagem. Caso contrário ligue 0800 031 0800.
Lembramos que na falta do pagamento, os serviços serão suspensos.

Descrição das siglas utilizadas

NOR - Normal
RED - Reduzida
SRD - Super Reduzida

VC1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD.
VC2 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja igual ao de origem
VC3 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja diferente

MIS - Mista
DIF - Diferenciada

NOTA DE EMPENHO		Registro Empenho:	Processo Nº:	Exercício Nº:	Nº Empenho:	Nº Da Ficha:
		85	00083/16	2016	38	0008.000
Estado: GOIÁS		Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CISO II				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:		Incorporação da Despesa - Unidade:				
01 - Manut. Atividades do CISO II		01 .01 .10 .302 .0001 .2.001 .3.3.90.39.58				
Projeto Atividade:		Elemento da Despesa:				
2001 - Gestao do CISO II- Manutenção Administrativa		3.3.90.39.58				
Credor:		Saldo Anterior:				10.186,97
OI S.A.						
C.N.P.J.:	C.P.F.:	Inscrição Estadual/R.G.:		Importância:		167,12
76.535.764/0328-51						
Endereço:		Telefone:		Saldo Atual:		10.019,85
Cidade:	U.F.:	Tipo do Empenho:				
GOIANIA	GO	EMPENHO ORDINARIO				
Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento:		Espaço Reservado ao Órgão de Controle:				
VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR DE						
TELEFONE FIXO (64) 3601-2459, REFERENTE O MES DE						
NOVEMBRO/2016, CONFORME NOTA FISCAL Nº 324772 E COMPROVANTES EM						
ANEXO.						
Nº Documentos:		Total:				167,12
Empenho:		Emitente:				
Pago no mês	Fonte de Recurso:	Visto Chefe: VINICIUS HENRIQUE NRES ALVES				
102.0	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Ord. da Desp: ELIES ALVES PINTO				
Certificamos para fins de direito que:		Emitido Em:				
DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR		30/12/2016				
ORDEN DE PAGAMENTO		Registro do Empenho	Movimentação da O.P.:			
MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO		85				
		Nº Empenho				
		38				
VALOR DO CRÉDITO	167,12					
SALDO ANTERIOR	167,12					
DESPESA DESTA O.F	167,12					
SALDO ATUAL	0,00			LÍQUIDO	167,12	
DEVERÁ SER PAGA A OI S.A.						
A QUANTIA DE: 167,12 CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS						
Secretário: 		Pague-se:				
JAQUELINE ARANTES BARCELOS PONTES		Ordenador da Despesa:		ELIES ALVES PINTO		
RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/						
- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -						
C.P.F. _____		AO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Dezembro de 2016				
R.G.: _____						
Vinculações:		Nº do Cheque			Tipo da O.P.:	
Cód.	Conta-Corrente	Valor				
0143	26.965-4	123003			167,12	
Fonte de Recurso						
102						



ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE
C.N.P.J.: 19.455.857/0001-24
RUA SERRA DOURADA Nº 717 - ST MONTES BELOS

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 85

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 00083/16

0008.000 - 38 - DESPESAS A PAGAR - 30/12/2016

REG.OP : 132

BRUTO

167,12

LIQUIDO

167,12

DEVERA SER PAGO A OI S.A. - C.N.P.J.: 76.535.764/0328-51

A QUANTIA DE R\$ (167,12) CENTO E SESENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM VALOR DE TELEFONE FIXO (64)3601-2459, REFERENTE O MES DE NOVEMBRO/2016, CONFORME NOTA FISCAL Nº 324772 E COMPROVANTES EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.0001
SUB-ELEMENTO	58

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	167,12
SALDO ANTERIOR R\$	167,12
DESPESA DESSA O.P. R\$	167,12
SALDO ATUAL	0,00

30

Dezembro

2016

DATA

324772

Nota Fiscal

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES IUELINE ARANTES BARCELOS PONT

CPF: 004.209.981-18 CRC: 18754GO

CPF: 017.931.471-83

CONTADOR

DIRETORA EXECUTIVA

ELIES ALVES PINTO

CPF: 879.392.821-15

PRESIDENTE

WALKLER RODRIGUES SOARES

CPF: 547.394.701-87

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(167,12) CENTO E SESENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS

Código Conta Fonte Doc.
AGRUP 26.965-4 102 123003

Valor
167,12

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA - C.P.F.

DESPACHO

ASSUNTO: Resposta a Solicitação de Autorização para pagamento de conta telefônica referente ao mês de Novembro de 2016.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos moldes preconizados em obediência aos dispositivos legais contidos nas Instruções Normativas TCM/GO nº 10/15, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 11.107/07, seus decretos regulamentadores e modificações posteriores, e

CONSIDERANDO a necessidade de comunicação com os Municípios Conasorciados e necessidade de sistemas de regulação e demais atividades administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de imóvel locado que abriga a sede administrativa do CISO II para suas atividades;

CONSIDERANDO esta necessidade essencial para a manutenção da sede e das atividades do CISO II;

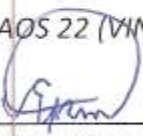
CONSIDERANDO, a solicitação mediante ofício 158/2016 de 22 de Dezembro de 2016, em que solicita autorização para pagamento de conta de telefone, sob nº 1611.000314772 de Telefone, referente ao mês de novembro de 2016, no valor de R\$ 167,12 (cento e sessenta e sete reais e doze centavos).da sede do CISO II, referente ao mês de Setembro de 2016, conforme consta no processo.

RESOLVE:

I – Fica **AUTORIZADA** a solicitação da Diretora Executiva do CISO II, para pagamento de conta de telefone, sob fatura nº. 1611.000314772 de Telefone, referente ao mês de novembro de 2016, no valor de R\$ 167,12 (cento e sessenta e sete reais e doze centavos)., referente ao mês de Novembro de 2016, ora anexada.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA DA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.016.


ELIÉS ALVES PINTO

PRESIDENTE CISO II

PREFEITO DE BURITI DE GOIÁS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Ofício nº. 158/2016

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, 22 de Dezembro de 2016.

Interessado: **Diretoria Administrativa**

Assunto: **Pagamento de despesas contínuas.**

Ilmo. Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito, SOLICITAR a Vossa Senhoria, a autorização necessária para pagamento de fatura nº. 1611.000314772 de Telefone, referente ao mês de novembro de 2016, no valor de R\$ 167,12 (cento e sessenta e sete reais e doze centavos).

Sem mais para o momento, renovo protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Jaqueline Arantes Barcelos Pontes Monteiro

Diretora Executiva

Resolução CISO II n.º 002/2016

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/12/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.20.38
0530400530

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL
AGENCIA: 530-4 CONTA: 26.965-4
EFETUADO POR: JAQUELINE ARANTES B

Convenio BRASIL TELECOM (GO)/(TO)
Codigo de Barras 84680000001-5 67120016119-6
33379420161-1 10119700000-9
Data do pagamento 23/12/2016
Valor em Dinheiro 167,12
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 167,12

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente será emitido
após a quitacao.

Assinada por JB465118 WALKLER R SOARES
JB465117 ELIES ALVES PINTO
JB465119 JAQUELINE ARANTES B

23/12/2016 11:15:34
23/12/2016 11:19:04
23/12/2016 11:20:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB465119 JAQUELINE ARANTES B.



FIXO

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Página
000001 de
000008

Oi S.A.
ROD. BR 153 - S/N - KM 06 - PARTE - VILA REDENÇÃO
CEP 74845-060 - Goiânia - GO
CNPJ Matríz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0328-51 I.E: 10.325.318-1



CTCE GOIANIA GO PL6
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REG
R JABAQUARA Q 47 LT308
S CENTRAL
76100-000 SAO LUIS DE MON - GO

Referência

NOVEMBRO/2016



721351282053046000000758130181116

Telefone

(64) 3601 2459

Vencimento

27/11/2016

Total a pagar

R\$ 167,12

Resumo da sua fatura



OI FIXO

R\$ 65,89

OI FIXO

65,89

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
SERVICOS DIGITAIS



OI VELOX

R\$ 69,90

OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA
ASSINATURA VELOX

69,90



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...

R\$ 31,33

LIGACOES FIXO-FIXO

0,00

LIGACOES FIXO-MOVEL

0,00

SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS

7,46

OUTROS VALORES

23,87

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?

Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br saiba mais.



Oi S.A.
ROD. BR 153 - S/N - KM 06 - PARTE - VILA REDENÇÃO
CEP 74845-060 - Goiânia - GO
CNPJ Matríz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0328-51 I.E: 10.325.318-1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REG

Número do Telefone: 64 3601 2459
Número da Fatura: 1611.000324772
Sequencial: 119333794 201611 01197
Contrato Agrupador: 119.333.794-9 - 1ª Via

84690000001 5 67120016119 6 33379420161 1 10119700000 9



Data de Vencimento 27/11/2016

Valor a pagar: 167,12

Nº Identificador para Débito Automático: 119.333.794-9

6758000783 / 007003

Fique ligado

O débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Procure seu banco e cadastre todos os seus telefones.

Bom notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.

O pagamento da primeira parcela dos serviços aqui descritos confirma a sua aceitação dos termos e condições dos contratos da Oi, que estão disponíveis no site www.oi.com.br e registrados em Cartório de Títulos e Documentos.

TODOS OS VALORES COBRADOS NESTA FATURA SÃO TRUNCADOS NA SEGUNDA CASA DECIMAL

1331 CENTRAL DE ATENDIMENTO ANATEL AO LIGAR INFORME O NUMERO DO PROTOCOLO FORNECIDO PELA PRESTADORA

10314 CENTRAL DE RELACIONAMENTO OI

A UTILIZACAO DO SERVICO DE PAGAMENTO EM LOTERICA SEM A APRESENTACAO DA FATURA ESTA SUJEITA A COBRANCA PARA MAIS INFORMACOES LIGUE 103 14

CLIENTE BANCO DO BRASIL LIGUE 08007290001 E CONFIRME COM BANCO SE O DEBITO AUTOMATICO SOLICITADO POR VOCE ESTA AUTORIZADO E VALIDO PARA A FATURA ATUAL SE NAO ESTIVER AUTORIZADO PARA AS PROXIMAS FATURAS E EFETUE O PAGAMENTO DA ATUAL

FIQUE ATENTO EFETUE OS PAGAMENTOS EM DIA E EVITE COBRANCA DE MULTA DE 2 POR CENTO E JUROS DE 1 POR CENTO AO MES PRO RATA DIE

SUSPENSÃO DO SERVIÇO PARCIAL 15 DIAS APOS ENVIO DA 1 NOTIFICACAO E COM MAIS 30 DIAS SUSPENSÃO TOTAL

DURANTE O PERIODO DE BLOQUEIO PARCIAL A ASSINATURA DE SUA LINHA SERA COBRADA NORMALMENTE DE ACORDO COM OS VALORES CONTRATADOS POIS ELA CONTINUA APTA A RECEBER CHAMADAS

CANCELAMENTO E INCLUSAO NOS ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO SPC/SERASA 30 DIAS APOS A SUSPENSÃO TOTAL

OI INFORMA QUE A PARTIR DE OUTUBRO 2016 O SEU FIXO VELOX E SERVIÇOS ANTIVIRUS BACKUP EDUCA TERA NOVOS VALORES DEVIDO AO REAJUSTE DOS PLANOS DE SERVIÇO MANTENDO OS DESCONTOS PROMOCIONAIS PREVISTO EM REGULAMENTO MAIS INFORMACOES 10314

DESDE 06 DE NOVEMBRO DE 2016 FOI INCLUIDO O NUMERO 9 A FRENTE DOS CELULARES DOS DDDs 41 42 43 44 45 46 47 48 49 51 53 54 E 55 PASSANDO AO FORMATO DDD9XXXX XXXX MAIS INFORMACOES EM OI COM BR 9DIGITO

Canais de atendimento à sua empresa
0800 031 0800 Central de Relacionamento

102 Auxílio à lista

Confira sua conta na Internet: www.oi.com.br

Central de Recursos: www.oi.com.br ou 0800 031 0800. Para agilizar o atendimento, tenha em mãos o número do protocolo fornecido pela Central de Relacionamento.
1331 Central de Atendimento ANATEL (ao ligar, informe o número do protocolo fornecido pela prestadora)

Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Valor mínimo do ressarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, divididos por 43.200 min. (30 dias).

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 31 Oi, 12 CTBC, 13 Fonar, 14 Oi, 15 Telefônica, 16 Vlocam, 17 Transil, 19 Epsilon, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 GVT, 26 IDT, 28 Alparayo, 29 T-Liste, 32 Convergia, 34 ETML, 35 Easytone, 37 Golden Line, 38 TESA, 39 Engovox, 41 TIM, 42 GT Group, 43 Sercomtel, 45 Global Crossing, 46 Hoje Telecom, 47 BT Communications, 53 OSTARA, 57 Itaceu, 58 Votel, 62 Option, 63 Hello Brazil, 67 ALOOLA, 71 Dollarphone, 81 Sermatel, 84 BBT, 85 America Net, 91 IP Corp Telecom, 96 Amigo Telecom, 95 Telecom 85, 49 Cambridge.

Resumo dos Tributos Incidentes

Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviços Telecom	41,54	0,00	0,93	4,29
Serviços Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tributos	41,54	0,00	0,93	4,29
Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014				



FIXO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF:000.318.709 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02																	
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REG R JABAQUARA Q 47 LT308 S CENTRAL 76100-000 SAO LUIS DE MON - GO		Número do Cliente: 264529040000004 Período de: 11/10/2016 a 10/11/2016 Contrato Agrupador: 119.333.794-9 Telefone Agrupador: 64 3601 2459 Contrato Agrupado: 119.333.794-9 Telefone Agrupado: 64 3601 2459 CPF/CNPJ: 19.455.857/0001-24 Insc. Estadual: 2114887494 Data de emissão: 15/11/2016																	
Oi S.A. CNPJ: 76.535.764/0328-51 I.E. 10.325.318-1 ROD. BR 153 - SN - KM 06 - PARTE - VILA REDENÇÃO CEP 74845-060 - Goiânia - GO Via: Única CFOP:05307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações		<table> <tr> <th>RESUMO DOS TRIBUTOS</th><th>ICMS</th><th>ICMS</th><th>ISS</th></tr> <tr> <td>Base de Cálculo</td><td>135,79</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>Alíquota</td><td>29%</td><td>0%</td><td>0%</td></tr> <tr> <td>Valor</td><td>39,37</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> </table>		RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	ICMS	ISS	Base de Cálculo	135,79	0,00	0,00	Alíquota	29%	0%	0%	Valor	39,37	0,00	0,00
RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	ICMS	ISS																
Base de Cálculo	135,79	0,00	0,00																
Alíquota	29%	0%	0%																
Valor	39,37	0,00	0,00																
RESERVADO AO FISCO C953.954F.2E96.F270.8818.7F7A.C391.0198																			

SERVICOS OI

SERVICOS MENSAIS

Sequência	Descrição dos serviços	Dia/Qtdde	Alíquota	Valor
1	ASSINATURA BASICA NAO RESIDENCIAL	30	0%	0,00
2	BLOQUEIO CHAMADAS A COBRAR RECEBIDAS (PACOTE PROM)	30	0%	0,00
3	ASSINATURA OI VELOX NRES SM	30	29% ICMS	89,90
4	OI MAIS FIXO AVANÇADO	30	29% ICMS	85,89
Total SERVICOS MENSAIS				135,79

SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
5	CHAM. LOCAIS OI	09/11/2016	MIN. 0000000172,0		
Total SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL					0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
6	TOTAL DE MINUTOS LOCAIS	10/10/2016	MIN. 0000000172,0	0%	0,00
7	FRANQUIA EM MINUTOS	10/10/2016	MIN. 0000045000,0	0%	0,00
8	MINUTOS EXCEDENTES A FRANQUIA	09/11/2016	MIN. 0000000000,0	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
9	CHAMADAS HORARIO NORMAL - QUANTIDADE/DURACAO MEDIA	09/11/2016	00000072/000002,3	0%	0,00
Total MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

INTERURBANOS

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
10	10/10/2016	09:28:02	00:00:15	GO-SANCLERLANDIA	DIF	6436791406	0%	0,00
11	10/10/2016	09:28:52	00:01:35	GO-SANCLERLANDIA	DIF	6436791405	0%	0,00
12	10/10/2016	14:31:40	00:01:51	GO-AURILANDIA	DIF	6436841211	0%	0,00
13	13/10/2016	07:32:08	00:00:20	GO-FIRMINOPOLIS	NOR	6436812220	0%	0,00
14	13/10/2016	07:33:45	00:00:08	GO-FIRMINOPOLIS	NOR	6436811153	0%	0,00
15	13/10/2016	07:34:32	00:00:34	GO-FIRMINOPOLIS	NOR	6436811153	0%	0,00
16	14/10/2016	09:00:16	00:00:12	GO-SANCLERLANDIA	DIF	6436791408	0%	0,00
17	14/10/2016	10:22:28	00:03:16	GO-AURILANDIA	DIF	6436841211	0%	0,00
18	14/10/2016	13:34:38	00:00:54	GO-GOIANIA	NOR	6230857197	0%	0,00
19	18/10/2016	14:12:07	00:01:40	GO-AURILANDIA	DIF	6436841203	0%	0,00
20	18/10/2016	14:14:48	00:00:13	GO-CACHOEIRA DE GOIAS	DIF	6436761222	0%	0,00
21	18/10/2016	14:15:40	00:00:58	GO-CACHOEIRA DE GOIAS	DIF	6436761122	0%	0,00
22	18/10/2016	14:40:12	00:01:22	GO-FIRMINOPOLIS	DIF	6436812149	0%	0,00
23	18/10/2016	15:08:13	00:02:05	GO-TURVANIA	DIF	6436821788	0%	0,00
24	18/10/2016	15:33:13	00:04:01	GO-PALMEIRAS DE GOIAS	DIF	6436544010	0%	0,00
25	18/10/2016	15:47:39	00:00:16	GO-AURILANDIA	DIF	6436841211	0%	0,00
26	18/10/2016	15:48:18	00:03:28	GO-ADELANDIA	DIF	6436951105	0%	0,00
27	18/10/2016	15:59:33	00:00:41	GO-SANCLERLANDIA	DIF	6436791227	0%	0,00
28	18/10/2016	16:12:30	00:00:21	GO-SANCLERLANDIA	DIF	6436791227	0%	0,00
29	19/10/2016	16:51:43	00:02:40	GO-AURILANDIA	DIF	6436841211	0%	0,00
30	19/10/2016	09:34:58	00:02:58	GO-CORREGO DO OURO	DIF	6436871122	0%	0,00
31	19/10/2016	09:39:36	00:00:39	GO-PALMINOPOLIS	DIF	6436751271	0%	0,00
32	19/10/2016	09:40:40	00:01:03	GO-PALMINOPOLIS	DIF	6436751167	0%	0,00
33	19/10/2016	09:57:45	00:00:26	GO-PALMINOPOLIS	DIF	6436751167	0%	0,00
34	19/10/2016	09:59:14	00:01:08	GO-PALMINOPOLIS	DIF	6436751270	0%	0,00
35	19/10/2016	10:04:54	00:00:26	GO-ADELANDIA	DIF	6436951134	0%	0,00
36	19/10/2016	10:21:41	00:05:53	GO-FIRMINOPOLIS	DIF	6436812149	0%	0,00
37	19/10/2016	10:50:27	00:00:55	GO-CACHOEIRA DE GOIAS	DIF	6436761122	0%	0,00
38	19/10/2016	13:35:25	00:03:01	GO-FIRMINOPOLIS	NOR	6436812149	0%	0,00
39	19/10/2016	13:41:02	00:00:38	GO-CACHOEIRA DE GOIAS	NOR	6436761222	0%	0,00

Continua na próxima página

SERVICOS OI - Continuação

SERVICOS OI									
INTERURBANOS									
Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor	
40	19/10/2016	13:42:49	00:00:23	GO-CACHEIRA DE GOIAS	NOR	6436781122	0%	0,00	
41	19/10/2016	13:44:00	00:01:04	GO-ADELANDIA	NOR	6436851134	0%	0,00	
42	19/10/2016	14:12:54	00:00:12	GO-CACHEIRA DE GOIAS	DIF	6436781122	0%	0,00	
43	19/10/2016	14:54:08	00:01:56	GO-SANCLERLANDIA	DIF	6436791227	0%	0,00	
44	19/10/2016	14:56:46	00:02:05	GO-SANCLERLANDIA	DIF	6436791405	0%	0,00	
45	19/10/2016	15:49:01	00:01:16	GO-AURILANDIA	DIF	6436841211	0%	0,00	
46	19/10/2016	16:01:16	00:00:12	GO-CACHEIRA DE GOIAS	DIF	6436781112	0%	0,00	
47	19/10/2016	16:02:07	00:02:25	GO-CACHEIRA DE GOIAS	DIF	6436781122	0%	0,00	
48	20/10/2016	07:26:56	00:01:37	GO-AURILANDIA	NOR	6436841260	0%	0,00	
49	20/10/2016	08:21:34	00:00:57	GO-AURILANDIA	NOR	6436841211	0%	0,00	
50	20/10/2016	14:57:39	00:00:57	GO-AURILANDIA	DIF	6436841211	0%	0,00	
51	20/10/2016	15:03:10	00:00:21	GO-FIRMINOPOLIS	DIF	6436812146	0%	0,00	
52	20/10/2016	15:04:21	00:00:15	GO-AURILANDIA	DIF	6436841211	0%	0,00	
53	20/10/2016	15:04:58	00:03:30	GO-FIRMINOPOLIS	DIF	6436812149	0%	0,00	
54	21/10/2016	14:40:18	00:00:11	GO-SANCLERLANDIA	DIF	6436791406	0%	0,00	
55	21/10/2016	14:41:01	00:05:42	GO-SANCLERLANDIA	DIF	6436791405	0%	0,00	
56	25/10/2016	10:05:15	00:04:51	GO-GOIANIA	DIF	6232125888	0%	0,00	
57	25/10/2016	10:23:11	00:02:58	GO-GOIANIA	DIF	6232577700	0%	0,00	
58	25/10/2016	10:33:41	00:01:20	GO-GOIANIA	DIF	6232218900	0%	0,00	
59	25/10/2016	13:38:30	00:00:16	GO-PALMINOPOLIS	NOR	6436751271	0%	0,00	
60	25/10/2016	13:39:28	00:03:19	GO-PALMINOPOLIS	NOR	6436751167	0%	0,00	
61	25/10/2016	15:31:15	00:02:31	GO-GOIANIA	DIF	6236211515	0%	0,00	
62	26/10/2016	08:21:17	00:00:10	GO-AURILANDIA	NOR	6436841263	0%	0,00	
63	26/10/2016	08:21:44	00:01:03	GO-AURILANDIA	NOR	6436841211	0%	0,00	
64	26/10/2016	09:01:25	00:01:05	GO-AURILANDIA	DIF	6436841211	0%	0,00	
65	26/10/2016	14:47:44	00:00:11	GO-SAO JOAO DA PARAUNA	DIF	6435601158	0%	0,00	
66	26/10/2016	14:48:48	00:03:48	GO-SAO JOAO DA PARAUNA	DIF	6435601236	0%	0,00	
67	26/10/2016	15:00:17	00:03:40	GO-SAO JOAO DA PARAUNA	DIF	6435601236	0%	0,00	
68	01/11/2016	15:17:44	00:00:17	GO-FIRMINOPOLIS	DIF	6436811387	0%	0,00	
69	03/11/2016	15:40:01	00:01:00	GO-FIRMINOPOLIS	DIF	6436812149	0%	0,00	
70	04/11/2016	10:46:37	00:00:05	GO-CACHEIRA DE GOIAS	DIF	6436781371	0%	0,00	
71	07/11/2016	08:32:48	00:03:11	GO-TURVANIA	NOR	6436821541	0%	0,00	
72	08/11/2016	08:12:31	00:00:14	GO-SAO JOAO DA PARAUNA	NOR	6435601158	0%	0,00	
73	08/11/2016	08:16:04	00:02:35	GO-SAO JOAO DA PARAUNA	NOR	6435601252	0%	0,00	
74	08/11/2016	10:26:46	00:00:36	GO-FIRMINOPOLIS	DIF	6436812172	0%	0,00	
75	08/11/2016	14:42:09	00:00:37	GO-BURITI DE GOIAS	DIF	6436891163	0%	0,00	
76	08/11/2016	14:58:16	00:00:58	GO-FIRMINOPOLIS	DIF	6436811609	0%	0,00	
77	08/11/2016	16:08:15	00:01:37	GO-SANCLERLANDIA	DIF	6436791227	0%	0,00	
78	08/11/2016	09:32:08	00:02:30	GO-AURILANDIA	DIF	6436841211	0%	0,00	
79	08/11/2016	09:36:03	00:01:35	GO-TURVANIA	DIF	6436821541	0%	0,00	
80	08/11/2016	14:27:47	00:00:09	GO-FIRMINOPOLIS	DIF	6436811647	0%	0,00	
81	08/11/2016	16:04:04	00:00:21	GO-FIRMINOPOLIS	DIF	6436812149	0%	0,00	
82	08/11/2016	16:45:19	00:00:31	GO-FIRMINOPOLIS	DIF	6436811609	0%	0,00	
83	08/11/2016	16:49:32	00:00:19	GO-FIRMINOPOLIS	DIF	6436811609	0%	0,00	
84	09/11/2016	17:15:57	00:00:43	GO-FIRMINOPOLIS	DIF	6436812220	0%	0,00	
Total INTERURBANOS								0,00	

CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor	
85	11/10/2016	09:29:08	00:00:20	GO-RIO VERDE	VC1	64993187465	0%	0,00	
86	11/10/2016	10:31:26	00:01:04	GO-RIO VERDE	VC1	64996293153	0%	0,00	
87	13/10/2016	07:27:54	00:00:45	GO-RIO VERDE	VC1	64992671242	0%	0,00	
88	13/10/2016	07:37:46	00:01:08	GO-RIO VERDE	VC1	64996457262	0%	0,00	
89	13/10/2016	07:44:06	00:00:31	GO-RIO VERDE	VC1	64999199095	0%	0,00	
90	13/10/2016	07:48:08	00:00:52	GO-RIO VERDE	VC1	64996690178	0%	0,00	
91	13/10/2016	13:57:06	00:02:46	GO-RIO VERDE	VC1	64992802671	0%	0,00	
92	13/10/2016	17:19:48	00:01:56	GO-RIO VERDE	VC1	64996645710	0%	0,00	
93	14/10/2016	14:28:58	00:01:24	GO-RIO VERDE	VC1	64992626309	0%	0,00	
94	14/10/2016	14:35:38	00:00:46	GO-RIO VERDE	VC1	64992659401	0%	0,00	
95	18/10/2016	14:59:53	00:03:05	GO-RIO VERDE	VC1	64992539798	0%	0,00	
96	18/10/2016	15:14:52	00:03:28	GO-RIO VERDE	VC1	64996646979	0%	0,00	
97	18/10/2016	15:25:27	00:01:31	GO-RIO VERDE	VC1	64996269949	0%	0,00	
98	18/10/2016	15:28:02	00:03:42	GO-RIO VERDE	VC1	64992791970	0%	0,00	
99	18/10/2016	15:44:48	00:02:29	GO-RIO VERDE	VC1	64992795534	0%	0,00	
100	18/10/2016	15:58:28	00:00:20	GO-RIO VERDE	VC1	64992846047	0%	0,00	
101	18/10/2016	16:08:27	00:01:03	GO-RIO VERDE	VC1	64992539798	0%	0,00	
102	18/10/2016	16:11:23	00:00:31	GO-RIO VERDE	VC1	64981210014	0%	0,00	
103	18/10/2016	16:34:01	00:01:40	GO-RIO VERDE	VC1	64996351069	0%	0,00	
104	19/10/2016	13:53:07	00:02:58	GO-RIO VERDE	VC1	64992799098	0%	0,00	
105	19/10/2016	14:06:56	00:01:47	GO-RIO VERDE	VC1	64992522590	0%	0,00	
106	20/10/2016	07:23:11	00:00:51	GO-RIO VERDE	VC1	64996857837	0%	0,00	
107	20/10/2016	07:30:44	00:01:20	GO-RIO VERDE	VC1	64992822070	0%	0,00	
108	20/10/2016	07:32:56	00:01:57	GO-RIO VERDE	VC1	64996466808	0%	0,00	
109	20/10/2016	07:37:03	00:00:38	GO-RIO VERDE	VC1	64992474765	0%	0,00	
110	20/10/2016	07:39:25	00:00:46	GO-RIO VERDE	VC1	64996955836	0%	0,00	
111	20/10/2016	07:42:35	00:00:49	GO-RIO VERDE	VC1	64992187863	0%	0,00	
112	20/10/2016	07:45:56	00:00:37	GO-RIO VERDE	VC1	64996817213	0%	0,00	
113	20/10/2016	07:55:57	00:00:58	GO-RIO VERDE	VC1	64996005834	0%	0,00	
114	20/10/2016	07:57:27	00:00:50	GO-RIO VERDE	VC1	64996690178	0%	0,00	
115	20/10/2016	11:22:25	00:00:27	GO-RIO VERDE	VC1	64996241550	0%	0,00	
116	20/10/2016	13:18:47	00:02:54	GO-RIO VERDE	VC1	64996788072	0%	0,00	
117	20/10/2016	13:42:12	00:00:34	GO-RIO VERDE	VC1	64996788072	0%	0,00	
118	20/10/2016	13:55:31	00:00:24	GO-RIO VERDE	VC1	64996788072	0%	0,00	
119	20/10/2016	17:32:43	00:00:21	GO-RIO VERDE	VC1	64996449999	0%	0,00	
120	21/10/2016	13:51:12	00:00:20	GO-RIO VERDE	VC1	64996541634	0%	0,00	
121	21/10/2016	13:52:16	00:00:37	GO-RIO VERDE	VC1	64992791970	0%	0,00	
122	21/10/2016	14:13:34	00:01:02	GO-RIO VERDE	VC1	64996955360	0%	0,00	
123	21/10/2016	14:16:50	00:00:49	GO-RIO VERDE	VC1	64996955365	0%	0,00	
124	21/10/2016	14:27:42	00:00:52	GO-RIO VERDE	VC1	64996955360	0%	0,00	
125	21/10/2016	15:05:52	00:03:54	GO-RIO VERDE	VC1	64992626366	0%	0,00	

Continua na próxima página



FIXO

SERVICOS OI - Continuação

SERVICOS OI
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor
126	24/10/2016	13:41:39	00:00:50	GO-RIO VERDE	VC1	64998449999	0%	0,00
127	24/10/2016	13:51:44	00:00:58	GO-RIO VERDE	VC1	64992167863	0%	0,00
128	24/10/2016	18:17:12	00:00:20	GO-RIO VERDE	VC1	64999005934	0%	0,00
129	24/10/2016	17:03:19	00:01:07	GO-RIO VERDE	VC1	64992090145	0%	0,00
130	25/10/2016	09:15:18	00:00:51	GO-RIO VERDE	VC1	64992561066	0%	0,00
131	25/10/2016	09:29:00	00:00:48	GO-RIO VERDE	VC1	64992826386	0%	0,00
132	25/10/2016	13:34:50	00:02:37	GO-RIO VERDE	VC1	64992028079	0%	0,00
133	25/10/2016	16:15:05	00:01:45	GO-RIO VERDE	VC1	64992513179	0%	0,00
134	26/10/2016	09:08:30	00:01:45	GO-RIO VERDE	VC1	64992376920	0%	0,00
135	26/10/2016	09:12:36	00:01:37	GO-RIO VERDE	VC1	64984046248	0%	0,00
136	26/10/2016	09:15:57	00:02:53	GO-RIO VERDE	VC1	64998238873	0%	0,00
137	26/10/2016	09:41:19	00:00:28	GO-RIO VERDE	VC1	64993157903	0%	0,00
138	26/10/2016	09:48:34	00:00:21	GO-RIO VERDE	VC1	64992400779	0%	0,00
139	26/10/2016	10:55:11	00:01:25	GO-RIO VERDE	VC1	64998238000	0%	0,00
140	26/10/2016	11:10:51	00:00:23	GO-RIO VERDE	VC1	64999811601	0%	0,00
141	26/10/2016	11:21:22	00:01:15	GO-RIO VERDE	VC1	64999523371	0%	0,00
142	26/10/2016	13:24:55	00:01:08	GO-RIO VERDE	VC1	64999811801	0%	0,00
143	26/10/2016	13:28:35	00:01:20	GO-RIO VERDE	VC1	64993022310	0%	0,00
144	26/10/2016	13:35:55	00:00:12	GO-RIO VERDE	VC1	64999998922	0%	0,00
145	26/10/2016	15:05:37	00:01:22	GO-RIO VERDE	VC1	64992805127	0%	0,00
146	27/10/2016	08:20:37	00:02:39	GO-RIO VERDE	VC1	64998269949	0%	0,00
147	27/10/2016	08:27:26	00:00:40	GO-RIO VERDE	VC1	64998269949	0%	0,00
148	27/10/2016	10:08:14	00:02:02	GO-RIO VERDE	VC1	64992301897	0%	0,00
149	27/10/2016	12:09:21	00:00:28	GO-RIO VERDE	VC1	64992825053	0%	0,00
150	27/10/2016	14:53:09	00:01:54	GO-RIO VERDE	VC1	64993184977	0%	0,00
151	31/10/2016	09:09:43	00:00:23	GO-RIO VERDE	VC1	64999729580	0%	0,00
152	31/10/2016	13:49:42	00:00:23	GO-RIO VERDE	VC1	64992698432	0%	0,00
153	31/10/2016	13:55:00	00:00:22	GO-RIO VERDE	VC1	64992562067	0%	0,00
154	31/10/2016	13:59:22	00:00:17	GO-RIO VERDE	VC1	64998021038	0%	0,00
155	31/10/2016	14:04:33	00:00:16	GO-RIO VERDE	VC1	64993157903	0%	0,00
156	31/10/2016	14:14:10	00:00:15	GO-RIO VERDE	VC1	64999783586	0%	0,00
157	31/10/2016	14:15:22	00:00:23	GO-RIO VERDE	VC1	64992147490	0%	0,00
158	31/10/2016	14:16:45	00:00:16	GO-RIO VERDE	VC1	64999646340	0%	0,00
159	31/10/2016	14:23:48	00:00:23	GO-RIO VERDE	VC1	64981328016	0%	0,00
160	31/10/2016	14:25:33	00:00:20	GO-RIO VERDE	VC1	64999165022	0%	0,00
161	31/10/2016	14:28:03	00:00:23	GO-RIO VERDE	VC1	64999817235	0%	0,00
162	31/10/2016	14:54:43	00:00:30	GO-RIO VERDE	VC1	64992589260	0%	0,00
163	31/10/2016	14:57:15	00:00:37	GO-RIO VERDE	VC1	64998565011	0%	0,00
164	31/10/2016	15:02:46	00:01:25	GO-RIO VERDE	VC1	64984469471	0%	0,00
165	31/10/2016	15:24:53	00:01:01	GO-RIO VERDE	VC1	64992802871	0%	0,00
166	31/10/2016	15:26:32	00:00:32	GO-RIO VERDE	VC1	64992668973	0%	0,00
167	31/10/2016	15:27:53	00:00:08	GO-RIO VERDE	VC1	64992668973	0%	0,00
168	31/10/2016	15:32:57	00:01:10	GO-RIO VERDE	VC1	64999266485	0%	0,00
169	31/10/2016	16:34:20	00:00:20	GO-RIO VERDE	VC1	64999824902	0%	0,00
170	31/10/2016	16:38:39	00:00:30	GO-RIO VERDE	VC1	649996410014	0%	0,00
171	31/10/2016	16:49:52	00:00:38	GO-RIO VERDE	VC1	64999451932	0%	0,00
172	31/10/2016	17:08:57	00:00:26	GO-RIO VERDE	VC1	64993353670	0%	0,00
173	31/10/2016	17:28:15	00:00:15	GO-RIO VERDE	VC1	64998587162	0%	0,00
174	31/10/2016	17:28:04	00:02:17	GO-RIO VERDE	VC1	64996107780	0%	0,00
175	31/10/2016	17:37:01	00:02:04	GO-RIO VERDE	VC1	64992032898	0%	0,00
176	01/11/2016	09:46:37	00:00:32	GO-RIO VERDE	VC1	64992130232	0%	0,00
177	01/11/2016	09:58:30	00:00:31	GO-RIO VERDE	VC1	64999643465	0%	0,00
178	01/11/2016	10:23:22	00:00:25	GO-RIO VERDE	VC1	64992707588	0%	0,00
179	01/11/2016	15:16:36	00:01:50	GO-RIO VERDE	VC1	649990469806	0%	0,00
180	01/11/2016	17:55:40	00:00:19	GO-RIO VERDE	VC1	64998449999	0%	0,00
181	03/11/2016	08:31:05	00:00:34	GO-RIO VERDE	VC1	64998449999	0%	0,00
182	03/11/2016	08:39:58	00:00:24	GO-RIO VERDE	VC1	64998449999	0%	0,00
183	03/11/2016	08:48:18	00:01:51	GO-RIO VERDE	VC1	64984493378	0%	0,00
184	04/11/2016	13:09:21	00:00:52	GO-RIO VERDE	VC1	64984499699	0%	0,00
185	07/11/2016	08:17:13	00:01:25	GO-RIO VERDE	VC1	64984227562	0%	0,00
186	07/11/2016	09:17:58	00:01:16	GO-RIO VERDE	VC1	64993288180	0%	0,00
187	08/11/2016	09:51:42	00:00:37	GO-RIO VERDE	VC1	64992544346	0%	0,00
188	08/11/2016	10:21:29	00:01:09	GO-RIO VERDE	VC1	64999857637	0%	0,00
189	08/11/2016	10:25:24	00:00:39	GO-RIO VERDE	VC1	64999188095	0%	0,00
190	08/11/2016	10:30:58	00:00:30	GO-RIO VERDE	VC1	64998449999	0%	0,00
191	08/11/2016	10:32:03	00:00:21	GO-RIO VERDE	VC1	64999953685	0%	0,00
192	08/11/2016	10:37:20	00:00:47	GO-RIO VERDE	VC1	64999953685	0%	0,00
193	08/11/2016	10:42:02	00:00:31	GO-RIO VERDE	VC1	64999294030	0%	0,00
194	08/11/2016	10:54:20	00:01:54	GO-RIO VERDE	VC1	64999188129	0%	0,00
195	08/11/2016	13:07:10	00:00:26	GO-RIO VERDE	VC1	64999655836	0%	0,00
196	08/11/2016	13:21:02	00:00:43	GO-RIO VERDE	VC1	64992822070	0%	0,00
197	08/11/2016	13:27:03	00:00:29	GO-RIO VERDE	VC1	64992301897	0%	0,00
198	08/11/2016	13:28:40	00:01:07	GO-RIO VERDE	VC1	64992914410	0%	0,00
199	08/11/2016	13:31:11	00:00:30	GO-RIO VERDE	VC1	64992914410	0%	0,00
200	08/11/2016	13:35:12	00:01:35	GO-RIO VERDE	VC1	64992167863	0%	0,00
201	08/11/2016	13:37:18	00:00:28	GO-RIO VERDE	VC1	64992734463	0%	0,00
202	08/11/2016	13:39:09	00:00:44	GO-RIO VERDE	VC1	64996242080	0%	0,00
203	08/11/2016	13:40:47	00:00:41	GO-RIO VERDE	VC1	64996565011	0%	0,00
204	09/11/2016	13:42:52	00:00:28	GO-RIO VERDE	VC1	64999024268	0%	0,00
205	09/11/2016	13:45:02	00:00:43	GO-RIO VERDE	VC1	64992474765	0%	0,00
206	09/11/2016	14:07:22	00:02:02	GO-RIO VERDE	VC1	64984227562	0%	0,00
207	09/11/2016	15:00:39	00:01:13	GO-RIO VERDE	VC1	64999892221	0%	0,00
208	09/11/2016	15:05:09	00:01:10	GO-RIO VERDE	VC1	64992787454	0%	0,00
209	09/11/2016	15:07:42	00:01:04	GO-RIO VERDE	VC1	64992820100	0%	0,00
210	09/11/2016	15:57:17	00:00:34	GO-RIO VERDE	VC1	6499953142	0%	0,00
211	09/11/2016	16:16:39	00:00:27	GO-RIO VERDE	VC1	64992167863	0%	0,00
212	09/11/2016	17:28:01	00:02:05	GO-RIO VERDE	VC1	64999955390	0%	0,00
213	09/11/2016	08:48:02	00:03:38	GO-RIO VERDE	VC1	64992344150	0%	0,00
214	09/11/2016	09:18:03	00:01:02	GO-RIO VERDE	VC1	64999955390	0%	0,00
215	09/11/2016	09:21:15	00:00:45	GO-RIO VERDE	VC1	64999522922	0%	0,00
216	09/11/2016	09:56:18	00:00:49	GO-RIO VERDE	VC1	64993214168	0%	0,00

Continua na próxima página

SERVICOS OI - Continuação

SERVICOS OI

CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor
217	09/11/2016	10:35:12	00:00:23	GO-RIO VERDE	VC1	64996527162	0%	0,00
218	09/11/2016	14:28:23	00:00:18	GO-RIO VERDE	VC1	64996087217	0%	0,00
219	09/11/2016	14:29:31	00:00:13	GO-RIO VERDE	VC1	64999873527	0%	0,00
220	09/11/2016	14:30:36	00:00:16	GO-RIO VERDE	VC1	64999429819	0%	0,00
221	09/11/2016	14:31:27	00:00:29	GO-RIO VERDE	VC1	64992081755	0%	0,00
222	09/11/2016	15:18:30	00:00:22	GO-RIO VERDE	VC1	64992037916	0%	0,00
223	09/11/2016	15:55:01	00:00:22	GO-RIO VERDE	VC1	64999872584	0%	0,00
224	09/11/2016	15:57:16	00:00:29	GO-RIO VERDE	VC1	64992361146	0%	0,00
225	09/11/2016	15:00:03	00:00:32	GO-RIO VERDE	VC1	64999457029	0%	0,00
226	09/11/2016	16:05:09	00:00:27	GO-RIO VERDE	VC1	64999917989	0%	0,00
227	09/11/2016	16:07:37	00:01:21	GO-RIO VERDE	VC1	64999067271	0%	0,00
228	09/11/2016	16:12:50	00:01:17	GO-RIO VERDE	VC1	64999955390	0%	0,00
229	09/11/2016	16:38:25	00:00:26	GO-RIO VERDE	VC1	64992802671	0%	0,00
230	09/11/2016	16:52:37	00:00:19	GO-RIO VERDE	VC1	64999882221	0%	0,00
231	09/11/2016	16:56:08	00:00:24	GO-RIO VERDE	VC1	64992187863	0%	0,00
232	09/11/2016	16:59:25	00:00:28	GO-RIO VERDE	VC1	64992622070	0%	0,00
233	09/11/2016	17:00:19	00:00:19	GO-RIO VERDE	VC1	64992301867	0%	0,00
234	09/11/2016	17:02:40	00:00:17	GO-RIO VERDE	VC1	64999242966	0%	0,00
235	09/11/2016	17:03:20	00:00:31	GO-RIO VERDE	VC1	64992474765	0%	0,00
236	09/11/2016	17:04:22	00:00:14	GO-RIO VERDE	VC1	64996527162	0%	0,00
237	09/11/2016	17:05:00	00:00:38	GO-RIO VERDE	VC1	64999067099	0%	0,00
238	09/11/2016	17:44:33	00:00:44	GO-RIO VERDE	VC1	64999653142	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL								0,00

CHAMADAS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor
239	11/10/2016	13:31:57	00:01:30	GO-GOIANIA	VC2	629902694029	0%	0,00
240	13/10/2016	09:48:11	00:00:06	GO-GOIANIA	VC2	62992120326	0%	0,00
241	13/10/2016	17:02:03	00:01:07	GO-GOIANIA	VC2	629902694029	0%	0,00
242	14/10/2016	13:25:39	00:00:26	GO-GOIANIA	VC2	62991034364	0%	0,00
243	18/10/2016	15:12:15	00:01:10	GO-GOIANIA	VC2	6299076245	0%	0,00
244	21/10/2016	15:23:16	00:02:19	GO-GOIANIA	VC2	62991034364	0%	0,00
245	26/10/2016	09:48:09	00:00:14	GO-GOIANIA	VC2	62999910688	0%	0,00
246	26/10/2016	13:28:41	00:00:52	GO-GOIANIA	VC2	62992007804	0%	0,00
247	26/10/2016	13:37:45	00:01:25	GO-GOIANIA	VC2	62991125945	0%	0,00
248	26/10/2016	14:10:36	00:01:34	GO-GOIANIA	VC2	62999106689	0%	0,00
249	31/10/2016	15:22:34	00:00:19	GO-GOIANIA	VC2	62992807263	0%	0,00
250	31/10/2016	15:41:49	00:00:22	GO-GOIANIA	VC2	62991311549	0%	0,00
251	31/10/2016	16:18:02	00:01:53	GO-GOIANIA	VC2	62994858907	0%	0,00
252	01/11/2016	10:01:42	00:00:26	GO-GOIANIA	VC2	62992402660	0%	0,00
253	07/11/2016	13:15:54	00:02:16	GO-GOIANIA	VC2	62996238721	0%	0,00
254	08/11/2016	09:08:04	00:00:21	GO-GOIANIA	VC2	62996238721	0%	0,00
255	08/11/2016	14:23:41	00:04:37	GO-GOIANIA	VC2	62996238721	0%	0,00
256	09/11/2016	14:25:43	00:00:50	GO-GOIANIA	VC2	62996788189	0%	0,00
257	09/11/2016	15:52:35	00:00:32	MT-RONDONOPOLIS	VC2	66894238295	0%	0,00
258	09/11/2016	16:10:00	00:00:36	GO-GOIANIA	VC2	62993570733	0%	0,00
259	09/11/2016	16:16:17	00:01:02	GO-GOIANIA	VC2	62991080967	0%	0,00
Total CHAMADAS PARA MOVEL								0,00

Total Nota Fiscal OI

135,79

DOCUMENTO FINANCEIRO - N° 000.324.772

ITENS FINANCEIROS

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	Valor
260	PARCELAMENTO TAXA HABILITACAO / ADESAO FIXO	10/05/2016	PARCELA 06/10	9,80
261	PARCELA TAXA ADESAO OI VELOX NRES	10/05/2016	6010	9,99
262	ATUALIZACAO DE VALORES	09/11/2016	20160927/20161013	0,85
263	MULTA DE CONTA	09/11/2016	20160927/20161013	3,13
264	BLOQUEIO CHAMADAS DDIVAD	10/11/2016		0,00
265	LOCACAO DE MODEM	10/11/2016		0,00
Total ITENS FINANCEIROS				23,87

Total Documento Financeiro

23,87



FIXO

Oi S.A.
Período: 11/10/2016 a 10/11/2016Página
000007 de
000008

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF:000.012.853 SÉRIE: B SUB-SÉRIE:						
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REG R JABAQUARA Q 47 LT308 S CENTRAL 76100-000 SAO LUIS DE MON - GO		Número do Cliente: 264529040000004 Contrato Agrupador: 118.333.794-9 Contrato Agrupado: 118.333.794-9 CPF/CNPJ: 19.455.857/0001-24 Data de emissão: 15/11/2016						
TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ 02.558.157/0022-97 Insc. Est. 10.354.205-1 AV. 85 C RUA 14 nº 720 QD. A 09 - 3º andar - Setor Leste CEP:74120-090 - Goiânia - GO Via: Única CPOP:05307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações		RESUMO DOS TRIBUTOS Base de Cálculo Alíquota Valor						
		ICMS 7,46 29% 2,16						
RESERVADO AO FISCO 73BD.AF06.B37A.0990.AD40.40B0.A1F1.D682								
SERV TELEFONICA (DUVIDAS 103 14)								
INTERURBANOS								
Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
266	17/10/2016	09:40:00	00:00:15	SP-SAO PAULO		1138833030	29% ICMS	0,47
267	17/10/2016	09:40:42	00:06:10	SP-SAO PAULO		1138833040	29% ICMS	5,83
Total INTERURBANOS								6,30
CHAMADAS PARA CELULAR								
Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
268	13/10/2016	09:13:06	00:00:31	GO COD AREA 62		6290940594	29% ICMS	1,16
Total CHAMADAS PARA CELULAR								1,16
Total Nota Fiscal TELEFÔNICA								7,46
Valor a pagar								167,12

Quando esta conta foi emitida, o débito total em atraso deste terminal era de R\$ 180,22.
Caso o pagamento já tenha sido feito, favor desconsiderar esta mensagem. Caso contrário ligue 0800 031 0600.
Lembramos que na falta do pagamento, os serviços serão suspensos.

Descrição das siglas utilizadas

NOR - Normal
RED - Reduzida
SRD - Super ReduzidaVC1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD
VC2 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja igual ao de origem
VC3 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja diferenteMIS - Mista
DIF - Diferenciada



Declaramos para os fins de direito que os Documentos (**REFERENTE AO BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2016 DO CISO II**), tem como numeração de **00001** à _____.

São Luís dos Montes Belos - GO, aos 02 dias do mês de fevereiro 2017.

Numerador